



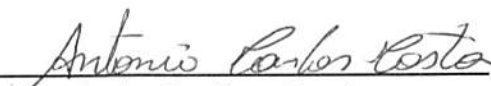
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SETOR DE PROTOCOLO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 01
RUB. f

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em 25 de outubro de 2021, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 2510002/2021, tendo como objeto o **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA.** Com este fim e para constar, eu, Antônio Carlos Costa, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Cantanhede - MA, 25 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Carlos Costa**  
**Setor de Protocolo**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 02
RUB. +

### Memorando

Cantanhede - MA, 25 de outubro de 2021.

Ao Senhor  
**JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Cumprimentando-lhe cordialmente, informo a necessidade da Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

A contratação pretendida é necessária para equipar adequadamente as Secretarias Municipais e Setores vinculados. Valendo dizer, que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

  
**Ricardo Douglas Linhares Rodrigues**  
Chefe do Setor de Compras



ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Armário de aço 02 portas com 04 prateleiras tam. Grande	Und	20
2	Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l	Und	10
3	Caixa de som amplificada, 100 wts - tam. Grande	Und	08
4	Cadeira fixa sem braço, tipo secretária com assento e encosto acolchoado	Und	40
5	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	Und	30
6	Cadeira de escritório tipo secretária, sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	10
7	Data show hdmi, tipo de projetor teto e mesa	Und	2
8	Estante desmontável de aço com 05 prateleiras	Und	40
9	Fogão industrial 04 bocas duplos sem forno	Und	2
10	Frigobar	Und	5
11	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	15
12	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	25
13	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	10
14	Microfone sem fio, duplo - uhf	Und	10
15	Quadro de acrílico, 200x120, moldura em alumínio	Und	30
16	Refrigerador com 01 porta 300l	Und	5
17	Tv 40 polegadas smart	Und	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 04
RUB. J

Memorando Circular 2610001/2021

Cantanhede/MA, 26 de outubro de 2021.

**DE:** Secretaria Municipal de Administração  
**PARA:** Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Prezados(as) Secretários(as),

O Setor de Compras solicitou a realização de processo para da Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Armário de aço 02 portas com 04 prateleiras tam. Grande	Und	20
2	Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l	Und	10
3	Caixa de som amplificada, 100 wts - tam. Grande	Und	08
4	Cadeira fixa sem braço, tipo secretária com assento e encosto acolchoado	Und	40
5	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	Und	30
6	Cadeira de escritório tipo secretária, sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	10
7	Data show hdmi, tipo de projetor teto e mesa	Und	2
8	Estante desmontável de aço com 05 prateleiras	Und	40
9	Fogão industrial 04 bocas duplos sem forno	Und	2
10	Frigobar	Und	5
11	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	15
12	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	25
13	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	10
14	Microfone sem fio, duplo - uhf	Und	10
15	Quadro de acrílico, 200x120, moldura em alumínio	Und	30
16	Refrigerador com 01 porta 300l	Und	5
17	Tv 40 polegadas smart	Und	1

Os Órgãos que tiverem intenção de participar do referido processo de contratação deverão informar à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, sua concordância com objeto a ser licitado, contendo a estimativa e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
semaf@cantanhede.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 05
RUB. 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Atenciosamente,

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
reconstruindo nossa cidade

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 06
RUB. 4

**Memorando**

### SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Cantanhede/MA, 27 de outubro de 2021.

Ao Senhor  
**JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando Circular nº 2610001/2021, manifesta-se de intenção de participação do referido processo, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l	Und	3
2	Caixa de som amplificada, 100 wts - tam. Grande	Und	2
3	Cadeira fixa sem braço, tipo secretária com assento e encosto acolchoado	Und	10
4	Data show hdmi, tipo de projetor teto e mesa	Und	2
5	Fogão industrial 04 bocas duplos sem forno	Und	2
6	Freezer horizontal	Und	1
7	Quadro de acrílico, 200x120, moldura em alumínio	Und	5

Atenciosamente,

*Gersina Loiola de Carvalho Barros*  
**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Memorando

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Cantanhede/MA, 27 de outubro de 2021.

Ao Senhor  
**JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando Circular nº 2610001/2021, manifesta-se de intenção de participação do referido processo, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Armário de aço 02 portas com 04 prateleiras tam. Grande	Und	20
2	Bebedouro industrial com 04 torneiras esmaltado branco	Und	25
3	Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l	Und	17
4	Caixa de som amplificada, 100 wts - tam. Grande	Und	10
5	Cadeira fixa sem braço, tipo secretária com assento e encosto acolchoado	Und	25
6	Cadeira de escritório tipo secretária, sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	15
7	Conjunto do professor (mesa e cadeira com 01 gaveta)	Und	100
8	Data show hdmi, tipo de projetor teto e mesa	Und	2
9	Fogão industrial 04 bocas duplos sem forno	Und	29
10	Fogão industrial 06 bocas duplos sem forno	Und	5
11	Freezer horizontal	Und	13
12	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	Und	12
13	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	20
14	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	10
15	Microfone sem fio, duplo - uhf	Und	5
16	Quadro de acrílico, 200x120, moldura em alumínio	Und	35
17	Refrigerador com 01 porta 300l	Und	20
18	Tv 40 polegadas smart	Und	2

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 08
RUB. ↓

Atenciosamente,

**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação

**Memorando**

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Cantanhede/MA, 27 de outubro de 2021.

Ao Senhor  
**JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando Circular nº 2610001/2021, manifesta-se de intenção de participação do referido processo, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Armário de aço 02 portas com 04 prateleiras tam. Grande	Und	10
2	Bebedouro industrial com 04 torneiras esmaltado branco	Und	10
3	Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l	Und	10
4	Caixa de som amplificada, 100 wts - tam. Grande	Und	5
5	Cadeira fixa sem braço, tipo secretária com assento e encosto acolchoado	Und	25
6	Cadeira de escritório tipo secretária, sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	25
7	Data show hdmi, tipo de projetor teto e mesa	Und	2
8	Estante desmontável de aço com 05 prateleiras	Und	30
9	Fogão industrial 04 bocas duplos sem forno	Und	2
10	Freezer horizontal	Und	2
11	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	20
12	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	14
13	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	25
14	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	10
15	Mesa para computador	Und	40
16	Microfone sem fio, duplo - uhf	Und	5
17	Purificador de água tam. Grande	Und	5
18	Quadro de acrílico, 200x120, moldura em alumínio	Und	30
19	Refrigerador com 01 porta 300l	Und	5
20	Tv 40 polegadas smart	Und	2



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*Resistência em nossa cidade*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 30
RUB. 4

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Jairon Dantas Paiva  
Secretário Municipal de Saúde  
**Jairon Dantas Paiva**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 12
RUB. 4

Ofício

Cantanhede - MA, 27 de outubro de 2021.

Ilmo. Sr.  
**RICARDO DOUGLLAS LINHARES RODRIGUES**  
Chefe do Setor de Compras  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

**Assunto:** Pesquisa de Preços

Prezado(s) Sr(s).

Encaminham-se as solicitações de despesas das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Saúde, para a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, para elaboração de pesquisas de preços estimados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Armário de aço 02 portas com 04 prateleiras tam. Grande	Und	50
2	Bebedouro industrial com 04 torneiras esmaltado branco	Und	35
3	Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l	Und	40
4	Caixa de som amplificada, 100 wts - tam. Grande	Und	25
5	Cadeira fixa sem braço, tipo secretária com assento e encosto acolchoado	Und	100
6	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	Und	30
7	Cadeira de escritório tipo secretária, sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	40
8	Conjunto do professor (mesa e cadeira com 01 gaveta)	Und	100
9	Data show hdmi, tipo de projetor teto e mesa	Und	8
10	Estante desmontável de aço com 05 prateleiras	Und	70
11	Fogão industrial 04 bocas duplos sem forno	Und	35
12	Fogão industrial 06 bocas duplos sem forno	Und	5
13	Freezer horizontal	Und	16
14	Frigobar	Und	5



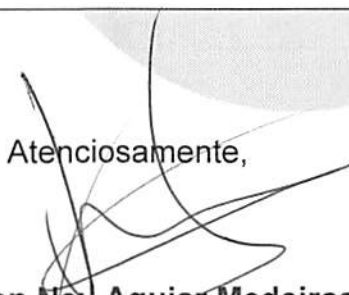
PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO A NOVA CIDADE

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 22
RUB. 5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	35
16	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	14
17	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	Und	12
18	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	70
19	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	30
20	Mesa para computador	Und	40
21	Microfone sem fio, duplo - uhf	Und	20
22	Purificador de água tam. Grande	Und	5
23	Quadro de acrílico, 200x120, moldura em alumínio	Und	100
24	Refrigerador com 01 porta 300l	Und	30
25	Tv 40 polegadas smart	Und	5

Atenciosamente,

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 13
RUB. 4

### Memorando

Cantanhede - MA, 28 de outubro de 2021.

Ao Senhor  
**JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA

Prezado Sr.

Em atenção à solicitação de pesquisa de preços para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, apresenta-se relatório de preços estimados.

Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Durante a realização da pesquisa de preços, foi identificado a existência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-PMPR – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, tendo como detentora da presente ATA a empresa, W R C BEZERRA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, sediada na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA. A Ata de Registro de Preços foi publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na edição de Quarta Feira, 02 de junho de 2021. Após análise detalhada dos itens constantes na Ata, verificamos que a mesma pode atender as necessidades do Município de Cantanhede.



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*Resistência nossa vitória*

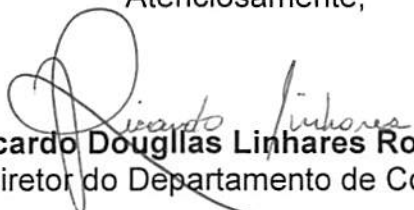
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	14
RUB.	4

Conforme verificado, a ata atende a totalidade dos quantitativos constantes nas Solicitações de Despesas apensadas no processo administrativo nº 2510002/2021, perfazendo o percentual total de 15,19% sobre a Ata de Registro de Preços em pauta. Informamos ainda, que a adoção da Adesão, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual, trazendo um benefício aproximado de 22,79%. Outro benefício da Adesão, considerando a urgência na aquisição dos referidos produtos, é a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum.

Sendo assim, encaminhamos anexos pesquisa de preço realizada no Banco de Preços e Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA.

Atenciosamente,

  
**Ricardo Douglas Linhares Rodrigues**  
Diretor do Departamento de Compras



## Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Pesquisa realizada entre 27/10/2021 18:05:14 e 28/10/2021 16:05:14

Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	3	50 Unidades	R\$ 1.304,47 (un)	-	R\$ 1.304,47	R\$ 65.223,50
2) Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	3	35 Unidades	R\$ 3.619,95 (un)	-	R\$ 3.619,95	R\$ 126.698,25
3) Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L	3	40 Unidades	R\$ 1.090,62 (un)	-	R\$ 1.090,62	R\$ 43.624,80
4) Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	3	25 Unidades	R\$ 1.473,82 (un)	-	R\$ 1.473,82	R\$ 36.845,50
5) Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	3	100 Unidades	R\$ 262,98 (un)	-	R\$ 262,98	R\$ 26.298,00
6) Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	3	30 Unidades	R\$ 386,67 (un)	-	R\$ 386,67	R\$ 11.600,10
7) Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	3	40 Unidades	R\$ 315,91 (un)	-	R\$ 315,91	R\$ 12.636,40
8) Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	3	100 Unidades	R\$ 662,88 (un)	-	R\$ 662,88	R\$ 66.288,00
9) Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	3	8 Unidades	R\$ 3.258,22 (un)	-	R\$ 3.258,22	R\$ 26.065,76
10) Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	3	70 Unidades	R\$ 366,94 (un)	-	R\$ 366,94	R\$ 25.685,80
11) Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	3	35 Unidades	R\$ 1.387,83 (un)	-	R\$ 1.387,83	R\$ 48.574,05
12) Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	3	5 Unidades	R\$ 1.800,97 (un)	-	R\$ 1.800,97	R\$ 9.004,85



13) Freezer Horizontal	3	16	R\$			
		Unidades	4.249,44			(un)
14) FrigoBar	3	5	R\$	-	R\$	R\$
		Unidades	1.867,86		1.867,86	9.339,30
		(un)				
15) Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	3	35	R\$ 549,29	-	R\$ 549,29	R\$
		Unidades	(un)			19.225,15
16) Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	3	14	R\$ 691,67	-	R\$ 691,67	R\$
		Unidades	(un)			9.683,38
17) Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	3	12	R\$ 962,31	-	R\$ 962,31	R\$
		Unidades	(un)			11.547,72
18) Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	3	70	R\$ 553,58	-	R\$ 553,58	R\$
		Unidades	(un)			38.750,60
19) Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	3	30	R\$ 656,91	-	R\$ 656,91	R\$
		Unidades	(un)			19.707,30
20) Mesa Para Computador	3	40	R\$ 496,88	-	R\$ 496,88	R\$
		Unidades	(un)			19.875,20
21) Microfone sem fio, Duplo - UHF	3	20	R\$	-	R\$	R\$
		Unidades	1.134,46		1.134,46	22.689,20
		(un)				
22) Purificador de Água tam. Grande	3	5	R\$	-	R\$	R\$
		Unidades	1.724,27		1.724,27	8.621,35
		(un)				
23) Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	3	100	R\$ 994,66	-	R\$ 994,66	R\$
		Unidades	(un)			99.466,00
24) Refrigerador Com 01 Porta 300L	3	30	R\$	-	R\$	R\$
		Unidades	2.673,83		2.673,83	80.214,90
		(un)				
25) Tv 40 Polegadas SMART	3	5	R\$	-	R\$	R\$
		Unidades	2.727,72		2.727,72	13.638,60
		(un)				

Valor Global: R\$ 919.294,75

### Detalhamento dos Itens

**Item 1: Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande**

Preço Estimado: R\$ 1.304,47 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 1.304,47    Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.304,47

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.485,40  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 06/10/2021 09:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Nordeste	SRP: SIM
10ª Região Militar	Identificação: N°Pregão:132021 / UASG:160041
40º Batalhão de Infantaria	Lote/Item: /4
Objeto: Eventual e futura aquisição de mobiliário.	Ata: <a href="#">Link Ata</a>





**Descrição:** Móvel multiuso - armário de aço 2 portas, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática com epóxi, cor branco gelo, quantidade portas 2, tipo fixação portas com dobradiças, tipo fechamento portas com fechadura, quantidade prateleiras 04, dimensões mínimas 2,07mx1,18mx0,450m, (axlpx) tipo aço 22, quantidade chaves 02, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis/removíveis, cor portas verde pastel, material chapa aço 22, característica portas com chave e puxador.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5  
Unidade: Unidade  
UF: CE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	17
RUB.	4

CatMat: 150466 - MÓVEL MULTIUSO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.758.320/0001-33	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.485,40
* VENCEDOR *		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.063,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

**Objeto:** Registro de preços para demanda a ser adquirida referente ao mobiliário e material de conforto para atendimento das necessidades de uso diário dos setores do Centro de Instrução e Adestramento Almirante Radler de Aquino (CIAARA), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento..

**Descrição:** Armário copa,cozinha - Armário de aço montável, 2 portas de abrir com reforços internos tipo ômega, puxador estampado verticalmente na extremidade interna da porta com acabamento pvc, possui sistema de cremalheira para regulagem de altura das prateleiras a cada 50mm. Com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Todo confeccionado em chapas de aço nr 26 e 24 com tratamento pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240oC (na cor cinza cristal) unidade com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120oC (nas outras cores). Chapas 24 e 26 (0,60 e 0,45mm espessura), 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm - capacidade por prateleira: 20kg - pintura eletrostática a pós cor cc/cc cinza cristal com fabricante do produto registrado no CTF/APP.

Data: 16/06/2021 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:292020 / UASG:751212  
Lote/Item: /6  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 4  
Unidade: Unidade  
UF: RJ

CatMat: 54143 - ARMARIO COPA E COZINHA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.758.320/0001-33	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.058,00
* VENCEDOR *		
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 1.068,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.365,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
2ºGrupamento de Engenharia de Construção  
7ºBatalhão de Engenharia de Construção

**Objeto:** Aquisição de material de consumo e permanente para atender a demanda do 7º Batalhão de Engenharia de Construção..

**Descrição:** Prateleira - Armário aço de 02 portas e 04 prateleiras - tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade de portas 2 un, tipo de fixação portas com dobradiças, quantidade de prateleiras 4 un, altura, altura aproximada de 1,98m, largura aproximada de 0,90m, profundidade aproximada de 0,40m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, portas com chave e puxador. Contendo o certificado da ABNT NBR 13961:2010.

Data: 10/05/2021 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:32021 / UASG:160001  
Lote/Item: /37  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 270  
Unidade: Unidade  
UF: AC





CatMat: 150590 - PRATELEIRA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	16
RUB.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.157.789/0001-12	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	R\$ 991,80
* VENCEDOR *		
19.758.320/0001-33	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.000,00
29.309.583/0001-19	R.P FERRAGENS LTDA	R\$ 1.029,96
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.180,40
09.223.179/0001-10	L P AMORIM EIRELI	R\$ 1.200,00
27.477.776/0001-53	ATACADISTA BRASIL CENTRAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.365,00
10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI	R\$ 1.452,66
02.799.522/0001-20	S V NOGUEIRA EIRELI	R\$ 1.530,00
14.513.486/0001-76	MARIA SILVA DOS SANTOS 23310499200	R\$ 1.538,67
22.566.110/0001-58	METRIKA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LOGISTICOS LTDA	R\$ 1.846,40
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 2.000,00

## Item 2: Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco

Preço Estimado: R\$ 3.619,95 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.619,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.619,95

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.439,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABA	Data: 03/09/2021 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, mobiliários e utensílios de cozinha, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Bebedouro água - Bebedouro industrial, capacidade mínima de 200 litros, gabinete em aço inoxidável, isolamento térmico injetado em polipropileno, serpentina em aço, funcionamento automático, 02 válvulas, jato de pressão frontal, 04 torneiras em aço inoxidável, tensões 127v, reservatório e aparador de água em resina. Dimensões mínimas: 130mm x 80mm x 160mm (LxCxA).	Identificação: N°Pregão:492021 / UASG:927862
	Lote/Item: /8
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.219.339/0001-09	T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO	R\$ 3.297,00
* VENCEDOR *		
32.724.354/0001-75	T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$ 3.300,00
12.283.935/0001-01	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 3.430,00
27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 3.439,00
20.927.716/0001-46	D R DE LIMA COMERCIO EIRELI	R\$ 3.439,75
26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	R\$ 3.800,00
08.255.726/0001-87	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.825,00

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.698,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr)  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr

Órgão: MUNICIPIO DE ARARAQUARA / (2) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E UNIDADES DESCENTRALIZADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA,  
 Descrição: BEBEDOURO - BEBEDOURO INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, 200 LITROS, COM 04 TORNEIRAS (127V - 60HZ - 305W) .CONFORME TERMO DE REFERENCIA

CANTANHEDE/MA

Data: 17/01/2021 09:55  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: N/A  
 Identificação: NºLicitação:848921  
 Lote/Item: 3/1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 14/01/2021 11:04  
 Homologação: 14/01/2021 11:04  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 1  
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.065.938/0001-22 * VENCEDOR *	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 2.646,00
	F. F. N. FORNAZARI - ME	R\$ 4.750,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.722,86

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
 Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo (lâmpada, ventilador de parede, cadeira plástica, mesa plástica, armário, tv smart, ar condicionado, geladeira, bebedouro, liquidificador, freezer e microfone), com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez.  
 Descrição: BEBEDOURO ELETRICO - BEBEDOURO, CUBA 200 LITROS, 04 TORNEIRAS DE ESGUICHO, INDUSTRIAL, ELÉTRICO HORIZONTAL, 01 ANO DE GARANTIA EXPRESSA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AÇO INOXIDÁVEL, COM FILTRO, MÍNIMO DE 200 LITROS, CERTIFICADO INMETRO. VOLTAGEM: 220V, DIMENSÕES MÍNIMAS: 97 CM X 37 CM X 27 CM E GÁS ECOLÓGICO R134 A. UNIDADE.

Data: 03/12/2020 08:00  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºLicitação:845908  
 Lote/Item: 9/1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 06/01/2021 12:11  
 Homologação: 06/01/2021 12:11  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 2  
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.390.535/0001-72 * VENCEDOR *	MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 2.248,45
	D & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 2.997,95
	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 3.449,00
	DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	R\$ 3.450,00
	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 3.720,00
	METALTEC M OLIVEIRA COMERCIO LTDA	R\$ 3.722,86
	RV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4.300,00
	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERC DE EQUIP INFORMATIC	R\$ 4.335,00
	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	R\$ 4.950,00
	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRE	R\$ 5.000,00
	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5.875,00

Item 3: Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L

Preço Estimado: R\$ 1.090,62 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 1.090,62    Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.090,62



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr)  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L	CANTANHEDE/MA PROC. 2510002/2021 FLS. 20 RUB.
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.090,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Objeto: Aquisição de Bens Comuns para estruturação e implantação do Lactário/Nutrição Enteral do Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUJB..

Descrição: Bebedouro água garrafão - Bebedouro água garrafão, material: plástico abs e chapa aço inoxidável, tipo: elétrico de coluna, capacidade: 20 l, voltagem: 220 v, características adicionais: baixo consumo energia, termostato regulável, inmetro

Data: 24/09/2021 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:352021 / UASG:155912  
Lote/Item: /1  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 1  
Unidade: Unidade  
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.843.035/0001-74 * VENCEDOR *	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 730,00
23.075.030/0001-62	MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	R\$ 1.450,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.186,36  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS

Objeto: Aquisição De Materiais Permanente Do Tipo Mobiliários, Eletroeletrônicos E Eletrodomésticos, Conforme Descrito No Termo De Referência Anexo I.

Descrição: Bebedouro água garrafão - Bebedouro água garrafão, material: aço, tipo: elétrico de coluna, acabamento externo: pintura epoxi pó, capacidade: 20 l, capacidade refrigeração: 3 l/h, saída água: natural e gelada, características adicionais: 2 torneiras, tampa superior e frontal, aparador de, comprimento: 960 mm, largura: 305 mm, profundidade: 330 mm

CatMat: 290686 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS, TAMPA SUPERIOR E FRONTAL, APARADOR DE, COMPRIMENTO 960 MM, LARGURA 305 MM, PROFUNDIDADE 330 MM, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE COLUNA, ACABAMENTO EXTERNO PINTURA EPOXI PÓ, CAPACIDADE 20 L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 3 L/H

Data: 23/08/2021 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:52021 / UASG:928380  
Lote/Item: /35  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.489.248/0001-87 * VENCEDOR *	O.C. ARAUJO - JM MULTIMAR	R\$ 700,00
20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI	R\$ 1.099,99
22.858.929/0001-99	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.100,00
23.075.030/0001-62	MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	R\$ 1.186,00
11.791.908/0001-87	COMERCIAL MASTER EIRELI	R\$ 1.186,72
09.210.219/0001-90	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	R\$ 1.186,72
08.980.197/0001-84	J GOMES DA SILVA MAGAZINE	R\$ 1.186,72
11.466.699/0001-04	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA	R\$ 3.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 995,51  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB  
Data: 05/08/2021 08:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr)  
token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr

Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material permanente, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.  
 Descrição: Bebedouro água garrafão - Bebedouro água garrafão, material: plástico abs e chapa aço inoxidável, tipo: elétrico de coluna, capacidade: 20 l, voltagem: 220 v, características adicionais: baixo consumo energia, termostato regulável, inmetro  
 CatMat: 402920 - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO

SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:10712021  
 UASG:982095  
 Lote/Item: /9  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 16  
 Unidade: Unidade  
 UF: PB

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2510002/2021  
 FLS. 21  
 RUB. 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.062.777/0001-50 * VENCEDOR *	M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	R\$ 607,00
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 991,02
27.089.971/0001-06	J L DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.000,00
22.858.929/0001-99	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.000,00

Item 4: Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande

Preço Estimado: R\$ 1.473,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.473,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.473,82

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.525,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS Data: 02/07/2021 09:00  
 Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as necessidades dos departamentos que integram a administração pública do município de Janiópolis - paraná. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Descrição: Caixa acústica - Caixa acústica, potência: 60 watts rms, resposta frequência: 120 hz a 18 khz, cor: branca, características adicionais: bi-amplificada com duas vias, 2 woofers de 3 pol, Identificação: NºPregão:252021 / UASG:987637  
 Lote/Item: /11  
 Ata: Link Ata  
 CatMat: 343291 - CAIXA ACÚSTICA Adjudicação: 22/07/2021 11:25  
 Homologação: 22/07/2021 15:30  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 2  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.850.995/0001-76 * VENCEDOR *	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	R\$ 1.250,00
08.693.527/0001-50	PARUSSOLO DA SILVA E CIA LTDA	R\$ 1.800,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.283,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE CAMPO ALEGRE Data: 23/04/2021 09:01  
 Objeto: Aquisição de eletrodoméstico e eletrônico. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:402021 / UASG:982727



Descrição: CAIXA DE INSTRUMENTO MUSICAL - CAIXA DE SOM MULTIUSO AMPLIFICADA  
 Trx12 bluetooth/usb/fm 80w 12 Bluetooth/ FM/ USB/ troca de pastas 80w RMS  
 02 microfone MIC 01 e MIC 02 (C.V.I.)\* 02 guitarra guitar 01 e guitar 02 (C.V.I.)\*  
 01 keyboard P10 01 auxiliar RCA estéreo 01 antena FM fio Line-out / AC 3  
 bandas Low, Mid e Hight Bright ativo para guitarra Alto-falantes de 12 / Tweeter  
 Piezoelétrico Fusível 127/220v (H) 600 x (L) 430 x (P) 280 ITEM EXCLUSIVO  
 PARA ME

Lote/Item: /21  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 23/06/2021 13:17  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 7  
 Unidade: Unidade  
 UF: AL

CatMat: 29629 - CAIXA DE INSTRUMENTO MUSICAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.394.735/0001-59	IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 755,39
* VENCEDOR *		
36.064.568/0001-13	FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	R\$ 840,00
09.142.743/0001-70	HS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 950,00
11.502.318/0001-97	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.199,99
00.489.661/0001-22	AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA	R\$ 1.200,00
01.682.745/0001-40	ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R\$ 1.367,91
02.865.717/0001-21	MOGIMA COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.368,00
38.084.603/0001-91	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA	R\$ 1.390,00
33.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 1.436,50
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 1.485,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.612,50  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SEEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 Objeto: PE 001/21-SEEDUC -INSTRUMENTOS MUSICAIS  
 Descrição: CAIXA SOM AMPLIFICADA - CAIXA SOM AMPLIFICADA,NUMERO CANAIS: 2 CN, MATERIAL CAIXA: PLASTICO, COR: PRETA, IMPEDANCIA: 4 Ohm, POTENCIA RMS: 110 W, ENTRADA: USB MIC (p10 e XLR FEMEA) Line (RCA, XLR FEMEA E MACHO), SAIDA: LINE (P10 e XLR MACHO), ALIMENTACAO: 110/220 V, FALANTES: 1 ALTO FALANTE DE 10", DIMENSOES (L X H X P), CAIXA: 350 X 490 X 245 MM, CARACTERISTICAS ESPECIAIS: CONTROLES ENTRADA USB COM VISOR (PLAY, PAUSE, STOP, AVANÇA, RETROCEDE, CONTINUO), MIC, LINE E MASTER, EQUALIZAÇÃO DE TREBLE E BASS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID:158832 - Código do Item:5835.013.0027

Data: 08/09/2021 11:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 24762  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.compras.rj.gov.br  
 Quantidade: 36  
 Unidade: Unidade  
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.489.025/0001-73	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI	R\$ 1.225,00
* VENCEDOR *		
04.541.813/0001-40	M. B. MARTINS AGROPECUARIA	R\$ 2.000,00

**Item 5: Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado**

Preço Estimado: R\$ 262,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 262,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 262,98

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 260,00  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 08/10/2021 09:00



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
 http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA

Objeto: Aquisição de mobiliário e móveis para escritório..

Descrição: Cadeira fixa - Cadeira fixa, material assento: plástico polipropileno, material encosto: plástico polipropileno, tipo base: fixo, características adicionais: sem braço, empilhável, 4 pés, cor: diversas

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:892021 / UASG:987915

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: PR

CANTANHEDE/MA

PROC. 2510002/2021

FLS. 23

RUB. 5

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.718.646/0001-95 * VENCEDOR *	PATRICIA DE MORAES HINZ	R\$ 175,00
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 179,38
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 199,36
29.890.362/0001-87	ADRIANA DOS SANTOS & MACHADO CONFECOES LTDA	R\$ 200,00
32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	R\$ 259,88
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 260,00
08.855.152/0001-88	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA	R\$ 263,00
01.795.543/0001-05	GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	R\$ 268,75
31.075.213/0001-06	RIO FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 280,00
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 302,00
33.629.425/0001-13	UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI	R\$ 302,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 259,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Objeto: Aquisição de Mobília.

Descrição: Cadeira escritório - Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: camurça, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tratamento superficial estrutura: cromado, tipo base: fixa, tipo encosto: fixo baixo, apoio braço: com braços, cor: conhaque, características adicionais: com rodízios de náilon, quantidade pés: 4 un

CatMat: 461909 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Data: 15/09/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:482021 / UASG:982853

Lote/Item: /26

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/09/2021 16:17

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 361

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.780.976/0001-92 * VENCEDOR *	VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI	R\$ 115,00
31.157.789/0001-12	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	R\$ 127,00
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 165,00
13.895.847/0001-23	C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 188,00
28.358.266/0001-20	WM COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 198,00
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 259,91
08.885.380/0001-09	ANDRE PANINI ALBISSU	R\$ 260,00
20.753.393/0001-11	PALLET NORDESTE EIRELI	R\$ 275,00
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 294,39
07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 499,00



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr)  
token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 531,00
10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI	R\$ 2.450,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	24
RUB.	1

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 269,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	<b>Data:</b> 30/07/2021 08:30
<b>Objeto:</b> Registro de preço para futuras e eventuais Aquisição de Equipamentos permanente destinados a Secretaria de Educação de Tracuateua..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cadeira escritório - Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: camurça, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tratamento superficial estrutura: cromado, tipo base: fixa, tipo encosto: fixo baixo, apoio braço: com braços, cor: conhaque, características adicionais: com rodízios de náilon, quantidade pés: 4 un	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 461909 - CADEIRA ESCRITÓRIO	<b>Identificação:</b> N°Pregão:292021 / UASG:980068
	<b>Lote/Item:</b> /20
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 14/09/2021 12:54
	<b>Homologação:</b> 15/09/2021 12:53
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.724.354/0001-75 * VENCEDOR *	T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$ 245,00
21.041.143/0001-11	UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 250,00
12.294.602/0001-88	J LEMOS DE CARVALHO	R\$ 260,00
25.354.487/0001-31	J. E. BRITO DE FARIAS	R\$ 269,00
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 300,00
35.661.486/0001-93	ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA	R\$ 300,00
33.931.812/0001-00	GESERV COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI	R\$ 300,00

**Item 6: Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.**

Preço Estimado: R\$ 386,67 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 386,67    Média dos Preços Obtidos: R\$ 386,67

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 365,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI	<b>Data:</b> 16/09/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí/PI, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cadeira escritório - Cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, cor: azul, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretaria, cor estrutura: azul	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> N°Pregão:192021 / UASG:981223
	<b>Lote/Item:</b> /12
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 27/09/2021 17:16
	<b>Homologação:</b> 28/09/2021 09:58
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr)  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	25
RUB.	+

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.930.501/0001-90 * VENCEDOR *	ESTACAO DA CADEIRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 252,00
28.207.226/0001-87	GEINE H C CUNHA EIRELI	R\$ 258,70
14.222.220/0001-74	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	R\$ 270,00
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 286,11
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 292,40
26.697.721/0001-96	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	R\$ 305,00
17.828.413/0001-61	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 340,00
30.432.043/0001-07	JOSE RONALDO DE SOUSA ALVES EIRELI	R\$ 350,00
02.717.699/0001-30	R N MARQUES ARAUJO	R\$ 380,00
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI	R\$ 380,70
02.671.581/0001-19	A.G. MAIA	R\$ 414,86
22.133.593/0001-05	MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 415,00
42.706.897/0001-13	C A DE SOUSA LTDA	R\$ 430,40
27.179.006/0001-24	R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI	R\$ 499,00
26.854.929/0001-71	DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 517,50
05.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 723,00

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 405,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VALENÇA	Data: 22/06/2021 08:00
Objeto: Aquisição de móveis de escritório..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cadeira escritório - Cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, cor: azul, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo secretaria, cor estrutura: azul	SRP: NÃO
CatMat: 391696 - CADEIRA ESCRITÓRIO	Identificação: NºPregão:272021 / UASG:926746
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/06/2021 12:22
	Homologação: 29/06/2021 08:19
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.063.503/0001-67 * VENCEDOR *	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 274,00
13.932.885/0001-09	JARDIM SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 315,00
18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 375,00
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 390,00
09.046.339/0001-01	CADEIRA - COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 420,00
17.328.158/0001-98	TRM - MOVEIS E SISTEMAS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 780,00
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 1.000,00
30.723.567/0001-57	NASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 6.399,80



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	36
RUB.	4

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 390,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO-MG  
 Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios para as diversas secretarias do município.  
 Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURINO, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR AZUL, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SECRETARIA, COR ESTRUTURA AZUL  
 CatMat: 391696 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Data: 28/04/2021 09:40  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:22021 / UASG:984731  
 Lote/Item: /39  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 10  
 Unidade: Unidade  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.181.184/0001-81	DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO	R\$ 390,00
* VENCEDOR *		

Item 7: Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.

Preço Estimado: R\$ 315,91 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 315,91    Média dos Preços Obtidos: R\$ 315,91

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 326,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DA MARINHA  
 Centro de Intendencia da Marinha em São Pedro da Aldeia  
 Objeto: Material permanente mobiliário.  
 Descrição: Cadeira escritório - Cadeira escritório, material estrutura: tecido, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma injetada alta densidade, material assento: espuma injetada alta densidade, tipo base: giratório, apoio braço: sem braços, cor: vinho, características adicionais: tipo secretária, bordas pvc, com regulagem altura, co, cor estrutura: preta  
 CatMat: 325567 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Data: 01/06/2021 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:322020 / UASG:791181  
 Lote/Item: /11  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 10/06/2021 13:14  
 Homologação: 15/06/2021 10:45  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 133  
 Unidade: Unidade  
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.221.047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 242,00
* VENCEDOR *		
12.991.409/0001-04	BALI COMERCIAL LTDA	R\$ 305,00
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 312,00
33.860.843/0001-17	CASTRO MM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 326,92
14.193.613/0001-05	KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 326,92
05.259.567/0001-09	PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 350,00
19.758.320/0001-33	2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 370,00
32.126.212/0001-06	RONDELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 371,00



## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 27
RUB. 1

R\$ 316,80

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA  
 Objeto: Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.  
 Descrição: CADEIRA - Cadeira giratória, sem braço, tipo secretária, espuma expandida, cor azul ou preta.  
 CatMat: 151069 - CADEIRA

Data: 17/11/2020 09:31  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: N°Pregão:752020 / UASG:927085  
 Lote/Item: /7  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 20/11/2020 14:11  
 Homologação: 23/11/2020 09:23  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 38  
 Unidade: Unidade  
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.063.503/0001-67 * VENCEDOR *	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 235,92
83.211.342/0001-88	E S OLIVEIRA COMERCIO	R\$ 236,18
24.177.219/0001-29	MARCOPLAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 275,00
34.683.771/0001-42	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR	R\$ 276,58
09.138.830/0001-54	COSTA & SIMAO LTDA	R\$ 316,80
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 320,00
28.207.226/0001-87	GEINE H C CUNHA EIRELI	R\$ 331,00
63.833.883/0001-30	U F AGUIAR	R\$ 331,00
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 500,00

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 304,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as secretarias municipais de Administração, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Educação, Cultura e Lazer, por meio de recursos próprios  
 Descrição: CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO - CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO

Data: 04/08/2021 00:00  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 00012421  
 Lote/Item: 1/13  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: 177.92.138.220:5656/transparencia /  
 Quantidade: 55  
 Unidade: UN  
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.313.649/0001-23 * VENCEDOR *	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 304,00

## Item 8: Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)

Preço Estimado: R\$ 662,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 662,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 662,88



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
[http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr)  
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr



Quantidade	Descrição
100 Unidades	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	28
RUB.	

Observação

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 670,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI/AM	Data: 14/10/2021 16:00
Objeto: Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula, de acordo com a descrição do termo de compromisso PAR nº 202003924-6 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Peça mobília - CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01, composto de:a) 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço.b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço	Identificação: N°Pregão:102021 / UASG.980271
	Lote/Item: /3
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 15/10/2021 19:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.197.048/0001-41 * VENCEDOR *	V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 392,00
86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 948,50

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 629,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	Data: 24/09/2021 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA-MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: Conjunto Professor composto de 01 mesa e 01 cadeira: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF - Conjunto Professor composto de 01 mesa e 01 cadeira: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço	Identificação: 29457
	Lote/Item: 3/1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 70
	Unidade: conjunto
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.966.853/0001-33 * VENCEDOR *	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 606,82
14.222.220/0001-74	E DANTAS BRANDAO - EIRELI	R\$ 620,00
33.366.156/0001-40	TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	R\$ 638,76
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.130,00

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 689,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDACAO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	Data: 23/12/2020 00:00
Objeto: Aquisição de mobiliário, materiais e equipamentos para salas de aulas do Centros Educacionais da Fucam, para oferta do Projeto Trilhas Formativas, com entrega centralizada em Esmeraldas/MG.	Modalidade: Pregão eletrônico
	SRP: NÃO
	Identificação: 2161001 000036/2020
	Lote/Item: 2/2
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr)  
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr

Descrição: CONJUNTO ESCOLAR - CONJUNTO ESCOLAR - MODELO: PROFESSOR - FDE  
CJP-01; COMPOSICAO: 01 MESA E 01 CADEIRA; TAMPO: MDP OU MDF;  
FORMATO: CANTOS ARREDONDADOS; ESTRUTURA (1): MDP OU MDF;  
ASSENTO/ENCOSTO: COMPENSADO ANATOMICO; ESTRUTURA:  
POLIPROPILENO COPOLIMERO; PES: PONTEIRAS;

Homologação: 23/12/2020 00:00

Fonte: www.compras.mg.gov.br  
Quantidade: 1  
Unidade: UNIDADE  
UF: MG  
CANTANHEDE/MA  
PROC. 251000212021  
FLS. 39  
RUB. 7

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.499.277/0001-20	MMC MOVEIS EIRELI	R\$ 588,00
07.477.454/0001-05 * VENCEDOR *	POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 689,00
29.332.265/0001-79	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 3.000,00

### Item 9: Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa

Preço Estimado: R\$ 3.258,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.258,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.258,22

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.043,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR Data: 20/07/2021 09:00  
Objeto: Registro de preço para aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e móveis para as Secretarias Municipais de Educação, Administração e Esportes.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Projetor iluminação - Data show - entrada de computador: x 1 d-sub 15 - hdmi: x 1 - vídeo rca: x 1 usb tipo a: x 1 (memória usb imagens / módulo wireless, atualização de firmware), usb tipo b: x 1 (usb display, mouse, atualização de firmware), entrada de áudio rca: x 1 rca (branco x 1, vermelho x 1) - garantia de 12 meses Identificação: N°Pregão:182021 / UASG:987729  
Lote/Item: /22  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 1  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.784.531/0001-39 * VENCEDOR *	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.300,00
30.320.176/0001-91	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.900,00
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R\$ 3.043,00
41.509.851/0001-41	HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924	R\$ 3.355,00
26.562.781/0001-00	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI	R\$ 3.355,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.665,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA Data: 23/06/2021 09:00  
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos permanentes para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:82021 / UASG:980925  
Lote/Item: /75  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 10



Descrição: Projetor multimídia - Projetor multimídia, distância mínima tela: 0,84 m, distância máxima tela: 10,41 m, voltagem: 110,220 v, frequência: 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb: 2 un, quantidade entradas vídeo: mínimo 2 un, tamanho mínimo imagem: 76 pol, tipo zoom: digital,optico, tipo: portátil c,bolsa transporte e controle remoto, características adicionais: zoom optico 1,0 a 1,2 mínimo, tipo data show, luminosidade mínima: 2200 lm, tipo projeção: frontal,retroprojeção,teto, resolução mínima: 800 x 600 dpi, resolução: 800 x 600

Unidade: Unidade

UF: MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	30
RUB.	F

CatMat: 367718 - PROJETO MULTIMÍDIA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.064.568/0001-13 * VENCEDOR *	FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	R\$ 1.791,00
15.838.111/0001-49	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI	R\$ 1.800,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.189,00
02.671.581/0001-19	A.G. MAIA	R\$ 2.779,00
22.895.680/0001-91	HUMBERTO PEREIRA SILVA 70706662172	R\$ 2.780,00
21.487.782/0001-05	NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.899,00
29.316.592/0001-37	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 3.304,00
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 3.380,00
38.084.603/0001-91	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA	R\$ 3.950,00
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 4.197,88
39.496.569/0002-06	EUROTECH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.500,00
38.269.675/0001-03	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R\$ 4.722,30
08.612.410/0001-03	I. DE S. CARDOSO PAPELARIA	R\$ 4.850,00
30.381.078/0001-64	F J R COMERCIO EIRELI	R\$ 4.865,40
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 4.990,00
28.862.607/0001-08	ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	R\$ 6.488,89

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.066,67

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE RESENDE / (1) UNIDADE GERAL	Data: 02/08/2021 13:00
Objeto: Aquisição de material permanente para atender aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH, COM LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.	Modalidade: Pregão
	SRP: NÃO
Descrição: PROJETO - 03UNID.RETRO PROJETO DATA SHOW COM ENTRADA HDMI 3800 LUMENS	Identificação: NºLicitação:883908
	Lote/Item: 6/1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 24/08/2021 17:37
	Homologação: 24/08/2021 17:37
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 3
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.303.444/0001-00 * VENCEDOR *	BENEDES SOARES BATISTA 11248760735	R\$ 2.814,80
	RGA SISTEMAS ELETRICOS AUTOMACAO E AR CONDICIONADO	R\$ 2.815,83
	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 2.832,66
	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 2.833,33
	RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP	R\$ 3.063,33
	ULTRA MAX COMERCIAL EIRELI	R\$ 3.066,67
	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP	R\$ 4.213,23



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 4.213,67
	D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 4.216,00
	I. R. M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS - ME	R\$ 4.216,00
	ERICK SANTOS DE SOUZA 12863117726	R\$ 4.216,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	251000212021
FLS.	31
RUB.	4

### Item 10: Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras

Preço Estimado: R\$ 366,94 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 366,94      Média dos Preços Obtidos: R\$ 366,94

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 402,33

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MUNICIPIO DE QUEBRANGULO / (1) PREFEITURA DE QUEBRANGULO	Data: 28/12/2020 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Modalidade: Pregão
	SRP: SIM
Descrição: ESTANTE DE AÇO - ESTANTE, EM AÇO, COM 05 PRATELEIRAS, DIMENSOES DE 0,75X 2,10 X 0,30M, CONFECIONADAS EM CHAPA 28 E 26, COM 03 DOBRAS EM TODAS AS BORDAS, MODULAVEIS, REGULAVEIS E DESMONTAVEIS, COM 02 REFORÇOS EM FORMA DE X EM CADA LATERAL, 01 REFORÇO EM FORMA DE X NO FUNDO, COM 40 REGULADORES DE ALTURA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTATICA EM PÓ, COM CRISTAL, MONTAGEM ATRAVES DE PARAFUSOS ZINCADOS.	Identificação: NºLicitação:849081
	Lote/Item: 19/1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 08/01/2021 15:28
	Homologação: 08/01/2021 15:28
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 15
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.458.953/0001-82	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	R\$ 160,00
* VENCEDOR *		
	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 240,00
	VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI	R\$ 366,67
	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 438,00
	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM	R\$ 1.000,00
	LEONDIRA SOUSA DE OLIVEIRA	R\$ 3.333,33

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 401,50

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DELEG. SECC. POLICIA DE TABOAO DA SERRA	Data: 07/12/2020 10:11
Objeto: Aquisição de mobiliários para a Delegacia de Defesa da Mulher de Taboão da Serra.	Modalidade:
	SRP: NÃO
Descrição: ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO - ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO, TIPO ABERTA, MODELO SIMPLES, COM 05 PRATELEIRAS, NA ALTURA DE 1830MM, COM PRATELEIRAS DE (914X304)MM, PARA SUPORTAR CARGA UTIL DE 90KG POR PRATELEIRA, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,95MM (CHAPA N.20), CHAPAS DE AÇO SAE 1008/1020, COLUNAS EM L, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVES DE PARAFUSOS, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PÓ, NA COR CINZA, COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	Identificação: OC: 180279000012020OC00030
	Lote/Item: 1/1
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.259.694/0001-44 * VENCEDOR *	BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI	R\$ 360,00
08.292.202/0001-66	LEONILDA DIAS DA SILVA MOVEIS	R\$ 397,00
96.669.676/0001-41	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R\$ 406,00
16.502.748/0001-22	ISABELLE DE CASTRO LEMOS EIRELI	R\$ 700,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	32
RUB.	4

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 297,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO / (1) PREFEITURA DE SAO MIGUEL DO TAPUIO	<b>Data:</b> 12/11/2020 10:30
<b>Objeto:</b> Escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos e Material de Informática, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município de São Miguel do Tapuio/PI, conforme Termo de Referência, anexo I do edital.	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> ESTANTE DE ACO - ESTANTE EM AÇO COM 05 PRATELEIRAS 1.98X0.92X0.30, DESMONTÁVEL, COM MÍNIMO DE 36 REGULAGENS DE ALTURA, PRATELEIRAS QUE SUPORTEM ATÉ 20KG DISTRIBUIDOS DE FORMA UNIFORME.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> Nº Licitação: 843795
	<b>Lote/Item:</b> 15/1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 30/11/2020 17:06
	<b>Homologação:</b> 30/11/2020 17:06
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 15
	<b>UF:</b> PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.894.963/0001-74 * VENCEDOR *	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 214,00
	ALMEIDA REPRES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR ALIM	R\$ 380,00

**Item 11: Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno**

Preço Estimado: R\$ 1.387,83 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 1.387,83    Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.387,83

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.360,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI	<b>Data:</b> 03/09/2021 09:00
<b>Objeto:</b> Eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para o Município.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Fogão industrial - Fogão 04 bocas-semi industrial, a gás com grelhas em ferro fUnidido, bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, 04 queimadores duplos em ferro fUnidido, com registro cromado em baixa.	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 34185 - FOGAO A GAS TIPO INDUSTRIAL	<b>Identificação:</b> Nº Pregão: 132021 / UASG: 980126
	<b>Lote/Item:</b> /26
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 14/09/2021 16:47
	<b>Homologação:</b> 14/09/2021 16:58
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.079.688/0001-30 * VENCEDOR *	NORDESTINA LTDA	R\$ 1.220,00



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
 http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.367.797/0001-44	J DE J CAMARA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 1.280,16
30.177.538/0001-37	ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.350,00
32.449.032/0001-65	R DE J S MADEIRA COMERCIO	R\$ 1.463,04
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 1.645,92

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	33
RUB.	4

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.228,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG	<b>Data:</b> 09/08/2021 09:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de APARELHOS e ELETRODOMÉSTICOS em atendimento das solicitações as necessidades das diversas Secretarias do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais disposições do Edital	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLO E SIMPLES A GÁS - FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLO E SIMPLES A GÁS, ENTRADA DE GÁS DUPLO (DIREITA E ESQUERDA) COM PÉS EM AÇO. COM NO MÍNIMO 1 (UM) ANO DE GARANTIA.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 26854
	<b>Lote/Item:</b> 3/3
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitanet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.843.702/0001-56	CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1.116,00
* VENCEDOR *		
19.162.101/0001-97	ROSA MARIA SOUTO	R\$ 1.195,00
64.317.761/0001-54	CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI	R\$ 1.262,00
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 2.150,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.575,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS/MG	<b>Data:</b> 04/08/2021 13:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha conforme Processo nº. 23400.003344/2019-81 e Aditivo de Termo de Compromisso PAR nº. 202002051-5 e Aquisição de mobiliário de sala de aula conforme Processo 23400.003072/2019-10 e Aditivo de Termo de Compromisso PAR nº. 202000558-6 e de acordo com Anexo I.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> FOGAO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS - FOGAO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 26783
	<b>Lote/Item:</b> 15/15
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitanet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.516.875/0001-90	LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS 07491273688	R\$ 945,00
* VENCEDOR *		
35.988.925/0001-11	M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 950,00
37.652.973/0001-15	CAMPOS & LOMBARDI COMERCIO LTDA	R\$ 980,00
38.343.404/0001-50	NOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.200,00
19.977.585/0001-22	HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.950,00
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 6.000,00
14.780.286/0001-80	SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6.491,00
37.156.400/0001-09	RONIE RODRIGUES SOARES SILVA 10436113635	R\$ 6.491,27



**Item 12: Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno**

Preço Estimado: R\$ 1.800,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.800,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.800,97

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.669,00  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA Data: 22/07/2021 09:00  
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de mobiliário e eletrodoméstico. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Descrição: Fogão industrial - FOGAO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS Tipo industrial, sem forno, registro de baixa pressão, produzido em aço galvanizado, registro niquelado, grelhas 30x30 e queimadores em ferro fundido, bocas 06, queimadores duplos e simples, acendimento manual, grades individuais e botões fixos, bandeja coletora de resíduos, prateleiras individuais, com pés, tipo de gás GLP. Garantia 12 meses. SRP: SIM  
 CatMat: 34185 - FOGAO A GAS TIPO INDUSTRIAL Identificação: N°Pregão:162021 / UASG:985041  
Lote/Item: /2  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 26/07/2021 15:40  
Homologação: 12/08/2021 15:14  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 20  
Unidade: Unidade  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.153.321/0001-08 * VENCEDOR *	PRIME DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.250,00
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 1.279,38
09.053.748/0001-27	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.370,00
24.419.569/0001-54	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	R\$ 1.450,00
22.619.793/0001-64	ADILENE ANASTACIA FRANCISCO	R\$ 1.550,00
07.477.454/0001-05	POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.668,90
38.393.893/0001-55	LMB COMERCIAL LTDA	R\$ 1.669,00
27.933.196/0001-23	MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1.700,00
23.418.618/0001-71	BARDAM NEGOCIOS LTDA	R\$ 1.738,00
29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.853,07
20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI	R\$ 1.853,08
20.230.576/0001-52	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.978,61
32.415.661/0001-74	THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 3.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.749,90  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO Data: 28/04/2021 10:00  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS - FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS SRP: NÃO  
Identificação: 21523  
Lote/Item: 5/5  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: licitanet.com.br  
Quantidade: 2



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
Unidade	FUNDAÇÃO 35
UF	ROB. F

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.472.036/0001-97 * VENCEDOR *	MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.190,00
28.156.236/0001-30	MONTECARLO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.200,00
36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL	R\$ 1.689,00
33.146.225/0001-00	RALSON M. LIMA EIRELI	R\$ 1.749,90
11.172.774/0001-16	E. P. K. VALADAO SAMPAIO	R\$ 1.899,00
36.850.598/0001-55	FRIOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 3.000,00
04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	R\$ 5.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.984,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	Data: 18/12/2020 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, FINANÇAS, EDUCAÇÃO, ESPORTE, OBRAS, AÇÃO SOCIAL E GABINETE DO	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: FOGAO INDUSTRIAL - EM FERRO FUNDIDO, A GAS, COM 06 BOCAS REFORCADAS, MEDINDO 30X30CM, COM PERFIL DE 5MM, QUEIMADORES REFORCADOS, SENDO 03 DUPLOS E 03 SIMPLES, SEM FORNO, MEDINDO 1,15CMX76CMX80CM, GARANTIA DE 12 MESES - FOGAO INDUSTRIAL - EM FERRO FUNDIDO, A GAS, COM 06 BOCAS REFORCADAS, MEDINDO 30X30CM, COM PERFIL DE 5MM, QUEIMADORES REFORCADOS, SENDO 03 DUPLOS E 03 SIMPLES, SEM FORNO, MEDINDO 1,15CMX76CMX80CM, GARANTIA DE 12 MESES	Identificação: 1112580-08-10-2020
	Lote/Item: 1/12
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade:
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00300400000112 * VENCEDOR *	MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.984,00

### Item 13: Freezer Horizontal

Preço Estimado: R\$ 4.249,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.249,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.249,44

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Freezer Horizontal	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.033,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA	Data: 08/10/2021 09:00
Objeto: Futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades do Município de Araguañã- MA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Freezer - Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 450 l, quantidade tampas: 2 un, cor: branca, tensão alimentação: 220 v	Identificação: N°Pregão:142021 / UASG:980114
	Lote/Item: /39
CatMat: 277397 - FREEZER , TIPO HORIZONTAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CAPACIDADE 450 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, COR BRANCA	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/10/2021 16:17
	Homologação: 15/10/2021 10:06
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
[http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr)  
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.449.032/0001-65 * VENCEDOR *	R DE J S MADEIRA COMERCIO	R\$ 3.620,00
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 4.020,00
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI	R\$ 4.033,00
33.366.156/0001-40	TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI	R\$ 4.033,33
26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	R\$ 4.500,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 3.850,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA **Data:** 06/10/2021 10:00  
**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de freezer horizontal, para atender à demanda da secretaria municipal da saúde de fortaleza – sms, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo i – termo de referência deste edital.  
**Descrição:** Freezer - Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 510 l, quantidade tampas: 2 un, sistema degelo: manual, cor: branca, temperatura operação: (-16 à -20\*) e (+1 à +7\*) °c, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: dreno frontal com tampa e rodízios  
**CatMat:** 445210 - FREEZER

**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:3252021 / UASG:927744  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 19/10/2021 13:44  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 6  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.729.630/0001-43 * VENCEDOR *	R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI	R\$ 3.300,00
34.701.775/0001-06	ALFA COMERCIAL EIRELI	R\$ 3.375,00
39.795.644/0001-59	THIAGO BRENO MENESES DE OLIVEIRA	R\$ 3.400,00
30.430.226/0005-17	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.645,00
05.252.483/0001-35	OFFICE VENDAS LTDA	R\$ 3.850,00
27.089.971/0001-06	J L DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4.000,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 4.929,99
18.868.944/0001-40	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.930,00
43.140.776/0001-10	ELIAS CARLOS DE OLIVEIRA 82736480368	R\$ 4.939,99

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4.865,33

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA **Data:** 30/07/2021 08:30  
**Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais Aquisição de Equipamentos permanente destinados a Secretaria de Educação de Tracuateua..  
**Descrição:** Freezer - Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 500 l, tipo portas: sólida, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: dupla ação (congelamento e refrig.) pintura epoxi, quantidade portas: 2 un  
**CatMat:** 439305 - FREEZER

**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:292021 / UASG:980068  
**Lote/Item:** /48  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 14/09/2021 12:55  
**Homologação:** 15/09/2021 12:55  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br



Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PA

PROC.	2810002/2021
FLS.	37
RUB.	4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.724.354/0001-75	T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$ 4.855,33
* VENCEDOR *		

## Item 14: Frigobar

Preço Estimado: R\$ 1.867,86 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.867,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.867,86

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Frigobar	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.816,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região

Data: 09/09/2021 10:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de mobiliário corporativo, para a reforma da sede do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região – Minas Gerais (CRP-04/MG) com execução do serviço no Edifício Cowan localizado na Rua dos Timbiras, nº 1.532, nos 6º e 11º pavimentos, no Bairro Lourdes, em Belo Horizonte – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:926729

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Descrição: Frigobar - Frigobar, capacidade: 76 a 86 l, tensão alimentação: 110.220 v, cor: branca

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.298.889/0001-78	PROJETO MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.811,32
23.044.715/0002-22	DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	R\$ 1.821,00
* VENCEDOR *		

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.837,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 10/08/2021 09:00

EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - PB

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Eletroeletrônicos.

SRP: SIM

Descrição: Frigobar - Frigobar, capacidade: 79 l, tensão alimentação: 220 v, cor: branca, características adicionais: prateleiras removíveis, porta reversível

Identificação: N°Pregão:472021 / UASG:155914

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

CatMat: 410002 - FRIGOBAR

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.051.470/0001-02	JURCELANE DE OLIVEIRA BATISTA FARIA 80910068100	R\$ 1.186,28
* VENCEDOR *		
11.466.699/0001-04	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA	R\$ 2.488,55





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	38
RUB.	1.950,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** ESTADO DE SAO PAULO  
**PMSP**  
**Objeto:** Aquisição de frigobar e smart TV.  
**Descrição:** REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA - FRIGOBAR COM CAPACIDADE TOTAL DE 76 LITROS (68 REFRIGERADOR + 08 FREEZER), NA COR PRETA, VOLTAGEM 127 V, GARANTIA DE 12 MESES, NÍVEL DE RUÍDO (DBA) 888, PORTA LATAS, PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA, 2 PRATELEIRAS, CESTOS E GAVETAS REFRIGERADOR, PÉS AJUSTÁVEIS E COM RODÍZIOS, NAS MEDIDAS: ALTURA 80,7 CM. X LARGURA 48,2 CM. X PROFUNDIDADE 51,9 CM.  
**CatMat:** 6165 - REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA

**Data:** 01/03/2021 00:00  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 8903/2021 / UASG: 925096  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.408.537/0001-44	FERNANDA RAMOS CAMPOS DOS ANJOS 15266155841	R\$ 1.950,00
* VENCEDOR *		

**Item 15: Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.**

Preço Estimado: R\$ 549,29 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 549,29    Média dos Preços Obtidos: R\$ 549,29

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 550,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MUNICÍPIO DE MARUIM/SE  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, como ÓRGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARUIM/SE, como ÓRGÃOS PARTICIPANTES  
**Descrição:** LONGARINA COM EXECUTIVA CLASSIC 3 LUGARES - LONGARINA COM EXECUTIVA CLASSIC 3 LUGARES, ESTOFADA, Peso Suportado (Kg): 130 Por Assento, Material do Revestimento: Corino Preto.

**Data:** 09/08/2021 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 26824  
**Lote/Item:** 25/25  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 39  
**Unidade:** UND  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.157.789/0001-12	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	R\$ 350,00
* VENCEDOR *		
41.796.164/0001-54	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 355,00
32.300.172/0001-77	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	R\$ 490,00
20.652.645/0001-16	FAMESCO MOVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 550,00
07.101.288/0001-30	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 710,00
13.297.674/0001-41	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 760,00
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 1.050,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 558,37

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr)  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr

**Órgão:** FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de exercício do ano de 2021.  
**Descrição:** LONGARINA – 03 LUGARES, EM AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO / ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA POR SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLASTICA, NA COR AZUL, TUBO EM AÇO COM PINTURA EPOXI. - LONGARINA – 03 LUGARES, EM AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO / ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA POR SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLASTICA, NA COR AZUL, TUBO EM AÇO COM PINTURA EPOXI.

**Data:** 08/07/2021 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 0001062  
**Lote/Item:** 1/20  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/  
**Quantidade:** 28  
**Unidade:** UN  
**UF:** MS

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 251000/2021  
 FLS. 39  
 RUB. 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.556.473/0001-17 * VENCEDOR *	NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI	R\$ 558,37

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais** R\$ 539,50  
*inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICIPIO DE NAZARE / (1) NAZARE  
**Objeto:** Seleção das propostas mais vantajosas para fornecimento futuro e eventual de mobiliários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias e departamento solicitantes, considerando que os existentes já estão desgastados, havendo necessidade de um novo Padrão de móveis deste município, por um período de 12 meses, mediante Sistema de Registro de Preços  
**Descrição:** LONGARINA - Longarina 3 lugares estofada espaldar médio, estrutura Assento e encosto anatômico com espuma injetada. densidade controlada de 50 a 60 Kg/m3 bordas do assento e encosto protegidas por PVC estrutura reforçada, com barra 60x40, laterais e pés 50x30; solda tipo mig, banho desengraxante, pintura epoxi, L Sanfonado com tubo Oblongo. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13962:2006, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos)

**Data:** 23/03/2021 08:30  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºLicitação:860778  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 15/04/2021 17:26  
**Homologação:** 15/04/2021 17:26  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 20  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.650.027/0001-95 * VENCEDOR *	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 400,00
	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 430,00
	MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 480,00
	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 599,00
	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME	R\$ 600,00
	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 645,00

**Item 16: Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.**

Preço Estimado: R\$ 691,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 691,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 691,67

Quantidade	Descrição	Observação
14 Unidades	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 650,00  
*inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA **Data:** 28/09/2021 00:00



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr)  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO PARA GABINETE E IMPLANTAÇÃO DO PROCON DE RANCHARIA

Descrição: LONGARINAS DE 4 LUGARES: ESTRUTURA REFORÇADA COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM ESPUMA INJETADA DURA - LONGARINAS DE 4 LUGARES: ESTRUTURA REFORÇADA COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM ESPUMA INJETADA DURA

Modalidade: DISPENSA CANTANHEDE/MA  
 SRP: NÃO PROC. 2510002/2021  
 Identificação: 00033721 FLS. 40  
 RUB. 5  
 Lote/Item: 1/7  
 Ata: N/A  
 Fonte: www6.rancharia.sp.gov.br/transpar  
 encia/  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UN  
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.674.563/0001-89 * VENCEDOR *	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	R\$ 650,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 625,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS (BA).

Descrição: Longarina secretária 04 lugares - Longarina secretária 04 lugares, cor preta, acolchoada, altura: 85cm, largura: 200cm, Profundidade: 40cm assento e encosto em tecido.

Data: 19/08/2021 14:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 27700  
 Lote/Item: 32/32  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 8  
 Unidade: Unidades  
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.371.291/0001-52 * VENCEDOR *	MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 620,00
26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 630,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG

Objeto: Registro de preços para futura e eventual compra de MOBILIÁRIO EM GERAL E MOBILIÁRIO ESCOLAR, pelo período de 12 meses, em atendimento a diversas secretarias, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante.

Descrição: LONGARINA ESTOFADA 4 LUGARES TIPO AEROPORTO - Especificações Cadeira tipo longarina com base fixa Base fixa em formato de Y em aço cromado com quatro sapatas reguláveis Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU Assento com - LONGARINA ESTOFADA 4 LUGARES TIPO AEROPORTO - Especificações Cadeira tipo longarina com base fixa Base fixa em formato de Y em aço cromado com quatro sapatas reguláveis Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU Braço em aço cromado com formato anatômico Peso máximo recomendado por assento: 150 Kg Medidas Largura total da longarina: 240cm Encosto Largura: 53cm Altura: 52cm Assento Profundidade: 48cm Largura: 53cm Altura até o chão: 44cm Itens inclusos 01 Cadeira desmontada 01 Ferramenta necessária para a montagem Prazo de entrega Produto a pronta entrega para o envio imediato para todo Brasil. O prazo informado é contado a partir da data do envio. Garantia 03 Meses

Data: 09/12/2020 13:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 17313  
 Lote/Item: 16/16  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: UN  
 UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
29.153.321/0001-08 PRIME DISTRIBUIDORA LTDA  
\* VENCEDOR \*

Valor da Proposta Final

R\$ 800,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 41
RUB. 4

Item 17: Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.

Preço Estimado: R\$ 962,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 962,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 962,31

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 866,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE IBIRITE / (1) COMISSAO DE LICITACAO  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para cozinha, lavanderia e refeitórios escolares – linha doméstica e industrial  
Descrição: LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 2L - LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 2L (LQ2) DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES COM FUNÇÃO PULSAR CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO CAPACIDADE: COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 2 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: COPO REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE 1 MM. FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE 1,25MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO A NÃO HAVER RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS. UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. Conforme o edital.

Data: 06/05/2021 09:00  
Modalidade: Pregão  
SRP: NÃO  
Identificação: NºLicitação:868611  
Lote/Item: 8/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 28/05/2021 10:51  
Homologação: 28/05/2021 10:51  
Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
Quantidade: 7  
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.185.204/0001-23 VITANET - COMERCIAL EIRELI  
\* VENCEDOR \*

R\$ 720,00

VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP

R\$ 1.013,86

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.019,99

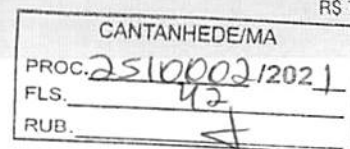
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICIPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Utensílios de Cozinha para a preparação das refeições dos pacientes internados, acompanhantes, pacientes em observação e servidores em horário de trabalho no Hospital Municipal, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAUDE.  
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS, INOX, ALTA ROTAÇÃO 25.00 RPM, POTENCIA 800W, 110VOLTS - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS, INOX, ALTA ROTAÇÃO 25.00 RPM, POTENCIA 800W, 110VOLTS

Data: 06/04/2021 00:00  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
SRP: NÃO  
Identificação: 00000521  
Lote/Item: 1/110  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br /Transparencia/  
Quantidade: 1  
Unidade: UN  
UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.182.696/0001-17 * VENCEDOR *	COMERCIAL K & D LTDA	R\$ 1.019,99



**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DH	<b>Data:</b> 29/10/2020 12:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros para atender as necessidades no atendimento dos acolhidos que residem, em tempo integral, nas Unidades vinculadas a esta SPS	<b>Modalidade:</b> DISPENSA (ART. 24, EXCETO INCISO II)
<b>Descrição:</b> LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR, ALUMINIO FUNDIDO, COPO EM AÇO INOX, TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 02 LITROS, 220 VOLTS, VELOCIDADE PARA LIQUIDIFICAR, MISTURAR, TRITURAR E MOER OS MAIS DIVERSOS INGREDIENTES,3 VELOCIDADES, GARANTIA MINIMA 01 ANO, FUNCAO AUTOLIMPANTE, PULSAR E TRITURAR, DOSADOR NA TAMP A, TRITURADOR DE G ... Obs: LIQUIDIFICADOR, ALUMÍNIO FUNDIDO, COPO EM AÇO INOX, TIPO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 04 LITROS, 220 VOLTS	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 202021896
	<b>Lote/Item:</b> 1/6
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.seplag.ce.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 3
	<b>Unidade:</b> CAIXA 1.0 UNIDADE
	<b>UF:</b> CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.135.787/0001-20 * VENCEDOR *	PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO	R\$ 1.000,00

**Item 18: Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.**

Preço Estimado: R\$ 553,58 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 553,58      Média dos Preços Obtidos: R\$ 553,58

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 600,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA / (1) SALINAS DA MARGARIDA	<b>Data:</b> 09/07/2021 08:00
<b>Objeto:</b> Seleção de propostas para aquisição de mobiliários destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Salinas da Margarida e Programas Vinculados, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> MOBILIARIO - MESA ESCRITÓRIO: MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS COM CHAVES, MEDIDAS (CXLXA):1,20X0,60X0,75M CONEXÃO ARREDONDADA, MEDIDAS (LXP): 0,60X0,60M, MESA AUXILIAR SEM GAVETAS, MEDIDAS (CXLXA): 0,90X0,60X0,75, MONTAGEM INCLUSA.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> NºLicitação:879683
	<b>Lote/Item:</b> 6/1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 13/07/2021 15:41
	<b>Homologação:</b> 13/07/2021 15:41
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.332.909/0001-80 * VENCEDOR *	AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI	R\$ 359,95
	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 390,00
	EXPOGONDOLAS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS DE AÇO	R\$ 400,00
	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	R\$ 450,00
	YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI	R\$ 484,49
	LGM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 550,49
	MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 650,00



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr)  
 token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	JARDIM SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 650,00
	PMK COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 656,18
	CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 656,18
	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 656,18
	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 900,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	43
RUB.	4

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 486,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ITAPERUCU / (1) LICITACOES</p> <p><b>Objeto:</b> Contratação de empresas para aquisição de bens moveis, equipamentos e utensílios diversos para o reaparelhamento da Farmácia Municipal, Transporte Sanitário e Unidades de Saúde do Interior</p> <p><b>Descrição:</b> MESA - Mesa para escritório:- COMPOSIÇÃO= SIMPLES- GAVETAS= 02- MATERIAL DE CONFECÇÃO= MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR- Cor: Cinza- Material dos Pés: Aço- Peso Máximo por Gaveta: 3 kg- Possui Pés: 02- Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Simples- Acabamento dos Pés: Pintura- Tipo de Puxador da Gaveta: Externo- Altura dos Pés: 60 cm- Gaveta com Chave - Altura: 75 cm- Formato: Retangular- Garantia: 03 meses- Largura: 90 cm- Peso: 17,10 kg- Profundidade: 53 cm- Suporta Até (kg): 30 kg</p>	<p><b>Data:</b> 14/06/2021 08:15</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> NºLicitação:875303</p> <p><b>Lote/Item:</b> 5/1</p> <p><b>Ata:</b> Link Ata</p> <p><b>Adjudicação:</b> 29/07/2021 15:09</p> <p><b>Homologação:</b> 29/07/2021 15:09</p> <p><b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 8</p> <p><b>UF:</b> PR</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.781.417/0001-63 * VENCEDOR *	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	R\$ 484,87
	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 485,00
	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP	R\$ 488,00
	NORMELIA LOTTERMANN - EPP	R\$ 488,25

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 574,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p><b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS</p> <p><b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos Material Permanente para o Hospital do município de Bandeirantes - MS. Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde Pública, após um estudo técnico da COVID-19, considerando a pandemia mundial, houve a necessidade de aquisições de materiais permanentes para o Hospital Municipal, em atendimento aos diversos tipos de pessoas, com a preocupação do bem-estar e saúde da população municipal.</p> <p><b>Descrição:</b> MESA SECRETARIA 1,20 mt COM 02 GAVETAS PARA ESCRITÓRIO Mesa para Escritório Borda Flexível com 2 Gavetas 120 x 58 cm A Mesa para Escritório com Borda Flexível com 2 Gavetas 120 x 58 cm é um clássico quando falamos em móveis para escritório. Com um design - MESA SECRETARIA 1,20 mt COM 02 GAVETAS PARA ESCRITÓRIO Mesa para Escritório Borda Flexível com 2 Gavetas 120 x 58 cm A Mesa para Escritório com Borda Flexível com 2 Gavetas 120 x 58 cm é um clássico quando falamos em móveis para escritório. Com um design reto e discreto, ela deixa o ambiente profissional e muito elegante. Material: Estrutura em aço carbono e tampo em MDF. Altura: 76 cm. Largura: 120 cm. Profundidade: 58 cm. Garantia: 3 meses. Ambientes: Escritório, Home Office. Modelo: Mesa para Escritório com Borda Flexível. Necessita Montagem Sim. Porém já vem com ferragens para montagem. Não oferecemos serviço de montagem. Limpeza e Conservação: Não utilizar produto químico na limpeza. Usar somente um pano umedecido. Evite produtos à base de álcool e solventes.</p>	<p><b>Data:</b> 11/12/2020 00:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Dispensa</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> 1348</p> <p><b>Lote/Item:</b> 1/21</p> <p><b>Ata:</b> N/A</p> <p><b>Fonte:</b> web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes</p> <p><b>Quantidade:</b> 3</p> <p><b>UF:</b> MS</p>
--	--



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.565.365/0001-26 * VENCEDOR *	DOC SYSTEM COMERCIO E SISTEMAS LTDA	R\$ 574,00

CANTANHEDE/MA	
PROC.	251000212021
FLS.	44
RUB.	4

Item 19: Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.

Preço Estimado: R\$ 656,91 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 656,91    Média dos Preços Obtidos: R\$ 656,91

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p><b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA</p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição de mobiliário e outros, através das Emendas Parlamentares do Fundo Nacional de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência..</p> <p><b>Descrição:</b> Mesa - Mesa, mesa, MESA PARA ESCRITORIO, RETANGULAR, COM MONTAGEM REVERSÍVEL, COM NO MÍNIMO 3 GAVETAS SEM CHAVE COM CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADOR EM PVC OU MATERIAL SUPERIOR EM QUALIDADE, ESTRUTURA E TAMPO EM MDP OU SUPERIOR EM QUALIDADE, DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM REVESTIMENTO BP OU SUPERIOR EM QUALIDADE, COM PERFIL DE NO MÍNIMO 15 MM. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,55 CM DE LARGURA X 60,0 CM DE PROFUNDIDADE X 75,0 CM DE ALTURA, COM SAPATAS NIVELADORAS, COR PREDOMINANTE MARROM/AMENDOIA. DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 15KG</p>	<p><b>Data:</b> 18/10/2021 09:30</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> NºPregão:82021 / UASG:462224</p> <p><b>Lote/Item:</b> /22</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 10</p> <p><b>Unidade:</b> Unidade</p> <p><b>UF:</b> GO</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.063.503/0001-67 * VENCEDOR *	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 398,40
40.902.807/0001-34	AQUINO COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 405,70
31.471.781/0001-26	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 498,00
05.958.184/0001-10	NOROESTE COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	R\$ 600,00
31.586.441/0001-40	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 782,00
36.065.789/0001-06	MJMB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI	R\$ 938,00
12.294.602/0001-88	J LEMOS DE CARVALHO	R\$ 1.350,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 570,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p><b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO-BA</p> <p><b>Objeto:</b> Materiais apícolas e equipamentos diversos, destinados a implantação de ações de inclusão produtiva e outras demandas, respeitando a área de atuação da Codevasf no Vale do Rio São Francisco, no Estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional..</p> <p><b>Descrição:</b> MESA - 'EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME DISPORTO NO Art. 6º DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 - Mesa para escritório com borda flexível e com 03 (três) gavetas, com largura mínima de 150 cm e profundidade mínima de 58 cm. Estrutura em aço carbono e tampo em MDF, altura mínima de 76 cm, gavetas com corrediças, número de pés 02 em ferro, cor cinza-preta. A mesa deverá se entregue montada. Garantia conforme fabricante.</p> <p><b>CatMat:</b> 150942 - MESA</p>	<p><b>Data:</b> 04/12/2020 09:01</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> NºPregão:232020 / UASG:195004</p> <p><b>Lote/Item:</b> /30</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Adjudicação:</b> 10/12/2020 14:31</p> <p><b>Homologação:</b> 17/12/2020 15:11</p> <p><b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 125</p> <p><b>Unidade:</b> Unidade</p> <p><b>UF:</b> BA</p>
---	---



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
[http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancoedeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr)  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.991.409/0001-04 * VENCEDOR *	BALI COMERCIAL LTDA	R\$ 570,47
10.907.486/0001-08	JELSON CARDOSO	R\$ 570,97

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	45
RUB.	+

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO</p> <p><b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CENTRAL DE PROCESSOS DE COMPRAS COMPARTILHADAS. RECURSOS: LIVRES; RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS; SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR.; FUNDEB 40%-EX.CORRENTE; TAXAS-EXERC. PODER DE POLÍCIA; MULTA AUTO INFRAÇÃO DENGUE; BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; BLOCO INVESTIMENTOS; INDENIZ.RECEB.POR BENS SINIST.OUTR.AREAS; EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SAÚDE; ROYALTIES E OUTRAS COMP F; BLOCO I - PSB; INCENTIVO APRIMORA CREAS - DELIBERAÇÃO 67/2019; FUNDO ESPECIAL DA PROGE; IGD BL V; IGD-SUAS; RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS</p> <p><b>Descrição:</b> ESTACAO DE TRABALHO - JOGO DE MESA EM L SENDO; MESA ESCRITÓRIO MEDINDO 1,50X0,75X0,75 MTS COM TAMPO EM BP 18MM NA COR CINZA, COM PVC RIGÍDO DE 25MM NA COR CINZA, ESTRUTURA DE FERRO 50X30 E 70X30MM NA COR CINZA; MESA ESCRITÓRIO MEDINDO 0,80X0,75X0,75 MTS COM TAMPO EM BP 15MM NA COR CINZA, COM PVC RIGÍDO DE 25MM NA COR CINZA, ESTRUTURA DE FERRO 50X30 E 70X30MM NA COR CINZA; CONEXÃO 0,75X0,75 EM BP 18MM NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM PVC FLEXIVEL POST FORMING NA COR CINZA; GAVETEIRO 03 GAVETAS DE AÇO COM CHAVE E CORREDIÇAS ROLDANAS NA COR CINZA COM ACABAMENTO EM PVC FLEXIVEL POS-FORMING NA COR CINZA, RAI0 DA BORDA DE CONTATO COM O USUARIO COM ANGULACAO ARREDONDADA SEM QUINA VIVA, COM PROFUNDIDADE LIVRE PARA OS JOELHOS NO MINIMO 45 CM - PROFUNDIDADE PARA OS PES NO MINIMO 57 CM - LARGURA LIVRE PARA AS PERNAS NO MINIMO 60 CM.</p>	<p><b>Data:</b> 23/06/2021 10:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> Nº Licitação: 876514</p> <p><b>Lote/Item:</b> 32/1</p> <p><b>Ata:</b> Link Ata</p> <p><b>Adjudicação:</b> 13/08/2021 14:54</p> <p><b>Homologação:</b> 13/08/2021 14:54</p> <p><b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 10</p> <p><b>UF:</b> PR</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.718.646/0001-95 * VENCEDOR *	PATRICIA DE MORAES HINZ	R\$ 728,00
	FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 800,00
	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$ 897,00

### Item 20: Mesa Para Computador

Preço Estimado: R\$ 496,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 496,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 496,88

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Mesa Para Computador	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 613,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p><b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BAMBUÍ/MG</p>	<p><b>Data:</b> 10/09/2021 09:00</p> <p><b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> 28439</p>
---	--



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr)  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto Registro de Preços de material permanente para o Núcleo de Atenção em Saúde Mental de Bambuí - CAPS, em atendimento à proposta de nº 21505966000/1200-02, através de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bambuí, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo I, deste instrumento convocatório.

**Descrição:** MESA PARA COMPUTADOR COM 02 GAVETAS. ALTURA: 75CM. LARGURA: 120CM. PROFUNDIDADE: 60CM. PÉS: METALON 50X30. TAMPO: MDP. ACABAMENTO: FITA DE BORDA. GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDP - MESA PARA COMPUTADOR COM 02 GAVETAS. ALTURA: 75CM. LARGURA: 120CM. PROFUNDIDADE: 60CM. PÉS: METALON 50X30. TAMPO: MDP. ACABAMENTO: FITA DE BORDA. GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDP, COM DUAS CHAVES.

Lote/Item: 11/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 3

Unidade: unid

UF: MG

CANTANHEDE/MA	
PROC.	25100021202_1
FLS.	46
RUB.	+

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.713.114/0001-32 * VENCEDOR *	SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 610,00
38.393.893/0001-55	LMB COMERCIAL LTDA	R\$ 613,00
23.407.794/0001-08	ISRAEL E ISRAEL LTDA	R\$ 1.077,20

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 471,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS

**Data:** 10/08/2021 00:00

**Objeto:** AQUISICAO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APIACAS NO PERIODO DE 12 MESES

**Modalidade:** Pregão Presencial

**SRP:** NÃO

**Descrição:** MESA - TIPO BIRO PARA COMPUTADOR, EM MDF, COM ESTRUTURA EM METALON, COM PERFIL DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS, FORMATO RETANGULAR, ALTURA DE 75CM, COM 60CM DE LARGURA, COM 120CM DE COMPRIMENTO, NA COR AZUL, COM 02 (DUAS) GAVETAS, PARA ESCRITORIO, COM FINALIDADE - MESA - TIPO BIRO PARA COMPUTADOR, EM MDF, COM ESTRUTURA EM METALON, COM PERFIL DE PVC PARA ACABAMENTO DAS BORDAS, FORMATO RETANGULAR, ALTURA DE 75CM, COM 60CM DE LARGURA, COM 120CM DE COMPRIMENTO, NA COR AZUL, COM 02 (DUAS) GAVETAS, PARA ESCRITORIO, COM FINALIDADE DE ALOCAR UM COMPUTADOR

**Identificação:** 1125137-16-07-2021

**Lote/Item:** 1/45

**Ata:** N/A

**Fonte:** cidadao.tce.mt.gov.br

**Quantidade:** 23

**Unidade:**

**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00789321000117 * VENCEDOR *	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 471,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 406,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE / (1) ITANHAEM

**Data:** 23/12/2020 08:30

**Objeto:** EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020 Objeto: Aquisição dos itens referente ao Convênio Federal nº880341/2018 celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial de Cultura e a Prefeitura de Itanhaém, que tem por objeto a "Execução do Projeto Mais Leitura: Ebooks e Leitura Digital na Biblioteca Pública", com participação exclusivas de ME's e Epp's. Início de acolhimento de propostas: 11/12/2020 às 10:00 Horas. Data limite acolhimento de propostas: 22/12/2020 até às 08:30 Horas. Data de abertura das propostas: 22/12/2020 às 08:30 Horas. Início da disputa: 22/12/2020 a partir das 10:00 horas

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Nº Licitação: 849880

**Lote/Item:** 6/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 09/02/2021 09:58

**Homologação:** 09/02/2021 09:58

**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br

**Quantidade:** 2

**UF:** SP



Descrição: MESA PARA COMPUTADOR - MESA RETANGULAR PARA COMPUTADOR - confeccionada com tampo em MDF (chapa de baixa densidade) 25 mm com revestimento BP (melamínico de baixa pressão), acabamento das bordas em ABS de 2mm, com passagem de fiação por meio de furo de diâmetro 60mm com acabamento em peça plástica (passa fio); estrutura composta por 4 pés de aço com baixo teor de carbono e parede 1,2mm, sendo 4 peças verticais de 40x40mm e 2 travessas de 20x40, com pintura em epóxi pó na cor alumínio; Duas barras de tubo 20x40 do mesmo material e acabamento dos pés fazem a união entre os mesmos por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; Ponteiros e sapatas com regulagem de altura fazem o acabamento nas pontas dos tubos 40x40, medindo aprox: 800x 600 x 740 - CONFORME DESCRIÇÃO (CÓDIGO 05.3189) DOS DOCUMENTOS EM MEMORANDO 124/2020 DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, ATENDENDO CONVÊNIO FEDERAL 880341/2018.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	47
RUB.	4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.747.664/0001-30	CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 406,65
* VENCEDOR *		

### Item 21: Microfone sem fio, Duplo - UHF

Preço Estimado: R\$ 1.134,46 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 1.134,46    Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.134,46

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Microfone sem fio, Duplo - UHF	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.237,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Município de Nova Friburgo

Data: 14/09/2021 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Permanente para atender as necessidades das unidades escolares e o núcleo central da Secretaria Municipal de Educação. Atenção: Havendo qualquer divergência, entre as características dos objetos postados no Sistema Comprasnet e as características contidas no edital, prevalecerão, obrigatoriamente, as características contidas no Edital em seus Anexos II e Anexo III.

Identificação: NºPregão:662021 / UASG:985867

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Descrição: Microfone - MICROFONE SEM FIO: COR ESCURA TIPO GRAFITESistema UHF sem fio, 2 microfones dinâmicos de seleção digital de canais impedindo interferências de outros microfones UHF, conta com um hardware do receptor com um design inovador e compacto, bateria de Lithium Recarregável, design SuperSlim, sistema de transmissão sem fio UHF duplo, 16 canais de frequência, display com indicador de frequência, saída P2 (1/8), receptor UHF de duas antenas, alimentação do microfone: Bateria de lithium recarregável (inclusa) ou 02 pilhas alcalinas, alimentação do receptor: Fonte A/C ou bateria de lithium recarregável, acompanha: Fonte A/C: 2x Bateria lithium recarregável, 2 Antenas destacáveis, maleta para transporte, distancia da transmissão: 50m sem obstáculo.

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 44032 - MICROFONE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.750.931/0001-01	SAO BENTO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SERVICOS OFFSHORE E	R\$ 855,00
* VENCEDOR *		
36.064.568/0001-13	FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	R\$ 885,94
32.850.995/0001-76	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	R\$ 1.590,00
28.732.430/0001-17	CLAUDINEI TONIETTI	R\$ 5.000,00





Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.  
 Prefeitura Municipal de Tapera/RS  
 Objeto: Referente a aquisição de 7Un Microfones S/fio Dinâmico duplo UHF e 3Un Faders Yamaha TF, para SMECDL  
 Descrição: Microfones S/fio Dinâmico duplo UHF - Microfones S/fio Dinâmico duplo UHF

Data: 12/07/2021 00:00  
 Modalidade: Dispensa por Limite  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 23152021  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: 177.22.94.131:8081/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2  
 Quantidade: 7  
 Unidade: Un  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.714.134/0001-96	C & E PRODUTOS E SERVIÇOS	R\$ 982,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1.183,40

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT  
 Objeto: Registro de preços para aquisições parceladas de instrumentos e acessórios musicais.  
 Descrição: Microfone Profissional - Tipo Duplo Sem Fio de Mão - Microfone Profissional - Tipo Duplo Sem Fio de Mão, Receptor UHF Com duas antenas a partir de 10 Frequências UHF em cada Canal Display com indicador de frequência, Visor de Led com indicador de bateria, saída XLR balanceada e P10, transmissor com bateria de lítio interna ou pilhas recarregáveis; Transmissor de mão XLR individual e combo de 1/4; Saídas de Áudio Jack, faixa de frequência de sinal de 200 A 812 Mhz, alcance efetivo mínimo de 50 metros, acompanha maleta para transporte, homologado pela Anatel; manual em português; assistência técnica no Estado de Mato Grosso; Garantia Mínima de 01 Ano.

Data: 06/07/2021 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: SIM  
 Identificação: 24942  
 Lote/Item: 18/18  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: licitanet.com.br  
 Quantidade: 2  
 Unidade: UN  
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.721.415/0001-17	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	R\$ 1.150,00
* VENCEDOR *		
11.502.318/0001-97	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.183,40
22.548.304/0001-20	R. R. LOPES EIRELI	R\$ 1.650,00

Item 22: Purificador de Água tam. Grande

Preço Estimado: R\$ 1.724,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.724,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.724,27

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Purificador de Água tam. Grande	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1.741,39

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, equipamentos e mobiliário escolar para atender as necessidades das unidades de educação..  
 Descrição: Aparelho purificador de água - Aparelho purificador de água  
 CatMat: 150178 - APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA

Data: 02/07/2021 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:92021 / UASG:927453  
 Lote/Item: /27  
 Ata: Link Ata



Adjudicação: 29/07/2021 19:37

Homologação: 30/07/2021 14:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

UF: PA

ANTANÓPOLIS/PA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 49  
RUB. 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.480.591/0001-51 * VENCEDOR *	POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 554,49
36.268.317/0001-50	JOSE CAMPOS DE MACEDO 07620276220	R\$ 555,06
41.819.055/0001-05	COMERCIAL FLEX EIRELI	R\$ 590,85
05.808.628/0001-31	SAMUEL PADOVAM	R\$ 665,50
00.171.258/0001-50	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA	R\$ 666,67
23.075.030/0001-62	MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	R\$ 750,00
20.991.432/0001-19	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.666,67
22.858.929/0001-99	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.816,11
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 1.816,67
63.833.883/0001-30	U F AGUIAR	R\$ 1.938,89
09.478.879/0001-56	EVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA	R\$ 1.999,44
26.483.292/0001-54	IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 2.166,67
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 2.300,00
34.683.771/0001-42	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR	R\$ 2.326,66

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.841,42

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	Data: 17/12/2020 09:00
Objeto: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - Aparelho purificador de água - DEIONIZADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE VAZÃO DE 100 LITROS/HORA. CARÇA CONFECCIONADA EM PVC; - COLUNA DEIONIZADORA (100L/H); - DIMENSÕES: 86X14CM. - CA BEÇOTE DE ENCAIXE ROSQUEÁVEL COM CÉLULA CONDUTIVA DE ALARME ÓTICO INCORPORADO; - LEITO DE RESINA MISTA (CATIÔNICA + ANIÔNICA); - DESIGN MODERNO E AGRADÁVE L; - BIVOLT AUTOMÁTICO; - OPERAÇÃO SIMPLES; - SUPORTA ATÉ 6 BAR DE PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO; - ENTRADA: 100-240 VAC - 50/60 HZ PARÂMETROS - RENDIMENTO: 900 LITROS, CON-SIDERANDO ÁGUA DE ENTREGA COM 100 PPM DE CaCO3; - CONDUTIVIDAD E: 0,7 A 4,0 US/CM. - ASSISTÊNCIA TÉCNICA REGIONAL ESPECIALIZADA. MANUAL EM PORTUGUÊS.	SRP: SIM
CatMat: 150178 - APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	Identificação: NºPregão:382020 / UASG:154359
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 23/12/2020 15:16
	Homologação: 28/12/2020 14:31
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.054.890/0001-04 * VENCEDOR *	JPA LABOR COMERCIAL EIRELI	R\$ 800,00
24.103.721/0001-95	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.603,70
14.804.690/0001-46	GABRIEL LEITZKE GOTUZZO	R\$ 2.079,14
09.134.068/0001-38	OBAH PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO EIRELI	R\$ 5.000,00



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	50
RUB.	4

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.590,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba/SC  
**Objeto:** Aquisição de Purificador de água  
**Descrição:** PURIFICADOR DE ÁGUA - PURIFICADOR DE ÁGUA | Aquisição de Purificador de água

**Data:** 15/06/2021 00:00  
**Modalidade:** Dispensa por Limite  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 882021  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** 177.155.140.102:8085/pronimtb/in dex.asp?acao=1&item=2  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** pç  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.042.241/0001-03	EUROPA PURIFICADORES DE ÁGUA	R\$ 1.590,00
* VENCEDOR *		

**Item 23: Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio**

Preço Estimado: R\$ 994,66 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 994,66    Média dos Preços Obtidos: R\$ 994,66

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 1.399,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM  
**Objeto:** Registro de preço para a eventual contratação de empresa no segmento de comunicação visual e adesivação para aquisição e aplicação de placas, banners, esferas, quadros, totens, painéis, letreiros, esculturas, adesivos, películas, chapas, estruturas decorativas, folhas de pvc, prateleiras e suportes, de acordo com as especificações do TR para sinalização e identidade visual da sede administrativa regional do SENAC/AM e do bloco b da unidade do CEP - Pequeno Franco do Senac/AM..  
**Descrição:** Placa sinalizadora - Quadro de acrílico cristal 10mm, medindo 220cm de largura x 70cm de altura, personalizado com adesivo transparente contendo informações textuais e imagens coloridas no estilo linha do tempo; fixação com botões niquelados e prolongador/espaçador; instalação em local a ser indicado.  
**CatMat:** 150651 - PLACA SINALIZADORA

**Data:** 03/09/2021 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:182021 / UASG:927929  
**Lote/Item:** /6  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 15/10/2021 09:47  
**Homologação:** 20/10/2021 15:00  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.573.961/0001-05	OCA SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA	R\$ 1.230,00
22.225.804/0001-21	S M DE ALCANTARA Grafica	R\$ 1.299,00
14.711.258/0001-00	ORBITY COMERCIO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA.	R\$ 1.499,00
* VENCEDOR *		
26.774.793/0001-90	NRM SIGN COMPUTACAO Grafica EIRELI	R\$ 5.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 819,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal de Alagoas

**Data:** 05/11/2020 10:04  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr)  
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr

**Objeto:** Aquisição de mobiliário para a universidade federal de Alagoas.  
**Descrição:** QUADRO BRANCO - Lousa de vidro 2,00 x 1,20 m: fornecimento e instalação de lousa branca de vidro temperado com espessura de 6,00 mm, formada por um módulo de dimensão de 2,00x1,20 m (largura x altura), sendo formada por um módulo, com 08 (oito) espaçadores de inox ou alumínio polido ou latão cromado polido, sendo 4 (quatro) na parte superior, 4 (quatro) na parte inferior, distância máxima dos separadores da parede entre 2,0 cm e 2,5 cm, com película de segurança branco leite ou fosco, com aceitação para todos os tipos de pincel para quadro de vidro. Com 01 (um) suporte em acrílico, para apagador e pincel, com possibilidade de instalação em qualquer parafuso espaçador. Garantia mínima de 5 (cinco) anos e a empresa fornecedora se responsabiliza pela instalação. - garantia mínima de 05 (cinco) anos acompanha: - 01 (um) kit de prolongadores e buchas especiais - 01 (um) apagador - 02 (duas) canetas marcador para quadro de vidro - 01 (um) suporte de apagador em acrílico - kit de limpeza de vidro - logotipo da ufal timbrado no canto superior direito e esquerdo das lousas. Com dimensões aproximadas de 20x10 cm (alt. x largura) mantendo-se a proporcionalidade a uma altura aproximada de 20 cm. Obs.: Suporte de apagador e pincel em

SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:72020 / UASG:153037  
 Lote/Item: /49  
 Ata: LinkAta  
 Adjudicação: 27/11/2020 13:11  
 Homologação: 27/11/2020 15:56  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 86  
 Unidade: Unidade  
 UF: AL

CatMat: 140805 - QUADRO BRANCO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.157.789/0001-12 * VENCEDOR *	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	R\$ 548,93
04.801.838/0001-35	GUSA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 549,93
28.207.226/0001-87	GEINE H C CUNHA EIRELI	R\$ 620,00
06.957.510/0001-38	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	R\$ 1.019,96
03.961.467/0001-96	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	R\$ 1.019,98
14.136.133/0001-02	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	R\$ 5.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 765,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRADO DE ALUMÍNIOS COM ACRÍLICO INCOLOR  
**Descrição:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRADO DE ALUMÍNIO COM ACRÍLICO INCOLOR - 2,10M X 1,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRADO DE ALUMÍNIO COM ACRÍLICO INCOLOR - 2,10M X 1,00M  
**Data:** 23/07/2021 00:00  
**Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00015521  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** 177.66.89.38:8079/Transparencia/  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UNID  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.630.391/0001-38 * VENCEDOR *	EDILAR FRANCISCO RIBEIRO FILHO 56150156753	R\$ 765,00

Item 24: Refrigerador Com 01 Porta 300L

Preço Estimado: R\$ 2.673,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.673,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.673,83

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Refrigerador Com 01 Porta 300L	



CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2510002/2021  
 FLS. 52  
 RUB.

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2.410,00

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE/GO  
**Objeto:** Pregão Eletrônico para Aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais didáticos e pedagógicos padronizados destinados a atender o Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA NILSON VELOSO (ID OBRA 24824) E MOREIRA ATAÍDES (ID OBRA 24823) do PAR (Plano de Ações Articuladas) nº 201401046, firmados entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Rio Verde – GO..  
**Descrição:** Refrigerador doméstico - Geladeira de uso doméstico frostfree 300L – linha branca – (RF2)

**Data:** 03/08/2021 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:362021 / UASG:927731  
**Lote/Item:** /27  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 16/08/2021 16:17  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.494.895/0001-80 * VENCEDOR *	BRENDON DAMASCENO SIMOA 70360087175	R\$ 1.855,16
33.243.924/0001-78	MOVEIS CARVALHO LTDA	RS 2.112,50
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 2.410,00
17.344.993/0001-11	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	R\$ 3.500,00
20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI	R\$ 5.000,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2.700,00

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA/SE  
**Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 - Aquisição parcelada de materiais permanentes (Material para Manutenção de Bens Móveis, Mobiliário em Geral, Aparelhos e Utensílios Domésticos, Aparelhos de Medição e Orientação, Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, Equipamentos de Processamento de Dados, Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Descrição:** REFRIGERADOR FROST FREE1 PORTA 2 PRATILEIRAS 300L 110V COR BRANCO ECONÔMICO. - REFRIGERADOR FROST FREE1 PORTA 2 PRATILEIRAS 300L 110V COR BRANCO ECONÔMICO.

**Data:** 12/08/2021 08:30  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 27124  
**Lote/Item:** 34/34  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** UND  
**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.954.360/0001-09 * VENCEDOR *	MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 2.550,00
32.300.172/0001-77	TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	RS 2.580,00
08.014.310/0001-77	NETWORK - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.699,00
13.297.674/0001-41	AMIGAO COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 2.700,00
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 2.774,57
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 3.110,00
41.796.164/0001-54	PROAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.240,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2.911,50

**Órgão:** MUNICIPIO DE IBIRITE / (1) COMISSAO DE LICITACAO  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para cozinha, lavanderia e refeitórios escolares – linha doméstica e industrial

**Data:** 06/05/2021 09:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO



Relatório gerado no dia 28/10/2021 16:08:30 (IP: 138.97.232.82)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM8USTMec2dj%2bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr  
[http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr)  
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM8USTMec2dj%252bOvRI3s19g9pkaHz3r1FXJBWEnAfnAqQr



**Descrição:** REFRIGERADOR DOMESTICO/GELADEIRA - GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 300L - REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE EFRIGERAÇÃO FROSTFREE, VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 62 X 69 CM (AXLXP) CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. Conforme o edital.

**Identificação:** Nº Licitação: 868611  
**Lote/Item:** 3/1  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 28/05/2021 10:50  
**Homologação:** 28/05/2021 10:50  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 2  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.335.448/0001-78 * VENCEDOR *	VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA	R\$ 2.750,00
	NICO & BE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 2.835,00
	CCK COMERCIAL LTDA	R\$ 2.988,00
	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 3.114,68

**Item 25: Tv 40 Polegadas SMART**

Preço Estimado: R\$ 2.727,72 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 2.727,72      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.727,72

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Tv 40 Polegadas SMART	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$ 2.763,66  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p><b>Órgão:</b> PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 18ª Região/GO</p> <p><b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes em geral.</p> <p><b>Descrição:</b> Televisor - Televisor, tamanho tela: 40 pol, voltagem: 110,220 v, características adicionais: ful hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela: led, acessórios: controle remoto</p> <p><b>CatMat:</b> 412075 - TELEVISOR</p>	<p><b>Data:</b> 05/08/2021 13:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> NºPregão:402021 / UASG:80020</p> <p><b>Lote/Item:</b> /10</p> <p><b>Ata:</b> Link Ata</p> <p><b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p><b>Quantidade:</b> 20</p> <p><b>Unidade:</b> Unidade</p> <p><b>UF:</b> GO</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.331.504/0001-90 * VENCEDOR *	G M S ABREU E COMERCIO EIRELI	R\$ 2.147,14
20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI	R\$ 2.698,00
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 2.763,66
35.119.484/0001-77	FELIPE DE LIMA FIRMINO 16110980765	R\$ 3.000,00
33.788.611/0001-03	METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3.000,00



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO  
**Objeto:** Aquisição de bens/materiais permanentes para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial Centro de Referência Especializado em População em Situação de Rua Centro POP, em atendimento a Secretaria de Governança de Assistência Social, tendo como fonte de receitas: Transferências de Convênio Vinculados à Assistência Social..

**Data:** 08/12/2020 13:28  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:92020 / UASG:984387  
**Lote/Item:** /31  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 10/12/2020 13:48  
**Homologação:** 18/12/2020 09:39  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG

**Descrição:** TELEVISOR - Televisor, LED SMART DE 40 POLEGADAS, 4K/ULTRA HD - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: BIVOLT. TELA DE LED COM RESOLUÇÃO MINIMA 4K 3840 X 2160, TIPO FULL SCREEN/ WIDESCREEN. 40 POLEGADAS. SMART TV. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 'A' (INMETRO). PAINEL RGB. PAINEL DE 8 BITS. FREQUÊNCIA DA TELA (HZ - MR): 120 HDR (HIGH DYNAMIC RANGE). CONVERSOR DIGITAL. CONEXÕES: NO MÍNIMO 2 HDMI E 2 USB. ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA. 1 (UM) ANO DE GARANTIA FORNECIDA PELO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

**CatMat:** 29718 - TELEVISOR / TELEVISAO / TV

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.575.752/0001-49 * VENCEDOR *	IDEA TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.360,00
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 2.450,00
36.064.568/0001-13	FREIRE AGUIAR COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI	R\$ 2.500,00
05.934.170/0001-67	DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 2.700,00
12.959.463/0001-64	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	R\$ 2.730,00
33.578.868/0001-22	GABRIELA BRESOLIN	R\$ 3.400,00
25.275.318/0001-06	MOVEIS E SERVICOS LTDA	R\$ 3.647,39

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 2.719,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, NOS TERMOS DA PROPOSTA N° 11439.826000/1200-07, FIRMADA COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE – FNS

**Data:** 25/05/2021 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 23185  
**Lote/Item:** 16/1  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 3  
**Unidade:** UND  
**UF:** TO

**Descrição:** TELEVISOR SMART TV LED TAMANHO DA TELA 40 POLEGADAS-CLASSE A ENTRADA PARA ÁUDIO E VÍDEO - TELEVISOR SMART TV LED TAMANHO DA TELA 40 POLEGADAS-CLASSE A ENTRADA PARA ÁUDIO E VÍDEO, ALTO-FALANTES INTEGRADOS, CONTROLE REMOTO COM DUAS PILHAS AA RECARREGÁVEIS E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES .

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.288.997/0001-46 * VENCEDOR *	HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	R\$ 2.324,99
17.930.584/0001-05	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 2.325,00
30.313.649/0001-23	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.391,00
39.226.446/0001-74	L J DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2.719,00
17.344.993/0001-11	KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	R\$ 2.720,00
29.925.582/0001-07	WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI	R\$ 2.727,00
37.240.147/0001-69	MICHELE ALVES E SILVA 09085983606	R\$ 2.738,00
33.231.957/0001-06	BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2.738,67



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	55
RUB.	4





Construindo uma nova história com Deus e com o povo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021**

 PROC. 397  
 PROC. 9812021  
 ASSIN.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.226.087-03, RG nº 055543472015-7, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa W R C BEZERRA ME, inscrita no CNPJ 10.401.351/0001-68, localizada na RUA CORONEL CATAO, 399, CENTRO, CEP: 65.485-000, ITAPECURU MIRIM - MA, neste ato representada pelo Sr. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA brasileiro, inscrito no CPF sob nº 013.932.473-93, RG Nº 256390720030 SSP-MA, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 92/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa W R C BEZERRA ME, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO Nº 024/2021 – PMPR/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 92/2021 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 55
RUB. 4

**Construindo uma nova história com Deus e com o povo.**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada deverá prestar os serviços no Município de Pedro do Rosário, obedecendo as especificações técnicas pertinentes. Caso os serviços não sejam prestados no Município Pedro do Rosário (MA), a empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos equipamentos, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLAUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;





**Construindo uma nova história com Deus e com o povo.**

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO N° 024/2021 – PMPR/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002.

#### CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 24 de maio de 2021.

*Josmar da Conceição dos Santos*  
JOSMAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

*Wenêder Ricardo Costa Bezerra*  
WENÊDER RICARDO COSTA BEZERRA  
W R C BEZERRA ME



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 59  
RUB. 4

FLS. Nº 400  
PROC. 9312021  
ASSIN. [assinatura]

### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021  
PREGÃO N.º 024/2021 - PMPR/MA  
PROCESSO N.º 092/2021 - CPL  
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 026/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 24/2021 - PMPR/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA.

### QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

<b>EMPRESA: W R C BEZERRA ME</b>	
CNPJ: 10.401.351/0001-68	Telefone / Fax: (98) 3463-1551/(98) 98866-3331
Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399, CENTRO, CEP: 65.485-000, ITAPECURU MIRIM - MA	E-mail: wendelrcb@homail.com

### EMPRESA RESERVA

<b>EMPRESA: COMERCIAL DUTRA EIRELI</b>	
CNPJ: 28.979.798/0001-84	Telefone / Fax: (98) 98864-0482
Endereço: Tv. Santa Rosa, nº 15, Santa Rosa, São Luis - MA	E-mail: comercialdutra2019@homail.com

### QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário De Aço 02 Portas com 03 Prateleiras Tam. Médio	ART MÓVEIS	Und	118	R\$ 870,00	R\$ 102.660,00
2	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	ART MÓVEIS	Und	110	R\$ 870,00	R\$ 95.700,00
3	Arquivo de Aço com 04 gavetas, com Medidas 133x47x55cm P/ Pastas Suspensas	ART MÓVEIS	Und	142	R\$ 800,00	R\$ 113.600,00
4	Armário De Aço 02 Portas com divisórias para pasta AZ	ART MÓVEIS	Und	5	R\$ 1.365,00	R\$ 6.825,00
5	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Und	81	R\$ 3.065,00	R\$ 248.265,00
6	Bebedouro Industrial Com 02 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Und	120	R\$ 2.999,65	R\$ 359.958,00

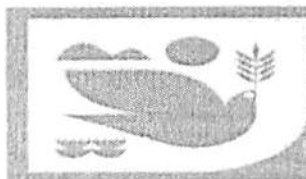


PREFEITURA DE

**PEDRO DO ROSÁRIO**CANTANHEDE/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 60  
RUB. 4

Construindo uma nova história com Deus e com o povo

7	Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L.	IBBL	Und.	84	R\$ 981,84	R\$ 82.474,56
8	Cabo HDMI 2.0 Ultra High Speed Resolução 4k	ELG	Und	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00
9	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	LLAUDIO	Und	83	R\$ 1.224,00	R\$ 101.592,00
10	Computador Completo (processador intel core i-5, Memória RAM 16GB, Disco Rígido (HD) 1 Tera e Monitor 19,5")	EVEREX	Und	100	R\$ 6.706,50	R\$ 670.650,00
11	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	BEST	Und.	330	R\$ 174,00	R\$ 57.420,00
12	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	BEST	Und.	60	R\$ 312,00	R\$ 18.720,00
13	Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	BEST	Und.	87	R\$ 248,00	R\$ 21.576,00
14	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	ECOFLEX	Und	200	R\$ 423,00	R\$ 84.600,00
15	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	ECOFLEX	Cj	80	R\$ 1.044,00	R\$ 83.520,00
16	Cadeira Presidente	BEST	Und	4	R\$ 712,00	R\$ 2.848,00
17	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	BENK	Und	30	R\$ 2.728,50	R\$ 81.855,00
18	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	ART MÓVEIS	Und	147	R\$ 252,50	R\$ 37.117,50
19	Fogão Industrial 02 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	100	R\$ 674,90	R\$ 67.490,00
20	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	71	R\$ 1.113,00	R\$ 79.023,00
21	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	10	R\$ 1.552,00	R\$ 15.520,00
22	Fragmentadora de Papel	MULTILASER	Und	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
23	Freezer Horizontal	MIDEA	Und	32	R\$ 3.462,00	R\$ 110.784,00
24	Frigobar	MIDEA	Und	20	R\$ 1.466,50	R\$ 29.330,00
25	HD Interno 3 Tera	AOC	Und	2	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
26	HD Externo 1 Tera	AOC	Und	64	R\$ 855,00	R\$ 54.720,00
27	Kit Para Carteira Escolar, Assento, Encosto E Prancheta Formicado	ERGOPLAX	Und	2000	R\$ 96,00	R\$ 192.000,00
28	Longarina 2 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOP CADEIRAS	Und	70	R\$ 313,00	R\$ 21.910,00



PREFEITURA DE

**PEDRO DO ROSÁRIO**

CANTANHEDE/MA

PROC. 251000212021  
FLS. 61  
RUB. 4

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

29	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOP CADEIRAS	Und	83	R\$ 391,00	R\$ 32.453,00
30	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOP CADEIRAS	Und	28	R\$ 449,90	R\$ 12.597,20
31	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	TRON	Und	25	R\$ 881,16	R\$ 22.029,00
32	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1.20x0,58.	MOBILUX	Und	147	R\$ 460,00	R\$ 67.620,00
33	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1.50x0,58.	MOBILUX	Und	150	R\$ 512,00	R\$ 76.800,00
34	Mesa Para Computador	ULTRA MÓVEIS	Und	101	R\$ 299,00	R\$ 30.199,00
35	Mesa para Impressora MDF - Tipo Rack com duas Portas	ULTRA MÓVEIS	Und	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
36	Mesa Redonda para Reunião Para 6 Lugares	ABBA MÓVEIS	Und	3	R\$ 636,00	R\$ 1.908,00
37	Microfone sem fio, Duplo - UHF	JWL	Und	40	R\$ 814,00	R\$ 32.560,00
38	Monitor de 24 Polegadas Para Computador	PCTOP	Und	10	R\$ 1.610,00	R\$ 16.100,00
39	Mouse USB	BRIGHT	Und	105	R\$ 16,00	R\$ 1.680,00
40	Nobreak Compact Pro1200 1 Bs/1ba Universal Bivolt Auto 6T Saída 115V e 220V	TS SHARA	Und	169	R\$ 1.178,00	R\$ 199.082,00
41	Notebook Core i5, 8 GB 1 TB, 15.6"	LENOVO	Und	42	R\$ 7.045,00	R\$ 295.890,00
42	Notebook Core i7, 16 GB Placa de Vídeo 2GB, 15.6"	LENOVO	Und	66	R\$ 9.176,03	R\$ 605.617,98
43	Pendrivel 16 GB	MULTILASER	Und	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
44	Purificador de Água tam. Grande	IBBL	Und	10	R\$ 1.385,50	R\$ 13.855,00
45	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	INTERLASER	Und	200	R\$ 671,50	R\$ 134.300,00
46	Refrigerador Com 01 Porta 280 L	ELECTROLUX	Und	25	R\$ 2.295,85	R\$ 57.396,25
47	Refrigerador Com 01 Porta 300L	ELECTROLUX	Und	60	R\$ 2.320,50	R\$ 139.230,00
48	Teclado USB	BRIGHT	Und	225	R\$ 41,85	R\$ 9.416,25
49	Tv 40 Polegadas SMART	AOC	Und	10	R\$ 2.238,33	R\$ 22.383,30

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2510002/2021  
 FLS. 62  
 RUB. J



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

50	TV LED HD 40 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entrada USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	AOC	Und	61	R\$ 2.389,00	R\$ 145.729,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 4.672.873,04</b>

Pedro do Rosário, 25 de maio de 2021.

*Jailson da Conceição dos Santos*  
**JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Administração

*Wendel Ricardo Costa Bezerra*  
**WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**  
 W R C BEZERRA ME





# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 104 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 02 DE JUNHO 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

## SUMÁRIO

**ACORDO**  
 Secretaria de Estado da Saúde ..... 01

**ADITIVOS**  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros..... 01

**APOSTILAS**  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social ..... 07

**ATAS**  
 Defensoria Pública do Estado e Outras ..... 08

**ATOS**  
 Defensoria Pública do Estado..... 10

**AVISOS**  
 Secretaria de Estado da Educação e Outros..... 10 e 37

**COMUNICAÇÕES**  
 Prefeitura Municipal de Governador Luís Rocha - MA e Outras. 19

**CONTRATOS**  
 Secretaria de Estado do Turismo e Outros..... 22

**CONVÊNIOS**  
 Secretaria de Estado da Segurança Pública ..... 32

**CONVOCAÇÕES**  
 Sociedade Avenida Veículos e Peças Ltda e Outra..... 32

**ERRATAS**  
 Secretaria de Estado da Saúde e Outra ..... 33

**NOTA DE EMPENHO**  
 Secretaria de Estado da Fazenda..... 33

**PORTARIA**  
 Defensoria Pública do Estado..... 33

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Marajá do Sena - MA..... 33

**TERMOS DE ANULAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Anapurus - MA ..... 34

**TERMOS DE COMPROMISSO**  
 Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária ..... 34

**TERMOS DE DISTRATO**  
 Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - MA ..... 34

**TERMOS DE DOAÇÃO**  
 Secretaria de Estado da Saúde ..... 35

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Prefeitura Municipal de Marajá do Sena - MA..... 36

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social ..... 36

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social ..... 36

Assinado de forma digital por  
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
 FIALHO:45215170304

## ACORDO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021/ SES. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/ MA., CNPJ nº 06.208.946.0001-24; OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo, a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando

a prestação de serviços de saúde em 10 (dez) leitos de UTI de 20 (vinte) leitos clínicos no Hospital e Maternidade Municipal Aderson Marinho, de acordo com as especialidades do Hospital, para atenção aos pacientes acometidos pela COVID-19, de acordo com as orientações técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anexo e integrante deste instrumento; VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, o seu procurador, Sr. ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, portador da Cédula de Identidade nº 027779442004-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 208.647.603-53. São Luís (MA), 28 de maio de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019-SEDES. PROCESSO Nº 71063/2021-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Só Poços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 06.922.664/0001-94. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 5.1, da Cláusula Quinta do Contrato nº 13/2019-SEDES, que trata da vigência, e passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O prazo de vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 11 de junho de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 14 de maio de 2021. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: WILLIAM FEITOSA ROMEU-CPF nº 003.387.523-58. FÁBIO DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES/Matricula nº 306911-03.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019/ SES REF: Processo nº 83.804/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 02 (dois) meses, visando à continuidade da prestação dos serviços executados pela empresa pública CONTRATADA; VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, com início em 21/05/2021 e encerramento previsto para 21/07/2021, conforme previsão da Cláusula Segunda do instrumento original; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados, sendo o custeio mensal de R\$ 426.572,37 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), perfa-

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2510002/2021  
 FLS. 64  
 RUB. 4

FLS. Nº 405  
 PROC. 92/2021  
 ASSIN. [assinatura]

**D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**  **QUARTA - FEIRA, 02 - JUNHO - 2021** **9**

**QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: W R C BEZERRA ME</b>	
CNPJ: 10.401.351/0001-68	Telefone / Fax: (98) 3463-1551/(98) 98866-3331
Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399, CENTRO, CEP: 65.485-000, ITAPECURU MIRIM - MA	E-mail: wendelrcb@hotmail.com

**EMPRESA RESERVA**

<b>EMPRESA: COMERCIAL DUTRA EIRELI</b>	
CNPJ: 28.979.798/0001-84	Telefone / Fax: (98) 98864-0482
Endereço: Tv. Santa Rosa, nº 15, Santa Rosa, São Luís - MA	E-mail: comercialdutra2019@hotmail.com

**QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário De Aço 02 Portas com 03 Prateleiras Tam. Médio	ART MÓVEIS	Und	118	R\$ 870,00	R\$102.660,00
2	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	ART MÓVEIS	Und	110	R\$ 870,00	R\$95.700,00
3	Arquivo de Aço com 04 gavetas, com Medidas 133x47x55cm P/ Pastas Suspensas	ART MÓVEIS	Und	142	R\$ 800,00	R\$113.600,00
4	Armário De Aço 02 Portas com divisórias para pasta AZ	ART MÓVEIS	Und	5	R\$ 1.365,00	R\$6.825,00
5	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Und	81	R\$ 3.065,00	R\$248.265,00
6	Bebedouro Industrial Com 02 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Und	120	R\$ 2.999,65	R\$359.958,00
7	Bebedouro Tipo Coluna Para Garraão 20L	IBBL	Und	84	R\$ 981,84	R\$82.474,56
8	Cabo HDMI 2.0 Ultra High Speed Resolução 4k	ELG	Und	10	R\$ 35,90	R\$359,00
9	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	LLAUDIO	Und	83	R\$ 1.224,00	R\$101.592,00
10	Computador Completo (processador intel core i-5, Memória RAM 16GB, Disco Rígido (HD) 1 Tera e Monitor 19,5")	EVEREX	Und	100	R\$ 6.706,50	R\$670.650,00
11	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	BEST	Und	330	R\$ 174,00	R\$57.420,00
12	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	BEST	Und	60	R\$ 312,00	R\$18.720,00
13	Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	BEST	Und	87	R\$ 248,00	R\$21.576,00
14	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	ECOFLEX	Und	200	R\$ 423,00	R\$84.600,00
15	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	ECOFLEX	Cj	80	R\$ 1.044,00	R\$83.520,00
16	Cadeira Presidente	BEST	Und	4	R\$ 712,00	R\$2.848,00
17	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	BENK	Und	30	R\$ 2.728,50	R\$81.855,00
18	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	ART MÓVEIS	Und	147	R\$ 252,50	R\$37.117,50
19	Fogão Industrial 02 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	100	R\$ 674,90	R\$67.490,00
20	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	71	R\$ 1.113,00	R\$79.023,00
21	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	10	R\$ 1.552,00	R\$15.520,00
22	Fragmentadora de Papel	MULTILASER	Und	20	R\$ 390,00	R\$7.800,00
23	Freezer Horizontal	MIDEA	Und	32	R\$ 3.462,00	R\$110.784,00
24	Frigobar	MIDEA	Und	20	R\$ 1.466,50	R\$29.330,00
25	HD Interno 3 Tera	AOC	Und	2	R\$ 1.720,00	R\$3.440,00
26	HD Externo 1 Tera	AOC	Und	64	R\$ 855,00	R\$54.720,00
27	Kit Para Carteira Escolar, Assento, Encosto E Prancheta Formicado	ERGOPLAX	Und	2000	R\$ 96,00	R\$192.000,00
28	Longarina 2 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOPCADEIRAS	Und	70	R\$ 313,00	R\$21.910,00
29	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOPCADEIRAS	Und	83	R\$ 391,00	R\$32.453,00
30	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOPCADEIRAS	Und	28	R\$ 449,90	R\$12.597,20
31	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	TRON	Und	25	R\$ 881,16	R\$22.029,00
32	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	MOBILUX	Und	147	R\$ 460,00	R\$67.620,00
33	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	MOBILUX	Und	150	R\$ 512,00	R\$76.800,00
34	Mesa Para Computador	ULTRA MÓVEIS	Und	101	R\$ 299,00	R\$30.199,00
35	Mesa para Impressora MDF – Tipo Rack com duas Portas	ULTRA MÓVEIS	Und	8	R\$ 480,00	R\$3.840,00
36	Mesa Redonda para Reunião Para 6 Lugares	ABBA MÓVEIS	Und	3	R\$ 636,00	R\$1.908,00
37	Microfone sem fio, Duplo - UHF	JWL	Und	40	R\$ 814,00	R\$32.560,00
38	Monitor de 24 Polegadas Para Computador	PCTOP	Und	10	R\$ 1.610,00	R\$16.100,00
39	Mouse USB	BRIGHT	Und	105	R\$ 16,00	R\$1.680,00

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2.510002/2021  
 FLS. 05  
 RUB. 4

FLS. Nº 406  
 PROC. 92/2021  
 ASSIN. [Assinatura]

**10** QUARTA - FEIRA, 02 - JUNHO - 2021 **D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

40	Nobreak Compact Pro/1200 1 Bs/Iba Universal Bivolt Auto 6T Saída 115V e 220V	TS SHARA	Und	169	R\$ 1.178,00	R\$199.082,00
41	Notebook Core i5, 8 GB 1 TB, 15,6"	LENOVO	Und	42	R\$ 7.045,00	R\$295.890,00
42	Notebook Core i7, 16 GB Placa de Vídeo 2GB, 15,6"	LENOVO	Und	66	R\$ 9.176,03	R\$605.617,98
43	Pendrive 16 GB	MULTILASER	Und	10	R\$ 4.300,00	R\$43.000,00
44	Purificador de Água tam. Grande	IBBL	Und	10	R\$ 1.385,50	R\$13.855,00
45	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	INTERLASER	Und	200	R\$ 671,50	R\$134.300,00
46	Refrigerador Com 01 Porta 280 L	ELECTROLUX	Und	25	R\$ 2.295,85	R\$57.396,25
47	Refrigerador Com 01 Porta 300L	ELECTROLUX	Und	60	R\$ 2.320,50	R\$139.230,00
48	Teclado USB	BRIGHT	Und	225	R\$ 41,85	R\$9.416,25
49	Tv 40 Polegadas SMART	AOC	Und	10	R\$ 2.238,33	R\$22.383,30
50	TV LED HD 40 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entrada USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	AOC	Und	61	R\$ 2.389,00	R\$145.729,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$4.715.443,04</b>	

Pedro do Rosário, 25 de maio de 2021. JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS-Secretário Municipal de Administração. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA-W R C BEZERRA ME.

**ATOS**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**ATO. ATO Nº 44/2021-GAB-DPEMA.** O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Exonerar a pedido **THAYSE ALMEIDA VILANOVA SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 31 de maio de 2021. **GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.**

**A T O. ATO Nº 45/2021-GAB-DPEMA.** O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Nomear o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 1º de junho de 2021.

MATRICULA	NOME	NÚCLEO
2419216	GUSTAVO LEITE FERREIRA	CONSUMIDOR

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.**

**AVISOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PO/SEDUC/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061.294/2021 - SEDUC/MA. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Código UASG: 925984, torna público que realizará às 10h (dez horas), horário de**

Brasília, do dia 16 de junho de 2021, licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, modo de disputa ABERTO e FECHADO, que tem como objeto o "registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem escolar (manipulação de alimentos), objetivando suprir as necessidades de preparação e distribuição de alimentação nas escolas da rede estadual de ensino, distribuídas nos municípios do estado, de acordo com Apêndice II, do Termo de Referência contemplando a quantidade de profissional para cada escola, por grupo, conforme Apêndice I, do Termo de Referência - Anexo I do Edital", que acontecerá em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, sendo presidida por Pregoeiro da SEDUC/MA, situada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Bairro Jardim São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65.076-250. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, por intermédio de Sistema Eletrônico, quais sejam: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.educacao.ma.gov.br](http://www.educacao.ma.gov.br) Serviços/Licitações, onde poderão ser lidos e obtidos, gratuitamente. Para informações adicionais, o endereço eletrônico é o e-mail: [esl@edu.ma.gov.br](mailto:esl@edu.ma.gov.br), São Luis - MA, 31 de maio de 2021. **Lauren Silva Fernandes Dias-Pregoeira Oficial da SEDUC/MA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PO/SEDUC/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061.341/2021 - SEDUC/MA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Código UASG: 925984, torna público que realizará às 14h (quatorze horas), horário de Brasília, do dia 16 de junho de 2021, licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por GRUPO, modo de disputa ABERTO e FECHADO, que tem como objeto o "registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria nas escolas da rede estadual de ensino, distribuídas nos municípios do estado, de acordo com Apêndice II, do Termo de Referência, contemplando a quantidade de profissional para cada escola, conforme Apêndice I, do Termo de Referência - Anexo I do Edital", que acontecerá em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, sendo presidida por Pregoeiro da SEDUC/MA, situada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Bairro Jardim São Francisco, São Luis - MA, CEP: 65.076-250. O Edital e seus anexos estão à dis-**



PREFEITURA DE  
**PEDRO DO  
ROSÁRIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021  
PREGÃO N.º 024/2021 - PMPR/MA  
PROCESSO N.º 092/2021 - CPL  
VIGENCIA: 12 MESES

ONDE SE LE:

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
43	Pendrive 16 GB	MULTILASER	Und	10	RS 4.300,00	RS43.000,00
Valor Total						RS4.715.443,04

LEIA-SE:

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
43	Pendrive 16 GB	MULTILASER	Und	10	RS 43,00	RS 430,00
Valor Total						RS 4.672.873,04

Pedro do Rosário, 25 de maio de 2021.

*Jailson da C. dos Santos*  
JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

  
WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA  
W R C BEZERRA ME

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 66  
RUB.   
RUBRICA:  
FOLHA: 406 A  
PROC.: 921004  
RUBRICA: 





# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2510002/2021  
 FLS. 67  
 FOLHA: 406-B  
 92-1304  
 PROC. 1  
 RUBRICA:

ANO XLV Nº 120 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	01
<b>ATAS</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	02
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros.....	29 e 64
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado do Turismo e Outras.....	47
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	50
<b>CONVÊNIO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	58
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
Instituto Yrê Projetos Sociais e Culturais - IYPSC.....	58
<b>ERRATAS</b>	
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA e Outras.....	58
<b>ESTATUTO</b>	
Casa de Recuperação Bom Samaritano os Emanueis de Cristo .....	59
<b>ORDEM DE COMPRA</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	59
<b>ORDEM DE FORNECIMENTO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	59
<b>PORTARIAS</b>	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA e Outras .....	60
<b>TERMO DE CAPACIDADE</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	60
<b>TERMOS DE COOPERAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro.....	61 e 65
<b>TERMOS DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde.....	61
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e Outros .....	61
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outro.....	62
<b>TERMOS DE RETIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano .....	63
<b>TERMO DE RESCISÃO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	64
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA.....	64

Assinado de forma digital por  
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
 FIALHO:45215170304

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 042/2020 - SECID. REF. Processo n.º 109778/2021 - SECID. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ n.º 10.829.387/0001-47 e a empresa **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.723.085/0001-39. **DO OBJETO:** Altera-se a Cláusula Quinta, de modo que o prazo de vigência do Contrato n.º 042/2020 passa a vigorar por mais 90 (noventa) dias, com previsão de término em 14/09/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, portador do RG: 041354462010-6, CPF sob n.º 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Paulo Cesar Pereira Castelucci, portador do RG: 0355759220006, CPF sob n.º 601.835.923-52, representante da Empresa **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - ME. WELQUER LIMA FRANÇA** Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.

### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 021/2020 - FUNAC Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0022805/2020 - FUNAC CONTRATANTE:** Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC **CONTRATADA:** Manhattan Locadora de Veículos LTDA - ME **DATA DE ASSINATURA:** 23/06/2021 **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO -** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a SUPRESSÃO do valor referente ao contrato n.º 021/2020. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica suprimido do valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), o percentual de 12,77% (doze inteiros e setenta e sete centésimos), equivalente a R\$ 26.066,08 (vinte e seis mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO -** Fica inalterado o prazo de vigência estabelecido no contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE -** A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos da Lei. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Yago Marinho Rodrigues, Gestor de Contratos e Convênios - FUNAC, em 24/05/2021.

### IPSPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO. 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2020. Proc. Adm. n.º 03/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020. Contratante:** Instituto de Previdência Municipal de Monção, CNPJ 22.331.738/0001-74. **Contratado:** CISIO JANUS LOPES COSTA, CPF n.º 020.436.554-69. **OBJETO:** Prestação dos serviços



LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/99 como suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sra. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, pela CONTRATANTE ALCILENE DE SOUSA TELES, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 23 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA**

Resenha de Contrato nº 001/2021, firmado em 21/06/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021, entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Indústria, e Comércio, Ordenador de Despesas, e Empresa: RAK LOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI; b) Objeto: objeto contratação de empresa para prestar serviços de transporte das máquinas pesadas (Trator 700J II, CHASSIS 1BZ-700JATMD000196 TRATOR DE ESTEIRA, ANO FABRICAÇÃO: 2021, ANO MODELO: 2021, COR AMARELA, DIESEL), do Município de Ananindeua -PA para São Luís -MA, em conformidade com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independente de transcrição, c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo Administrativo: 066/2021; e) Cobertura Orçamentária: 02: PODER EXECUTIVO 02.23 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.23.04.122.0004.2914.0000-MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-JURIDICA; f) Valor Total: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais); g) Vigência: da assinatura do contrato até 31/08/2021. g) Signatários: pelo Sr. Jailton Ferreira Santos - Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio, e Srª Viviam Regina Nicodemos de Moraes Salles. Portadora do CPF 256.937.558-60 e C.I nº 27.753.065-9 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.004/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.063/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e MARANHÃO MOTO ZÉ DOCA LTDA, OBJETO: eventuais aquisições de motocicletas 0km para o município. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 52.950,00 (Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, conforme portaria 017/2021, e MARANHÃO MOTO ZÉ DOCA LTDA, por Sr. Gilberto Patrício da Silva, CPF nº 766.436.201-63, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de junho de 2021.

**CONVÊNIO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508/2021-ALEMA. PARTES: CAIXA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA**

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021.PREGÃO Nº 024/2021 - PMPR/MA.PROCESSO N.º 092/2021-CPL.VIGÊNCIA: 12 MESES.

ONDE SE LE:

**QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO**

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
43	Pendrive 16 GB	MULTILASER	Und	10	RS 4.300,00	RS43.000,00
Valor Total						RS4.715.443,04

ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA) e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONVENIENTE) firmam entre si o presente Convênio. OBJETO: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENIENTE, desde que satisfeitos os requisitos elencados na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente Convênio. PRAZO: 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021. ASSINATURAS: CONVENIENTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Gabriel Pacelli Muniz Ribeiro - Procurador. São Luís (MA), 24 de junho de 2021. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral.

**CONVOCAÇÃO**

**INSTITUTO YRÊ PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS IYPS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021.O INSTITUTO YRÊ PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.335.911/0001-72 com sede e foro provisórios à Rua 7 de Setembro, nº 249, Bairro União, CEP 65.415-000, no município de Coroatá, Estado do Maranhão, devidamente representado por CLENILDO BEZERRA FREITAS, na forma do art. 15 do seu Estatuto Social, CONVOCA através do presente Edital todos os demais associados para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22/07/2021, às 9h, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Coroatá - STTR, localizado na Travessa da Saudade, nº 27, Centro, Coroatá - MA, com a seguinte ordem do dia: 1) Reorganização do Instituto Yrê; 2) Prestação de contas; 3) Deliberação de associação de novos membros; 4) Eleição e posse da nova diretoria; 5) Revisão e alteração do Estatuto Social. Na forma do art. 15, parágrafo 1º, do nosso Estatuto Social, a Assembleia instalar-se-á às 9h em primeira chamada com a maioria simples dos Associados e, em segunda chamada, 30 minutos depois, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial. Certo da participação e presença de todos, subscrevo o presente Edital. Coroatá - MA, 22 de junho de 2021. Clenildo Bezerra Freitas.

**ERRATAS**

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA**

ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.ERRATA. No Extrato de Inexigibilidade de Licitação - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0160159/2020, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - DOE/PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS no dia 23 de fevereiro de 2021, na página 29. ONDE SE LÊ: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01601159/2020". LEIA-SE: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0160159/2020". Ficando RATIFICADAS as demais informações contidas no extrato. São Luís, 24 de junho de 2021. Giovana Maria Cutrim Diniz Rocha, Presidente da CSL/IEMA. Giovana Maria Cutrim Diniz Rocha-Presidente da Comissão Setorial de Licitação - IEMA.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS  SEGUNDA - FEIRA, 28 - JUNHO 2021 **59**

LEIA-SE:

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
43	Pendrive 16 GB	MULTILASER	Und	10	RS 43,00	RS 430,00
<b>Valor Total</b>						<b>RS 4.672.873,04</b>

Pedro do Rosário, 25 de maio de 2021. JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS-Secretário Municipal de Administração. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA W R C BEZE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. Na Publicação do Extrato de Contrato nº 07/2021/CPL, no DOE/MA de 12/04/2021, (segunda-feira), na Seção Terceiros, pag. 76. Onde se lê: Extrato de Contrato nº07/2021. Leia-se: Extrato de Contrato nº17/2021. As demais informações constantes no Extrato de Contrato em epigrafe permanecem sem alterações. Rosário/MA, 23 de junho de 2021. Hernandes Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. Onde se lê: "Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 12 de julho de 2021." Leia-se: "Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 19 de julho de 2021." Tuntum (MA), 25 de junho de 2021. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTATUTO

CASA DE RECUPERAÇÃO BOM SAMARITANO OS EMANUEIS DE CRISTO

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL DA CASA DE RECUPERAÇÃO BOM SAMARITANO: OS EMANUEIS DE CRISTO. A ASSOCIAÇÃO DA CASA DE RECUPERAÇÃO BOM SAMARITANO: OS EMANUEIS DE CRISTO; Fundada em 20 de Maio de 2017, CNPJ N.º 28.157.419/0001-70; Instituída como sociedade civil, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sem Fins Lucrativos, de Caráter Beneficente, Organizacional, Político, Assistencial, Promocional, Ecumênico e Recreativo, de duração indeterminada, com sede provisória situada na Rua São Joaquim, 392, Centro, Trizidela do Vale-Maranhão - CEP: 65.727.000. Regida pelo Estatuto Social e legislação específica. Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública de Trizidela do Vale-MA, Lei Municipal nº 306/2017. A casa de Recuperação Bom Samaritano: Os Emanuelis de Cristo tem por finalidade: I. Recuperar pessoas adultas dependentes de substâncias tóxicas de qualquer natureza. A estrutura física para homens e mulheres será adaptada para cada gênero; II. Ajudar a prevenir e a remediar os problemas da família, promovendo a boa convivência dos seus membros, o diálogo conjugal e familiar e a formação integral dos filhos; III. Promover a prevenção ao uso de álcool e outras drogas e oferecer condições de recuperação aos dependentes - adultos, jovens e adolescentes -, por meio de palestras, cursos, reuniões pedagógicas, reuniões terapêuticas e acolhimento em comunidade terapêutica, usando como terapia básica o autoconhecimento, a autoestima, a conscientização, a ajuda mútua, a espiritualidade, o estudo, o trabalho, a disciplina e as atividades de esporte e lazer. Parágrafo único: Na prevenção ao uso de drogas a casa de Recuperação Bom Samaritano: Os Emanuelis de Cristo) desenvolverá atividades social e educacional com crianças, adolescentes e adultos. No desenvolvimento de suas atividades. A casa de Recuperação Bom Samaritano: Os Emanuelis de Cristo não fará qualquer tipo de discriminação. A casa de Recuperação Bom Samaritano: Os Emanuelis de Cristo terá um regimento interno que aprovado pela Assembleia Geral, disponibilizará seu funcionamento. A casa de Recuperação Bom Samaritano: Os Emanuelis de Cristo será constituído por número ilimitado de associados, distribuídos na categoria de contribuintes e honoríficos. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais: I. Votar e ser votado para cargos leitos; II. Participar das Assembleias Gerais e extraordinárias; III. Representar a entidade quando designado; IV. Ter livre acesso as dependências da instituição. São deveres dos Associados: I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II. Acatar as determinações da Diretoria e Assembleia Geral e Extraordinária. Raimundo Nonato Vieira Dias-Presidente.

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 1757/2021- CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 057/2021- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 24.619.860-6 SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO portador do RG N.º 161.672 CPF nº 04.4.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a Empresa L. G DA SILVA PIEROTE; CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada CONTRATADA OBJETO: CONJUNTO MÓTOBOMBA SUBMERSÍVEL; PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS; VALOR: R\$24.291,80;ND:3932 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.2.9.01.05 - Equipamentos Eletro-Mecânicos; PI:INVESTIMENTO; MODALIDADE: ATA 04/2021 PREGÃO 046/2020, BASE LEGAL: Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 24 de Junho de 2021. JAMES VASCONCELOS DA SILVA-Gerente de Suporte Administrativo.

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 04/2021 referente à ARP nº 005/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021-CPL/ALEMA e Processos Administrativos nº 0883/2021-ALEMA e 2934/2020-ALEMA. OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico. CONTRATADA: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ nº 03.664.454/0001-55. VALOR DO EMPENHO: R\$ 36.601,60 (trinta e seis mil seiscientos e um reais e sessenta centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE000748, de 03/05/2021, no valor de R\$ 17.066,50 (dezessete mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); 2021NE000749, de 03/05/2021, no valor de R\$ 19.535,10 (dezenove mil quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processos Administrativos nº 0883/2021-ALEMA e 2934/2020-ALEMA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021. ASSINATURAS: CONTRATANTE-Assembleia Legislativa do Maranhão -Melina Sá Vieira Costa -Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira-Diretor Geral; ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ nº 03.664.454/0001-55-CONTRATADA. São Luís -MA, 24 de junho de 2021. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO

Eu Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais, considerando ser mais vantajoso para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual, considerando a urgência na aquisição dos referidos produtos, e a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, **AUTORIZO** a continuação do processo administrativo nº 2510002/2021 com o Objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, tendo como detentora da presente ATA a empresa, W R C BEZERRA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, sediada na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA. **Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 274 de 04 de janeiro de 2021.**

Cantanhede - MA, 03 de novembro de 2021.

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



## AUTORIZAÇÃO

Eu Gersina Loiola de Carvalho Barros, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de minhas atribuições legais, considerando ser mais vantajoso para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual, considerando a urgência na aquisição dos referidos produtos, e a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, **AUTORIZO** a continuação do processo administrativo nº 2510002/2021 com o Objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, tendo como detentora da presente ATA a empresa, W R C BEZERRA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, sediada na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA. **Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 274 de 04 de janeiro de 2021.**

Cantanhede - MA, 03 de novembro de 2021


  
**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO

Eu Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais, considerando ser mais vantajoso para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual, considerando a urgência na aquisição dos referidos produtos, e a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, **AUTORIZO** a continuação do processo administrativo nº 2510002/2021 com o Objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, tendo como detentora da presente ATA a empresa, W R C BEZERRA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, sediada na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA. **Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 274 de 04 de janeiro de 2021.**

Cantanhede - MA, 03 de novembro de 2021



**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO

Eu Jairon Dantas Paiva, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais, considerando ser mais vantajoso para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata estão abaixo dos valores de mercado atual, considerando a urgência na aquisição dos referidos produtos, e a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, **AUTORIZO** a continuação do processo administrativo nº 2510002/2021 com o Objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, tendo como detentora da presente ATA a empresa, W R C BEZERRA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, sediada na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA. **Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 274 de 04 de janeiro de 2021.**

Cantanhede - MA, 03 de novembro de 2021.

Jairon Dantas Paiva  
Secretário Municipal de Saúde  
Município 120293-6  
**Jairon Dantas Paiva**  
Secretário Municipal de Saúde

**AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO**

A autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS**, Secretário e Ordenador de Despesas, o subscrevo:

**DA ADESÃO**

- Processo Administrativo nº 2510002/2021
- Processo de Adesão "Carona" n° 026/2021
- Modalidade a Adedir: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Tipo da Licitação: Menor Preço por Item
  
- Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021 –PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições de Equipamentos Materiais Permanentes.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, e PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA.

**DO PROCESSO A ADERIR**

- **ORIGEM:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
- **MODALIDADE:** Pregão Presencial, de Nº 024/2021 PMPR
- **TIPO:** Menor Preço por Item
- **DATA DA ARP:** 25 de maio de 2021

**Empresa:**

W R C BEZERRA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, sediada na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA.

**PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:**

1 – Diário Oficial do Estado do Maranhão, na edição de Quarta Feira, 02 de junho de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Decreto Municipal nº 274, de 04 de janeiro de 2021.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- Observações / Justificativas de interesse público: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através do Decreto Municipal nº 274, de 04 de janeiro de 2021, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Cantanhede - MA, em 03 de novembro de 2021.

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
reconstruindo nosso futuro

Memorando

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 75
RUB. ↓

Cantanhede - MA, 03 de novembro de 2021.

Ilma. Sra.  
**RAQUEL COIMBRA DE SOUZA**  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezada Sra.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, de acordo com tabela abaixo:

ÓRGÃO	VALOR ESTIMADO
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 145.536,73
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 21.636,02
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 367.179,36
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 175.460,66

Atenciosamente,

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



Memorando

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 16
RUB. 1

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2021.

Ao Senhor  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração  
Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

As despesas pretendidas, Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, podem ser realizadas nas dotações:

**ÓRGÃO**.....: 03 Sec. Mun. de Administração  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0301 Sec. Mun. de Administração  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 04.122.0002.0.019 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
**VALOR**: R\$ 145.536,73 - SUPLEMENTADO

**ÓRGÃO**.....: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 12 361.0011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 40%  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
**VALOR**: R\$ 367.179,36 - SUPLEMENTADO

**ÓRGÃO**.....: 06 Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0602 Fundo Municipal de Saúde  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.301.0012.0.057 Construção, Ampliação, Reforma e Mobília do Hospital Municipal  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
**VALOR**: R\$ 175.460,66 - SUPLEMENTADO

**ÓRGÃO**.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 08 244 0002 0.062 Manut. e Funcionamento do Fundo. Mun. de Assistência Social  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
**VALOR**: R\$ 21.636,02 - SUPLEMENTADO

Atenciosamente,

*Raquel C. de Souza*  
**Raquel Coimbra de Souza**  
CRC/MA 013094



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 77
RUB. 4

### DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% na Secretaria Municipal de Administração; 100% no Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB; 100% no Fundo Municipal de Saúde e 100% no Fundo Municipal de Assistência Social, no elemento de despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2021.

  
Raquel Coimbra de Souza  
CRC/MA 013094





CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 78
RUB.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

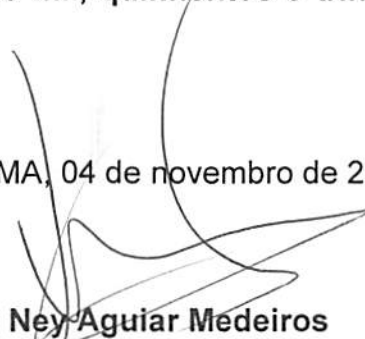
### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Jackson Ney Aguiar Medeiros**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO**.....: 03 Sec. Mun. de Administração  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0301 Sec. Mun. de Administração  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 04.122.0002.0.019 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo de **R\$ 145.536,73 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos)**.

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2021.

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	79
RUB.	7

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2021.

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Gersina Loiola de Carvalho Barros**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO**.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 08 244 0002 0.062 Manut. e Funcionamento do Fundo. Mun. de Assistência Social  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo de **R\$ 21.636,02 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos)**.

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2021.

  
**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
reconstruindo nossas cidades

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 81
CAD. 4

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2021.

*Gersina Loiola de Carvalho Barros*  
**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Emerson Marques Costa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO**.....: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 12 361.0011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 40%  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 367.179,36 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação




## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2021.



**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Jairon Dantas Paiva**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO**.....: 06 Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 0602 Fundo Municipal de Saúde  
**PROJETO/ATIVIDADE**: 10.301.0012.0.057 Construção, Ampliação, Reforma e Mobília do Hospital Municipal  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 175.460,66 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos)**.

Atenciosamente,

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2021.

Jairon Dantas Paiva  
Secretário Municipal de Saúde  
Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2021  
**Jairon Dantas Paiva**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 85
RUB. 4

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Cantanhede - MA, 04 de novembro de 2021

Jairon Dantas Paiva  
Secretário Municipal de Saúde  
Insc. nº 120293-6

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2510002/2021</u>
FLS. <u>86</u>
RUB. <u>4</u>

**Memorando**

Cantanhede - MA, 05 de novembro de 2021.

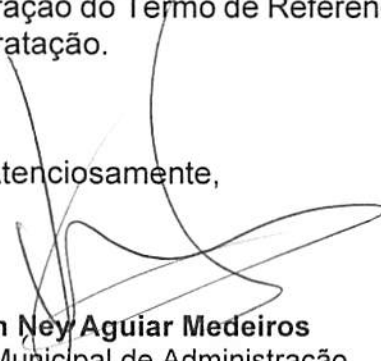
Ilmo. Sr.  
**Ricardo Douglas Linhares Rodrigues**  
Chefe do Setor de Compras  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

**Assunto:** Elaboração de Termo de Referência

Prezado(s) Sr(s).

Encaminha-se o presente processo contendo pesquisas de preços de mercado, Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR – Pedro do Rosário/MA e rubricas orçamentárias, e solicita-se a elaboração do Termo de Referência para que possamos prosseguir com o processo de contratação.

Atenciosamente,

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
*reconstruindo nossa cidade*

## Memorando Circular

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 87
RUB. 4

Cantanhede/MA, em 05 de novembro de 2021.

**DE:** Departamento de Compras  
**PARA:** Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Prezados(as) Secretário(as),

Apresenta-se o Termo de Referência anexo, para aprovação e autorização com o objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes.

O Termo de Referência consolida a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Ricardo Douglas Linhares Rodrigues**  
Diretor do Departamento de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pretendida é necessária para equipar adequadamente as Secretarias Municipais e Setores vinculados. Valendo dizer, que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem-estar e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas realizadas no Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 919.294,75 (novecentos e dezenove mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	Und	50	R\$ 1.304,47	R\$ 65.223,50
2	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	Und	35	R\$ 3.619,95	R\$ 126.698,25
3	Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L	Und	40	R\$ 1.090,62	R\$ 43.624,80
4	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	Und	25	R\$ 1.473,82	R\$ 36.845,50
5	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	Und	100	R\$ 262,98	R\$ 26.298,00
6	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	Und	30	R\$ 386,67	R\$ 11.600,10
7	Cadeira de escritório tipo secretária, sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	40	R\$ 315,91	R\$ 12.636,40
8	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	Und	100	R\$ 662,88	R\$ 66.288,00
9	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	Und	8	R\$ 3.258,22	R\$ 26.065,76
10	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	Und	70	R\$ 366,94	R\$ 25.685,80



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*reconstruindo nossa cidade*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 89
RUB. 4

11	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	Und	35	R\$ 1.387,83	R\$ 48.574,05
12	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	Und	5	R\$ 1.800,97	R\$ 9.004,85
13	Freezer Horizontal	Und	16	R\$ 4.249,44	R\$ 67.991,04
14	Frigobar	Und	5	R\$ 1.867,86	R\$ 9.339,30
15	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	35	R\$ 549,29	R\$ 19.225,15
16	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	14	R\$ 691,67	R\$ 9.683,38
17	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	Und	12	R\$ 962,31	R\$ 11.547,72
18	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	70	R\$ 553,58	R\$ 38.750,60
19	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	30	R\$ 656,91	R\$ 19.707,30
20	Mesa Para Computador	Und	40	R\$ 496,88	R\$ 19.875,20
21	Microfone sem fio, Duplo - UHF	Und	20	R\$ 1.134,46	R\$ 22.689,20
22	Purificador de Água tam. Grande	Und	5	R\$ 1.724,27	R\$ 8.621,35
23	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	Und	100	R\$ 994,66	R\$ 99.466,00
24	Refrigerador Com 01 Porta 300L	Und	30	R\$ 2.673,83	R\$ 80.214,90
25	Tv 40 Polegadas SMART	Und	5	R\$ 2.727,72	R\$ 13.638,60
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 919.294,75</b>

A realização da adesão trará um percentual benéfico aproximado de 22,79% para o município de Cantanhede/MA, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	Und	50	R\$ 870,00	R\$ 43.500,00
2	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	Und	35	R\$ 3.065,00	R\$ 107.275,00
3	Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L	Und	40	R\$ 981,84	R\$ 39.273,60
4	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	Und	25	R\$ 1.224,00	R\$ 30.600,00
5	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	Und	100	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
6	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	Und	30	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00
7	Cadeira de escritório tipo secretária, sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	40	R\$ 248,00	R\$ 9.920,00
8	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	Und	100	R\$ 423,00	R\$ 42.300,00



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO A NOSSA CIDADANIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 90
RUB. J

9	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	Und	8	R\$ 2.728,50	R\$ 21.828,00
10	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	Und	70	R\$ 252,50	R\$ 17.675,00
11	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	Und	35	R\$ 1.113,00	R\$ 38.955,00
12	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	Und	5	R\$ 1.552,00	R\$ 7.760,00
13	Freezer Horizontal	Und	16	R\$ 3.462,00	R\$ 55.392,00
14	Frigobar	Und	5	R\$ 1.466,50	R\$ 7.332,50
15	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	35	R\$ 391,00	R\$ 13.685,00
16	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	14	R\$ 449,90	R\$ 6.298,60
17	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	Und	12	R\$ 881,16	R\$ 10.573,92
18	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	70	R\$ 460,00	R\$ 32.200,00
19	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	30	R\$ 512,00	R\$ 15.360,00
20	Mesa Para Computador	Und	40	R\$ 299,00	R\$ 11.960,00
21	Microfone sem fio, Duplo - UHF	Und	20	R\$ 814,00	R\$ 16.280,00
22	Purificador de Água tam. Grande	Und	5	R\$ 1.385,50	R\$ 6.927,50
23	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	Und	100	R\$ 671,50	R\$ 67.150,00
24	Refrigerador Com 01 Porta 300L	Und	30	R\$ 2.320,50	R\$ 69.615,00
25	Tv 40 Polegadas SMART	Und	5	R\$ 2.238,33	R\$ 11.191,65
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 709.812,77</b>

Segue abaixo itens e quantitativos dos serviços solicitados pelas Secretarias Municipais que integram o presente Termo de Referência:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Armário de aço 02 portas com 04 prateleiras tam. Grande	Und	20
2	Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l	Und	10
3	Caixa de som amplificada, 100 wts - tam. Grande	Und	08
4	Cadeira fixa sem braço, tipo secretária com assento e encosto acolchoado	Und	40
5	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	Und	30
6	Cadeira de escritório tipo secretária, sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	10
7	Data show hdmi, tipo de projetor teto e mesa	Und	2
8	Estante desmontável de aço com 05 prateleiras	Und	40
9	Fogão industrial 04 bocas duplos sem forno	Und	2





PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Peculiaridade nossa cidade

CANTANHEDE/MA
PROC. 25100021202-1
FLS. 91
RUB. 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

10	Frigobar	Und	5
11	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	15
12	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	25
13	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	10
14	Microfone sem fio, duplo - uhf	Und	10
15	Quadro de acrílico, 200x120, moldura em alumínio	Und	30
16	Refrigerador com 01 porta 300l	Und	5
17	Tv 40 polegadas smart	Und	1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l	Und	3
2	Caixa de som amplificada, 100 wts - tam. Grande	Und	2
3	Cadeira fixa sem braço, tipo secretária com assento e encosto acolchoado	Und	10
4	Data show hdmi, tipo de projetor teto e mesa	Und	2
5	Fogão industrial 04 bocas duplos sem forno	Und	2
6	Freezer horizontal	Und	1
7	Quadro de acrílico, 200x120, moldura em alumínio	Und	5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Armário de aço 02 portas com 04 prateleiras tam. Grande	Und	20
2	Bebedouro industrial com 04 torneiras esmaltado branco	Und	25
3	Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l	Und	17
4	Caixa de som amplificada, 100 wts - tam. Grande	Und	10
5	Cadeira fixa sem braço, tipo secretária com assento e encosto acolchoado	Und	25
6	Cadeira de escritório tipo secretária, sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	15
7	Conjunto do professor (mesa e cadeira com 01 gaveta)	Und	100
8	Data show hdmi, tipo de projetor teto e mesa	Und	2
9	Fogão industrial 04 bocas duplos sem forno	Und	29
10	Fogão industrial 06 bocas duplos sem forno	Und	5
11	Freezer horizontal	Und	13
12	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	Und	12
13	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	20
14	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	10
15	Microfone sem fio, duplo - uhf	Und	5
16	Quadro de acrílico, 200x120, moldura em alumínio	Und	35



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 92
RUB. 4

17	Refrigerador com 01 porta 300l	Und	20
18	Tv 40 polegadas smart	Und	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Armário de aço 02 portas com 04 prateleiras tam. Grande	Und	10
2	Bebedouro industrial com 04 torneiras esmaltado branco	Und	10
3	Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l	Und	10
4	Caixa de som amplificada, 100 wts - tam. Grande	Und	5
5	Cadeira fixa sem braço, tipo secretária com assento e encosto acolchoado	Und	25
6	Cadeira de escritório tipo secretária, sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	25
7	Data show hdmi, tipo de projetor teto e mesa	Und	2
8	Estante desmontável de aço com 05 prateleiras	Und	30
9	Fogão industrial 04 bocas duplos sem forno	Und	2
10	Freezer horizontal	Und	2
11	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	20
12	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	14
13	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	25
14	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	10
15	Mesa para computador	Und	40
16	Microfone sem fio, duplo - uhf	Und	5
17	Purificador de água tam. Grande	Und	5
18	Quadro de acrílico, 200x120, moldura em alumínio	Und	30
19	Refrigerador com 01 porta 300l	Und	5
20	Tv 40 polegadas smart	Und	2

#### 4. FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Mun. de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.019 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361.0011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 40%

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.0.057 Construção, Ampliação, Reforma e Móveis do Hospital Municipal





PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Prestando melhor serviço

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 93
RUB. 8

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0002 0.062 Manut. e Funcionamento do Fundo. Mun. de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

### 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A Contratação será realizada na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços

### 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O procedimento obedecerá às disposições do Decreto Municipal nº 274 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### 7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência dos Contratos serão até 31/12/2021.

### 8. DO PAGAMENTO

8.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, objeto do presente contrato.
- Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o fornecimento dos materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Reconstruindo nosso futuro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2.510002/2021
FLS.	94
RUB.	4

- d) Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- g) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, durante todo o período de vigência da contratação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### 11. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- A) Ato Constitutivo
- B) Certidão De Débitos Federais e À Dívida Ativa Da União.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.  
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br  
compras@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
*Resistência não para vencer*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 95
RUB. 4

- C) Certificado De Regularidade Do FGTS;
- D) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas;
- E) Certidão Negativa De Débitos E De Dívida Ativa Estadual e Municipal;

### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

12.1 A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
  - a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
  - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
  - b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
  - b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
  - c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
  - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
  - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
  - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
  - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
  - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Administração.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.





PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*respeitando nosso século*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE COMPRAS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/1202.1
FLS.	96
RUB.	+

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Será remetida à Secretaria Municipal de Administração, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

### 13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor, na condição de representantes da CONTRATANTE, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, para fins de pagamento.

13.2. No curso da execução do objeto desta contratação, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

13.3. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

### 14. DA RESCISÃO

14.1 O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 28.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

14.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e Indenizações e multas.

## 15. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

## 16. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

16.1. O cronograma de desembolso será sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93. O(s) mês(es) / valor(es) do cronograma supramencionada referem-se à possibilidade da contratação da totalidade do(s) item(ns) licitado(s). Portanto, a quantidade de mês(es) / valor(es), poderá sofrer alteração mediante à necessidade de atendimento das ações estabelecidas pelo Contratante.

Cantanhede - MA, 05 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



**Ricardo Douglas Linhares Rodrigues**  
Diretor do Departamento de Compras



**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, para Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

Cantanhede - MA, 08 de novembro de 2021.

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.

### **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, para Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

Cantanhede - MA, 08 de novembro de 2021.

  
**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, para Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

Cantanhede - MA, 08 de novembro de 2021.

  
**Emerson Marques Costa**  
Secretário Municipal de Educação

### APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, para Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

Cantanhede - MA, 08 de novembro de 2021.

Jairon Dantas Paiva  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 120293-6  
**Jairon Dantas Paiva**  
Secretário Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 103
RUB. 4

Ofício 0811003/2021

Cantanhede/MA, 08 de novembro de 2021.

À  
Empresa: W R C BEZERRA -ME  
Rua Coronel Catão, nº 399, Centro,  
Itapecuru Mirim/MA  
CNPJ Nº 10.401.351/0001-68

**Assunto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021, registrada pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do Pregão Presencial nº 24/2021 – PMPR/MA, para registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes.

Prezados,

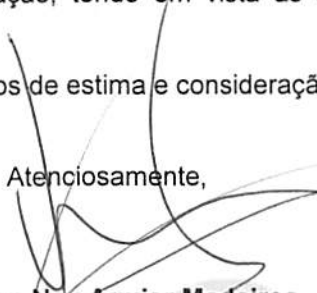
A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, por meio do Secretário Municipal Administração, vem manifestar interesse em aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021**, oriunda da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021, para registro de Preços**, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na edição de Quarta Feira, 02 de junho de 2021, o qual manifestamos interesse em aderir aos itens discriminados em anexo, totalizando um percentual aproximado de 15,19%.

Diante do exposto, consultamos a empresa na condição de Detentora dos preços Registrados sobre a possibilidade da presente adesão.

Solicitamos após análise do pedido, que nos envie a comunicação, caso positivo ou não, para prosseguirmos com o processo de contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante.

Certo do atendimento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO

**Assunto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021, registrada pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do Pregão Presencial nº 24/2021 – PMPR/MA, para registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes.

#### ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

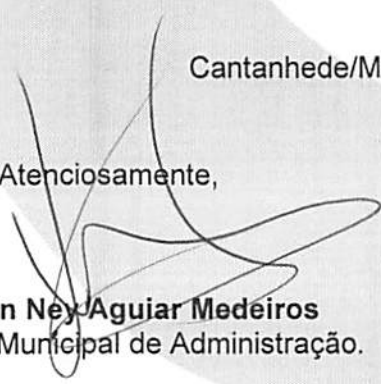
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
2	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	Und	50	R\$ 870,00	R\$ 43.500,00
5	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	Und	35	R\$ 3.065,00	R\$ 107.275,00
7	Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L	Und	40	R\$ 981,84	R\$ 39.273,60
9	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	Und	25	R\$ 1.224,00	R\$ 30.600,00
11	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	Und	100	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
12	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	Und	30	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00
13	Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	40	R\$ 248,00	R\$ 9.920,00
14	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	Und	100	R\$ 423,00	R\$ 42.300,00
17	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	Und	8	R\$ 2.728,50	R\$ 21.828,00
18	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	Und	70	R\$ 252,50	R\$ 17.675,00
20	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	Und	35	R\$ 1.113,00	R\$ 38.955,00
21	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	Und	5	R\$ 1.552,00	R\$ 7.760,00
23	Freezer Horizontal	Und	16	R\$ 3.462,00	R\$ 55.392,00
24	Frigobar	Und	5	R\$ 1.466,50	R\$ 7.332,50
29	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	35	R\$ 391,00	R\$ 13.685,00
30	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	14	R\$ 449,90	R\$ 6.298,60
31	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	Und	12	R\$ 881,16	R\$ 10.573,92
32	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	70	R\$ 460,00	R\$ 32.200,00
33	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	30	R\$ 512,00	R\$ 15.360,00
34	Mesa Para Computador	Und	40	R\$ 299,00	R\$ 11.960,00
37	Microfone sem fio, Duplo - UHF	Und	20	R\$ 814,00	R\$ 16.280,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44	Purificador de Água tam. Grande	Und	5	R\$ 1.385,50	R\$ 6.927,50
45	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	Und	100	R\$ 671,50	R\$ 67.150,00
47	Refrigerador Com 01 Porta 300L	Und	30	R\$ 2.320,50	R\$ 69.615,00
49	Tv 40 Polegadas SMART	Und	5	R\$ 2.238,33	R\$ 11.191,65
<b>VALOR TOTAL A SER ADERIDO</b>					<b>R\$ 709.812,77</b>

Cantanhede/MA, 08 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.

Ofício 0811002/2021

Cantanhede/MA, 08 de novembro de 2021.

Ao Senhor  
**JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Órgão Gerenciador  
Pedro do Rosário/MA

**Assunto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021, registrada pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do Pregão Presencial nº 24/2021 – PMPR/MA, para registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes.

Ilmo. Senhor,

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, por meio do Secretário Municipal Administração, vem manifestar interesse em aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021**, oriunda do Pregão Presencial nº 24/2021 – PMPR/MA, para registro de Preços, objetivando o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, tendo com detentora da presente ATA a empresa **W R C BEZERRA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, sediada na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na edição de Quarta Feira, 02 de junho de 2021, o qual manifestamos interesse em aderir aos itens discriminados em anexo, totalizando um percentual aproximado de 15,19%.

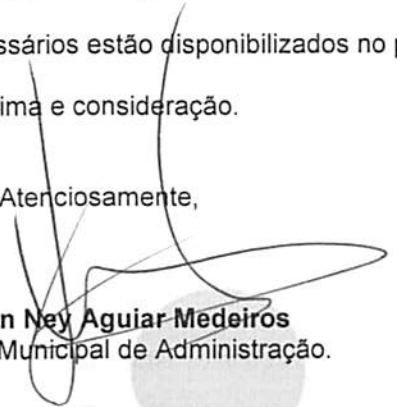
Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA e AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades. Solicitamos ainda, que, caso positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- **Publicação do Termo de Homologação (se houver);**
- **Termo de Aceite/Anuência da detentora da Ata;**

Informamos que os demais documentos necessários estão disponibilizados no portal SACOP/MA.

Certo do atendimento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO

**Assunto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021, registrada pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do Pregão Presencial nº 24/2021 – PMPR/MA, para registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes.

ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
2	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	Und	50	R\$ 870,00	R\$ 43.500,00
5	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	Und	35	R\$ 3.065,00	R\$ 107.275,00
7	Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L	Und	40	R\$ 981,84	R\$ 39.273,60
9	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	Und	25	R\$ 1.224,00	R\$ 30.600,00
11	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	Und	100	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
12	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	Und	30	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00
13	Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	40	R\$ 248,00	R\$ 9.920,00
14	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	Und	100	R\$ 423,00	R\$ 42.300,00
17	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	Und	8	R\$ 2.728,50	R\$ 21.828,00
18	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	Und	70	R\$ 252,50	R\$ 17.675,00
20	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	Und	35	R\$ 1.113,00	R\$ 38.955,00
21	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	Und	5	R\$ 1.552,00	R\$ 7.760,00
23	Freezer Horizontal	Und	16	R\$ 3.462,00	R\$ 55.392,00
24	Frigobar	Und	5	R\$ 1.466,50	R\$ 7.332,50
29	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	35	R\$ 391,00	R\$ 13.685,00
30	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	14	R\$ 449,90	R\$ 6.298,60
31	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	Und	12	R\$ 881,16	R\$ 10.573,92
32	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	70	R\$ 460,00	R\$ 32.200,00
33	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	30	R\$ 512,00	R\$ 15.360,00
34	Mesa Para Computador	Und	40	R\$ 299,00	R\$ 11.960,00
37	Microfone sem fio, Duplo - UHF	Und	20	R\$ 814,00	R\$ 16.280,00
44	Purificador de Água tam. Grande	Und	5	R\$ 1.385,50	R\$ 6.927,50





PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROGRESSO NAÇÃO

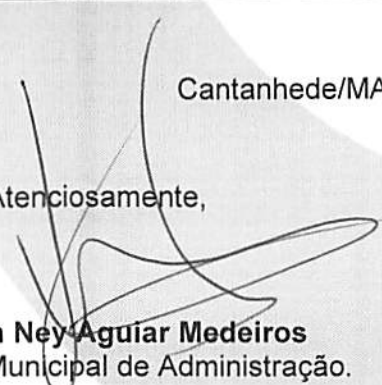
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 107
RUB. ↓

45	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	Und	100	R\$ 671,50	R\$ 67.150,00
47	Refrigerador Com 01 Porta 300L	Und	30	R\$ 2.320,50	R\$ 69.615,00
49	Tv 40 Polegadas SMART	Und	5	R\$ 2.238,33	R\$ 11.191,65
VALOR TOTAL A SER ADERIDO					R\$ 709.812,77

Cantanhede/MA, 08 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002 / 2021
FLS. 108
RUB. 4

## W R C BEZERRA – EPP

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

### À Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA

Em atendimento a consulta feita a empresa, para verificar nosso interesse na condição de Detentora da Ata de Registro de Preços nº 026/2021, registrada pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do Pregão Presencial nº 24/2021 – PMPR/MA, para registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, em permitir a Adesão a referida Ata de Registro de Preços junto ao Município de Cantanhede/MA, informamos por oportuno que temos interesse e que nossa estrutura dará para atender o referido Município sem comprometer as obrigações assumidas com nossa carteira de clientes.

Colocamo-nos à disposição para qualquer informação.

Itapecuru Mirim – MA, 09 de novembro de 2021.

WENDEL RICARDO COSTA  
BEZERRA:01393247393  
7393

Assinado de forma digital  
por WENDEL RICARDO  
COSTA  
BEZERRA:01393247393  
Dados: 2021.11.09 17:08:56  
-03'00'

Wendel Ricardo Costa Bezerra / Proprietário  
(CPF nº 013.932.473-93 e RG nº 256390720030 / GEJUSPC/MA)  
W R C BEZERRA / CNPJ nº 10.401.351/0001-68



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.  
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 – Centro  
CNPJ: 01.614.946/0001-00

OFICIO Nº132/2021-SEMAD-PMMPR

Pedro do Rosário-MA, 09 de Novembro de 2021

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Cantanhede

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício dessa Prefeitura Municipal de Cantanhede, autorizo com fulcro na Lei Federal número 10.520 de 17/07/2002 e Decreto número 7.892/2013, que complementa o artigo 15 da Lei 8666 de 21/06/1993 e Decreto Federal nº 9.488/2018 que Altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Vossa Senhoria a aderir o quantitativo solicitado da Ata de Registro de Preços nº 026/2021 referente ao Pregão Presencial N.º 24/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamento e matérias permanentes

Solicitamos, que envie o ofício à empresa vencedora, solicitando informações acerca do interesse em aceitar prestar serviços para esse Município.

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: W R C BEZERR-ME</b>	
CNPJ: 10.401.351/0001-68	Telefone: (98) 98 98866-3331
Endereço: Rua Coronel Catão nº399, Centro de Itapecuru Mirim-MA	E-mail: wendelrcb@hotmail.com

Informamos que toda a documentação solicitada encontra –se disponível no site [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br).

Atenciosamente,

*Jailson da C. dos Santos*  
Jailson da Conceição dos Santos  
Secretário Municipal de Administração



Fls. N° \_\_\_\_\_  
Proc. N° 92/2021 \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

CANTANHEDE/MA  
Proc. N° 2510002/2021  
110  
+

## PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021 – CPL

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, através do Pregoeiro Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que fará realizar, às **08:00h do dia 30 de abril de 2021**, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de empreitada por preço unitário, de interesse da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela **LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002**, pela **LEI COMPLEMENTAR N°123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicadas à matéria, naquilo que não contrarie este Edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

A sessão Pública será realizada na sala da **Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, Sala de Reuniões da CPL, nesta cidade, conduzida pelo pregoeiro com a ajuda da **EQUIPE DE APOIO**.

A **PROPOSTA**, bem como a documentação para **HABILITAÇÃO** será entregue ao pregoeiro e sua **EQUIPE DE APOIO**, no local e hora acima definidos, em envelopes separados, devidamente lacrados e identificados na parte externa na forma definida neste Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

#### 1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital**.

1.2. O valor máximo estimado para a contratação deste objeto é **RS 5.567.771,24 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)**.

1.3. O presente objeto será proposto em rigorosa observância às especificações do **ANEXO I** deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar deste **PREGÃO** o interessado que atenda às exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta licitação, podendo ser ou não inscrito no Cadastro Geral de fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, ou em qualquer Cadastro de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal e ou Municipal.

2.2. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que participem desta Licitação, para se utilizarem dos benefícios introduzidos pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar Certidão Específica do seu enquadramento, emitida nos termos do art. 8° da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC n° 103, de 30 de abril de 2007, pelo órgão de Registro competente para a inscrição do Ato Constitutivo ou Contrato Social das empresas pertencentes a esta categoria empresarial.



2.2.1. A Certidão de que trata o este subitem será entregue o pregoeiro na sessão Pública de abertura do certame, designada no preâmbulo deste Edital, em separado dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO**.

2.3. Não poderão participar deste **PREGÃO**:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste **PREGÃO**.
- b) Empresas subcontratadas e que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
- c) Empresas que estejam suspensas de licitar e impedida de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**.
- d) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e) Empresas que estiverem em regime de falência, em concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- f) Empresas que tenham entre seus sócios, gerentes, responsáveis técnicos, empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha direta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, mesmo em Cargos de Assessoramento e (ou) de Direção.

### 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Na sessão Pública de recebimento dos Envelopes de **PROPOSTAS** e documentação de **HABILITAÇÃO**, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou por pessoa devidamente credenciada. Somente estes poderão atuar na formação de **PROPOSTAS** e na prática de demais atos inerentes ao **PREGÃO**.

3.2. No início da sessão será aberto o Credenciamento e o pregoeiro fará as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou Credenciamento dos licitantes através da apresentação dos respectivos documentos, nas condições seguintes:

a) Se o licitante se fizer representar por seu sócio, deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e Gerência da Sociedade, apresentar Carteira de Identidade ou documento equivalente, bem como o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Empresarial e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documento de Eleição de seus Administradores, e, no caso de Empresário Individual, a inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, com cópia do RG e CPF de todos os sócios/proprietários da empresa.

b) Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, além do documento solicitado na alínea acima, a apresentação dos documentos seguintes:

b.1) Carteira de Identidade ou documento equivalente do credenciado;

b.2) Procuração ou Carta Credencial, conforme modelo **ANEXO II** deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse que obrigatoriamente deverá ser apresentado junto com a credencial para a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante credenciado.

3.3. Somente participarão da fase de lances verbais os licitantes Credenciados nos termos do subitem 3.2 deste Edital. Os licitantes que decidirem pela entrega dos Envelopes sem que se efetive o devido Credenciamento, somente participará do certame com o preço constante da sua **PROPOSTA**.

3.4. A cada Sessão Pública realizada o credenciamento será conferido pelo pregoeiro.

3.5. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste **PREGÃO**.

3.6. Os documentos para o Credenciamento serão apresentados em original ou cópia autenticada em Cartório competente ou em cópia autenticada pelo pregoeiro ou pela **EQUIPE DE APOIO** e serão entregues o pregoeiro separadamente dos Envelopes de **PROPOSTA** e **DOCUMENTAÇÃO**, no início da abertura da Sessão Pública do certame, conforme indicado neste Edital.

3.7. Antes de concluir o credenciamento, a Pregoeira deverá consultar os seguintes cadastros, com o intuito de verificar o eventual descumprimento de condições de participação:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, atualmente mantido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIAI, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- d) Fornecedores Sancionados no Portal de Compras Governamentais do Governo do Estado do Maranhão ([www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br)).

3.7.1. A consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIAI será realizada em nome das pessoas jurídicas licitantes e também de seu sócio majoritário, por força do Art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.7.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro poderá excluir a licitante, por falta de condição de participação, conforme previsto no item 2.3 do Edital.

#### 4. DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1. A PROPOSTA DE PREÇOS e a documentação para HABILITAÇÃO serão entregues o pregoeiro no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital por intermédio de seus representantes, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos com os seguintes dizeres em sua parte externa:

##### ENVELOPE Nº 01

##### PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

ORGÃO LICITADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

LOCAL: PEDRO DO ROSÁRIO-MA

NOME DA EMPRESA LICITANTE

##### ENVELOPE Nº 02

##### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

ORGÃO LICITADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

LOCAL: PEDRO DO ROSÁRIO-MA

NOME DA EMPRESA LICITANTE

4.2. Os documentos para o CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO deverão ser legíveis e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia previamente autenticada por Cartório competente ou previamente por membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO como também pelo pregoeiro ou por membro da EQUIPE DE APOIO, mediante a apresentação do documento original, até 12 (doze) horas antes da data marcada para a abertura do certame ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial.

4.3. No ato da entrega dos envelopes de PROPOSTA e documentação de HABILITAÇÃO os licitantes deverão apresentar, em separado, a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, dando ciência de que cumprem os requisitos de Habilitação conforme exigência do artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002 podendo ser utilizado o modelo do ANEXO III deste Edital.

4.3.1. A não apresentação da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO constante deste subitem, acarretará o impedimento do licitante participar do PREGÃO, por ser documento obrigatório por lei.

#### 5. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada de acordo com o **Modelo de Carta Proposta, ANEXO IV** deste Edital, em uma via, em papel timbrado da Empresa, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, e dela deverão constar os seguintes elementos:

- a) Razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, número de telefone incluso o de fax e celular, se houver, e-mail, bem como nome do banco, número da conta e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos, caso seja vencedor. O CNPJ registrado na **PROPOSTA** deverá ser o mesmo da Nota Fiscal emitida por ocasião do pagamento dos serviços.
- b) Número do Pregão, Descrição do Objeto. Especificações do(s) serviços (s) proposto(s), detalhados, de acordo com os elementos exigidos no **ANEXO I** do Edital.
- c) Descrição detalhada do item ofertado em conformidade com as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital, marca/modelo, preço unitário em algarismo e valor total da proposta em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo dois algarismos após a vírgula, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o serviço objeto deste Pregão.
- d) Prazo de Validade da Proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- e) A licitante deverá incluir nas propostas, todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, impostos, encargos sociais e quaisquer outras que possam influir direta e indiretamente no custo de execução dos serviços.
- f) Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
- g) data e assinatura do representante legal da empresa com identificação de seu nome abaixo da assinatura.
- h) Poderá ser solicitado à licitante cuja proposta esteja em primeiro lugar amostra dos materiais de acordo com o especificado para cada um dos itens no Anexo I, para verificação da qualidade e efetiva conformidade com as especificações técnicas deste Edital, para apresentação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação feita pelo Pregoeiro.

5.2. O licitante que desejar reproduzir as informações constantes do formulário padronizado da Carta Proposta poderá assim fazer, desde que não altere e/ou descaracterize a substância do formulário padrão da Carta Proposta.

5.3. Após a abertura das Propostas não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da Proposta ou alteração nas suas condições, sem que fique o licitante sujeito à aplicação de sanções inclusive com a suspensão ou cancelamento de seu registro no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública, consoante dispõe a Lei nº 10.520/2002.

5.4. Uma vez classificada a **PROPOSTA** também não será admitida desistência retificações ou alterações nas condições estipuladas, exceto no caso de **NOVA PROPOSTA** disputada por meio de lances, conforme previsto neste Edital.

5.5. Decorridos o prazo de validade da **PROPOSTA** sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, cabendo no caso, negociação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** para manter o preço proposto.

5.6. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** poderá solicitar prorrogação do prazo de validade da **PROPOSTA** sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido, entretanto, no caso de concordância, a **PROPOSTA** não poderá ser modificada.

5.6.1. Na hipótese do Processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade da **PROPOSTA** fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso.

5.7. A **PROPOSTA**, uma vez aberta vinculará o licitante, obrigando-o, caso seja vencedor, ao cumprimento do seu objeto, salvo ocorrência de motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo **MUNICÍPIO**.

5.8. Não serão consideradas **PROPOSTAS** apresentadas por internet, via postal ou fac-símile. A **PROPOSTA** deverá ser formulada e entregue nas condições disciplinadas neste edital e, rigorosamente, apresentada em obediência às especificações constantes deste Edital.

5.9. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital.

## 6. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO



6.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes no ato público, o pregoeiro, dará início aos trabalhos do **PREGÃO** com a abertura e análise do Credenciamento dos participantes e, em seguida o recebimento dos Envelopes de **PROPOSTAS** e documentação de **HABILITAÇÃO**.

6.2. No Credenciamento, o licitante ou seu representante, deverá identificar-se e comprovar mediante o documento de Credenciamento definido no item 3 deste Edital, a existência dos poderes necessários para formulação das **PROPOSTAS** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

6.3. Após o Credenciamento dos participantes o pregoeiro declarará o número de participantes no certame e em seguida fará o recebimento dos envelopes de **PROPOSTA** e documentação de **HABILITAÇÃO** assim como o da **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigida no subitem 4.3 deste Edital.

6.4. A não apresentação da **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** impedirá que o licitante participe deste **PREGÃO**.

6.5. Após o encerramento do Credenciamento o pregoeiro dará início a abertura dos Envelopes de **PROPOSTAS**, nos procedimentos abaixo declinados, não sendo mais aceita a partir daí, participação de licitante retardatário.

6.5.1. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as **PROPOSTAS**. Os preços propostos serão lidos em voz alta pelo pregoeiro, sendo as mesmas rubricadas pelo pregoeiro e pela **EQUIPE DE APOIO** e selecionadas para a fase de lances.

6.5.2. Seleção das **PROPOSTAS** para a fase de lances iniciando-se com a **PROPOSTA** escrita de **MENOR PREÇO POR ITEM** e as daquelas com preços até 10% (dez por cento) superiores à de **MENOR PREÇO** selecionada.

6.5.2.1. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, fica **reservada uma cota no percentual de 25%** (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.5.2.1.1. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta de preços deverá ser apresentada separadamente da cota principal, se for o caso.

6.5.2.1.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

6.5.2.1.3. **Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor;**

6.5.2.2. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, **todos os lotes cujo valor total seja de até RS 80.000,00** (Oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.

6.5.3. Colocação das **PROPOSTAS** em ordem crescente dos preços cotados para que os licitantes selecionados para a fase de lances participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais e sucessivos.

6.5.4. Iniciada a fase competitiva o pregoeiro convidará individualmente os licitantes selecionados, para que de forma sequencial, apresentem lances verbais, de valores distintos e decrescentes, a começar pelo licitante detentor da Proposta de **MAIOR PREÇO**, até que os licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame a **PROPOSTA** classificada em primeiro lugar.

6.5.4.1. A oferta dos lances será efetuada no momento em que o pregoeiro conferir a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços ofertados até que as empresas licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.5.4.2. O encerramento da etapa competitiva de lances dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances.

6.5.4.3. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, ficará excluído dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das **PROPOSTAS**.

6.5.4.4. Caso duas ou mais **PROPOSTAS** iniciais apresentem preços iguais, o pregoeiro realizará sorteio para determinação da ordem de oferta de lances, vedada a oferta de lance verbal com vista ao desempate.



- 6.5.4.5. Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor **PROPOSTA** escrita e o valor da licitação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o Proponente.
- 6.6. Não havendo pelo menos **TRÊS PROPOSTAS** escritas de preços iniciais nas condições definidas no **subitem 6.5.2** o pregoeiro, atendendo ao que estabelece o art. 4, inciso IX da Lei nº10. 520/2002, classificará as melhores Propostas, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas Propostas escritas e adotará os seguintes critérios:
- a) quando houver somente um preço válido proposto, o pregoeiro convocará as duas melhores Propostas subsequentes, completando o número de três, para que os autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer que sejam os preços inicialmente ofertados;
  - b) quando houver dois preços válidos propostos, o pregoeiro convocará somente uma Proposta subsequente, visando completar o número de três para que seu autor possa apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes qualquer que seja o preço inicialmente ofertado.
- 6.6.1. Caso não haja representante credenciado, dentre os licitantes convocados para completar o número de três Propostas na forma das **alíneas “a” e “b” do subitem 6.6** serão considerados os preços ofertados por estes licitantes constantes na Proposta inicial, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.
- 6.6.2. Somente será efetivada a competição, relativamente á oferta de lances verbais, com os licitantes devidamente credenciados, aptos para tal fim.
- 6.7. Encerrada a etapa de lances e ordenada as ofertas, o pregoeiro examinará a **PROPOSTA** considerada primeira classificada para a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, quer quanto a compatibilidade do preço proposto em relação ao preço determinado no Edital, quer quanto ao atendimento do objeto licitado em relação às especificações exigidas pelo Edital, em especial àquelas do Termo de Referência **ANEXO I** do ato convocatório, desclassificando-a se for incompatível com essas exigências.
- 6.8. Verificada a aceitabilidade da Proposta de menor lance a mesma será declarada **CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR** procedendo o pregoeiro à análise de sua documentação de **HABILITAÇÃO** nas condições definidas no **SUBITEM 8.1** deste Edital.
- 6.9. No julgamento da **PROPOSTA**, a classificação dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo considerada vencedora a **PROPOSTA** que atender às condições do Edital e ofertar o **MENOR VALOR**.
- 6.10. Serão desclassificadas as **PROPOSTAS** que:
- a) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
  - b) Apresentarem preços acima do máximo estabelecido no Edital.
  - c) Não atenderem às especificações exigidas no Edital em especial aquelas contidas no Termo de Referência, **ANEXO I**, as apresentarem de forma irregular.
- 6.10.1. Propostas inexequíveis são consideradas aquelas que não venham a ser demonstrada pelo licitante, mediante solicitação do pregoeiro, “sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.” (Lei 10.520/02, art.9º c/c/ art.48, II da Lei 8.666/93).
- 6.11. Após a fase de classificação, não caberá desistência de **PROPOSTA**, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente aceito pelo **MUNICÍPIO**.
- 6.12. Proclamado o vencedor do certame, o licitante primeiro colocado obriga-se a apresentar no prazo no máximo de **48 (quarenta e oito)** horas, contados do encerramento da Sessão, a **NOVA PROPOSTA** com os valores respectivos readequados aos lances vencedores.
- 6.13. Considerada regular a **NOVA PROPOSTA**, será adjudicado o objeto desta licitação à empresa declarada vencedora.
- 6.14. Na hipótese da não apresentação da **NOVA PROPOSTA** no prazo determinado no **subitem 6.12** e, ainda, na hipótese da inadequação da **PROPOSTA** ocorrerá a desclassificação do licitante e decadência do direito à contratação, cabendo o pregoeiro, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, convocar os licitantes na ordem remanescentes dos lances e dar continuidade ao **PREGÃO**.
- 6.15. O **PREGOEIRO** poderá solicitar análise da **PROPOSTA** por Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, como também realizar diligências ou requisitar informações, incluindo esclarecimentos e



Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 92/2021  
Rubrica CANTANHEDE/MA  
FICC. 251000.2/2021  
FLS. 116

detalhamentos sobre a **PROPOSTA** sem implicar a modificação de seu teor ou a inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente na **PROPOSTA**.

6.15.1. A não apresentação das informações solicitadas implicará o julgamento no estado em que se encontra a **PROPOSTA**, podendo resultar em sua desclassificação.

6.16. Decorridos o prazo de validade da **PROPOSTA** sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, cabendo no caso, negociação com o MUNICÍPIO para manter o preço proposto.

## 7. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA FASE DAS PROPOSTAS

7.1. Encerrada a fase de lances, e, classificando-se em primeiro lugar microempresas ou empresas de pequeno porte, o pregoeiro, por força da Lei Complementar nº 123/2006, observará o direito de preferência conduzido pelos artigos 44 e 45 da citada norma, nas condições seguintes:

a) Identificar-se-ão as Propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada, proclamando-se, se houver empate entre as **PROPOSTAS**.

b) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte enquadrada nas condições da alínea "a", melhor classificada poderá desempatar apresentando **PROPOSTA** de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos controlados pelo pregoeiro situação em que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte passará à condição de primeira colocada.

c) A não apresentação de **PROPOSTA** no prazo definido na alínea "b" deste subitem implicará na decadência do direito conferido pela Lei Complementar nº123/2006, devendo ser convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, na ordem de classificação.

d) No caso da equivalência de valores apresentados por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o desempate.

e) Na hipótese de não ser adjudicado o objeto deste **PREGÃO** à Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, o objeto da licitação será adjudicado em favor da Proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

7.2 Encerrada a etapa competitiva e aceitável o preço ofertado, o pregoeiro procederá á abertura do **ENVELOPE Nº 02**, Documentação de **HABILITAÇÃO** do licitante classificado em primeiro lugar para verificação do atendimento às condições de **HABILITAÇÃO** exigidas neste Edital.

## 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para Habilitação no presente **PREGÃO** serão exigidos dos licitantes os documentos abaixo declinados:

### a) Relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:

a.1) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual;

a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores; no caso de Sociedades simples o ato constitutivo, inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício.

a.3) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

a.4) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tribunais Federais e a Dívida da União (pessoa física) de todos os sócios.

a.5) Prova de **Regularidade com a FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a:

a.5.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, ou, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

a.5.2) Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa, ou, Certidão Positiva da Dívida Ativa com Efeitos de Negativa.

a.6) Prova de **Regularidade com a FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a:

a.6.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, referente ao ISSQN, ou, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

a.6.2) Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa, ou, Certidão Positiva da Dívida Ativa com Efeitos de Negativa;

a.6.3) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante.

a.7) Prova de regularidade com o **FGTS** mediante apresentação do Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço fornecido pela Caixa Econômica Federal.

a.8) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**b) Qualificação Econômico-financeira**

**b.1) Cópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário** relativo ao último exercício exigível e apresentado na forma da lei, devidamente **registrado no órgão competente**, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, acompanhado da **cópia das folhas do referido livro onde se encontram transcritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício**, com base nos quais **deverão ser feitos os cálculos e apresentados os índices**, comprovando a boa situação financeira nos moldes da **letra “b.1.2”** deste item;

**b.1.1)** No caso das empresas obrigadas a publicarem suas peças contábeis, deverá ser apresentada **cópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário** relativo ao último exercício exigível e apresentado na forma da lei, devidamente **registrado no órgão competente**, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), acompanhado da **cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício**, com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira, moldes da **letra “b.1.2”** deste item;

**b.1.2)** Os índices extraídos das demonstrações contábeis, deverão estar assinados por profissional devidamente habilitado da licitante, e ser apresentados, para comprovação da boa situação financeira da mesma, de acordo com os seguintes critérios:

**1 - O Índice de Liquidez Corrente** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**2 - O Índice de Liquidez Geral** (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

**3 - O Índice de Solvência Geral** (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

**b.1.3) Será habilitada a empresa que apresentar:**

1. Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
2. Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
3. Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

**b.1.4)** Os documentos relacionados nesta alínea, no que se refere as **empresas obrigadas** a realizarem **Escrituração Contábil Digital**, conforme Instrução Normativa 787/2007 da Receita Federal do Brasil, poderão



 <p><b>PREFEITURA DE</b> <b>PEDRO DO</b> <b>ROSÁRIO</b></p> <p>Construindo uma nova história com Deus e com o povo.</p>	Fls. N° _____
	Proc. N° 92/2021
	Rubrica _____
	CANTANHEDE/MA
	PROC. 2510002/2021
	118
	+

ser substituídos pela documentação emitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, devidamente acompanhada do Termo de Autenticação do livro digital do referido sistema emitido pela Junta Comercial do Estado do domicílio do licitante;

**b.1.5) As empresas constituídas a menos de 1 (um) ano ou no curso do próprio exercício, deverão apresentar a cópia do Termo de Abertura do Livro Diário ou Balanço de abertura, acompanhado do Balancete de Verificação referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório); com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira nos moldes da letra “b.1.2” deste item;**

**b.1.6) Na impossibilidade de extrair os índices na forma mencionada na letra “b.1.2”, para as empresas acima referidas, a comprovação da boa situação financeira será feita mediante a comprovação de Capital Social Mínimo ou Patrimônio Líquido de, no mínimo, 10 % (dez por cento) do valor total estimado da presente licitação;**

**b.1.7) Qualquer dos documentos referidos na letra “b” deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante;**

**b.1.8) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de 14/12/06, poderão apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei que comprove Capital Social de no mínimo 10% do valor máximo da contratação, desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação.**

b.2) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de execução patrimonial, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes.

**c) Relativa à Habilitação Trabalhista:**

c.1) . Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei n° 12.440/2011 e certidão conforme o artigo 5° da portaria 1421/2014 do MTE.

**d) Relativo à Qualificação Técnica**

d.1) Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante prestou serviços compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade, característica e prazo, informando ainda que a prestação dos serviços foi satisfatória, sendo vedada a apresentação de atestado genérico, devendo o atestado conter o nome, CNPJ, endereço e o telefone de contato do atestador, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com o atestador, com firma da assinatura reconhecida em cartório.

e) **DECLARAÇÃO** expressa do licitante assinada pelo seu representante legal de acordo com o Modelo no **ANEXO V** do Edital, informando que não mantém relação e trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 anos e de qualquer trabalho com menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e da Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que incluiu o inciso V no art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002.

f) **DECLARAÇÃO** expressa do licitante assinada pelo seu representante legal de acordo com o Modelo, **ANEXO VI** deste Edital, de que não existem fatos que impeçam a participação no Processo licitatório afirmando ainda da Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de sua habilitação, na forma do § 2°, do artigo 32, da Lei n.º 8.666/93, assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado.

8.2. É facultada a autenticação nas cópias das Certidões de Regularidade Fiscal apresentadas pelos licitantes cuja autenticidade possa ser verificada pela Internet, de acordo com a norma específica. As declarações e ou-



 <p><b>PREFEITURA DE</b> <b>PEDRO DO</b> <b>ROSÁRIO</b></p> <p>Construindo uma nova história com Deus e com o povo.</p>	Fls. N° _____
	Proc. N° 92/2021
	Rubrica CANTANHEDE/MA
	PROC. 2510002/2021 FLS. 339

tros documentos julgados necessários à habilitação, quando produzidos pela própria licitante, deverão estar emitidas em papel timbrado e conter data, identificação e assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.

8.3. Serão proclamados **HABILITADOS** os licitantes que apresentarem a documentação na forma exigida neste Edital e, **INABILITADOS** aqueles que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentarem de forma irregular, com exceção dos licitantes Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na comprovação da Regularidade Fiscal, consoante determina o artigo 43, § 1º e 2º da Lei Complementar nº123/2006.

8.4. Se o detentor da melhor Proposta desatender às exigências previstas no subitem 8.1., será **INABILITADO**, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à **HABILITAÇÃO** do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até a apuração de uma Proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

8.5. Não será concedida prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos de Habilitação, salvo a exceção para as Microempresa e Empresas de Pequeno Porte previsto no artigo 43, § 1º e 2º da Lei Complementar nº123/2006.

8.6. Quando todos os **Licitantes** forem inabilitados, o pregoeiro poderá, obedecida a ordem de classificação das **PROPOSTAS**, fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

8.7. O PREGOEIRO reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

8.8. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão:

8.8.1. Estar em nome do **licitante** e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo:

- a) se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- c) o atestado de capacidade técnica poderá estar emitido em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) do licitante.

8.8.2. Documentos datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope n.º1, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, que é o caso dos atestados de capacidade técnica.

8.9. As empresas que possuem Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, nos termos do artigo 34 e seguintes da Lei nº 8.666/93 poderão apresentar na **HABILITAÇÃO** deste **PREGÃO**, em substituição aos documentos exigidos na **alínea “a” do subitem 8.1** deste Edital.

8.10. Os documentos para **HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original ou em cópias legíveis, previamente autenticadas em Cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, com antecedência mínima de 12 horas da data marcada para a abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.

8.11. O **MUNICÍPIO** manterá em seu poder, através da Comissão Permanente de Licitação, os Envelopes de Habilitação dos demais licitantes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após a **HOMOLOGAÇÃO** deste **PREGÃO** ou até o início da prestação do seu objeto pelo licitante Contratado, sob pena de inutilização dos mesmos.

8.12. A Critério da Administração poderá ser realizada visita “in loco” no endereço das licitantes para comprovar se possuem sede. Caso seja constatada alguma irregularidade, será feito relatório fotográfico e a licitante estará automaticamente desclassificada do certame.

## 9. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA HABILITAÇÃO

9.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão apresentar na fase de **HABILITAÇÃO** toda a documentação exigida no **subitem 8.1** deste Edital ainda que os documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista, exigidos neste Edital apresente alguma restrição, consoante dispõe o art.43, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.2. Havendo alguma restrição na documentação de Regularidade Fiscal apresentada pelo licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a ele fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo

termo inicial corresponderá ao momento em que o mesmo for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério do pregoeiro, para a apresentação dos documentos devidamente regularizados.

9.3. A não apresentação dos documentos comprobatórios da regularidade da empresa licitante, devidamente regularizada, no prazo estabelecido no **subitem 9.2** deste Edital, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo dos sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao **MUNICÍPIO** convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato ou revogar a licitação.

9.4. A Comprovação da Regularidade Fiscal do licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será exigida para efeito de assinatura do contrato, conforme determina o art.43, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.5. A falsidade das declarações prestadas pelo licitante caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o, ainda, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002.

## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, na Sessão Pública, manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada na Ata da Sessão, sendo concedido ao licitante Recorrente o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do Recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões, em igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do Recorrente sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no endereço indicado neste Edital.

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor Recurso, no momento da Sessão Pública, implica decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto licitado ao licitante proclamado vencedor.

10.2. O encaminhamento do eventual Recurso e eventuais contra-razões será dirigido ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL** por intermédio do pregoeiro, devendo ser entregue por escrito e protocolizado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, no endereço registrado no preâmbulo do Edital.

10.3. Havendo Recurso o pregoeiro, reconsiderando ou não sua decisão o encaminhará devidamente informado, à consideração do **SECRETÁRIO MUNICIPAL** que proferirá decisão definitiva. Julgado o Recurso, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL** emitirá a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto da licitação ao licitante vencedor, após ter sido o mesmo **ADJUDICADO** pelo pregoeiro.

10.4. O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo;

10.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.6. A ausência da presença física do licitante na Sessão Pública deste **PREGÃO**, no momento da divulgação do licitante vencedor impossibilitará o ingresso de Recurso implicando a decadência do direito.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

11.1. Declarado o vencedor, e não havendo manifestação de Recursos o pregoeiro fará a **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao vencedor e seguidamente encaminhará os autos ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL** para homologação.

11.1.1. Havendo recurso a adjudicação do objeto ao vencedor é atribuição do **SECRETÁRIO MUNICIPAL** que também procederá à homologação do certame.

## 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL (Órgão Gerenciador) para assinar a **Ata de Registro de Preços**.

12.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL nos autos do processo para registro de preços.



Fls. N° \_\_\_\_\_

Proc. N° 92/2021 \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

CANTANHEDE/MA

PROC. 2510002/2021  
121  
F

12.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais **60 (sessenta)** dias antes de findo o prazo de validade.

12.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 12.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

12.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

12.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecendo a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

12.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Pedro do Rosário, representado pela **CPL** (Órgão Gerenciador), e os licitantes vencedores, e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

12.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial.

12.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### 13. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL** (Órgão Gerenciador).

13.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **CPL** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

13.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **CPL**.

13.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4.1. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

13.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.





Fls. N° \_\_\_\_\_  
Proc. N° 92/2021  
Rubrica  
CANTANHEDE/MA  
PRUC 251000/1202-1  
FLS 122  
F

13.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à CPL (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

13.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

#### 14. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) forem aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei federal nº 8.666/93, ou a pedido do fornecedor.

14.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

#### 15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. Quando da necessidade de contratação, os órgãos públicos participantes da Ata de Registro de Preços deverão consultar a Comissão Permanente de Licitação - CPL (Órgão Gerenciador) para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

15.2. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabeleci-



 <b>PREFEITURA DE PEDRO DO ROSARIO</b>	Fls. N° _____
	Proc. N° <u>92/2021</u>
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.	Rubrica _____
	CANTANHEDE/MA
	2510001/2021
	123
	4

das neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

15.2.1. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.3. A recusa injustificada do fornecedor beneficiário em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital.

15.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de Contrato Administrativo que deverá ser celebrado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.4.1. O Contrato Administrativo poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme dispõe o art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.5. O fornecedor que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

15.6. O fornecedor deverá entregar os bens no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado com as unidades que venham a se utilizar da Ata de Registro de Preços, e de acordo com as especificações técnicas exigidas neste Edital, bem como com as condições que constam de sua proposta.

15.7. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados a partir da data da entrega dos bens, mediante apresentação das notas fiscais, atestadas pelo setor competente do Contratante, por meio de ordem bancária emitida em nome do Contratado, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

15.7.1. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao Contratado ou inadimplência contratual.

15.8. O pagamento estará condicionado à **REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA**, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

15.9. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

## 16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento da Proposta.

16.2. Caberá o pregoeiro decidir sobre a impugnação formulada, podendo, se for o caso, auxiliar-se pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e ainda pela Assessoria Jurídica do **MUNICÍPIO**.

16.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

16.4. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito recursal.

16.5. Se a impugnação for acolhida, o pregoeiro designará nova data para a realização do certame.

## 17. DAS PENALIDADES

17.1. Em caso de atraso injustificado ou pela inexecução das condições estabelecidas, ou execução insatisfatória dos serviços contratados, atrasos, omissões e outras falhas sujeitar-se-á a **CONTRATADA** às seguintes penalidades:

17.1.1. **Advertência** por escrito sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação de adoção das necessárias medidas de correções;

17.1.2. **Multa**, aplicada nos seguintes limites:

a) 0,3%(três décimos por cento) por dia, até o 30 (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão do contrato.

17.1.3. **Suspensão** temporária para participar em licitação promovidas pelo **MUNICÍPIO** e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos nos termos da lei nº 10.520/2002.

17.1.4. **Impedimento** de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** caso a contratada descumpra as condições estabelecidas neste Edital, apresente declaração falsa, não mantenha a Proposta, enseje o retardamento da execução do objeto contratado, falhe ou fraude na execução do contrato, comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.2. As penalidades aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no Cadastro Geral de Fornecedor do Município.

17.3. Se o valor das multas não for pago ou depositado na Conta Única do Tesouro, será automaticamente descontado de qualquer fatura ou crédito a que a **CONTRATADA** vier a fazer jus.

## 18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, de acordo com a prestação dos serviços/fornecimento, em favor da contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

18.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com as respectivas quantidades fornecida, com o preço unitário e o preço total, devendo ainda ter no verso, o atesto do recebimento.

18.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

18.4. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** se reserva o direito de recusar o pagamento se, os produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

18.5. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **item 18.1**, por culpa do órgão Contratante, este ficará sujeito à multa de 0,02% (dois centésimos por cento) ao dia, sobre o valor da respectiva Nota Fiscal, até o limite de 10% (dez por cento).

## 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo pregoeiro, com base na Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei N° 8.666/93 e demais legislação aplicada ao procedimento.

19.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

19.3. Os licitantes deste **PREGÃO** sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes, que se comprometem a cumprir plenamente, independentemente de qualquer manifestação escrita ou verbal.

19.4. No julgamento da **PROPOSTA** o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não altere a substância da **PROPOSTA**, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.5. Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

 <p><b>PREFEITURA DE</b> <b>PEDRO DO</b> <b>ROSÁRIO</b></p> <p>Construindo uma nova história com Deus e com o povo.</p>	Fls. Nº _____ Proc. Nº <u>92/2021</u> Rubrica _____
	CANTANHEDE/MA PROC. Nº <u>2510002/2021</u> FLS. Nº <u>125</u> _____

19.6. Este edital e seus anexos estão à disposição das interessadas na Comissão Permanente de Licitação-CPL, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente no Portal da transparência ou obtido mediante a entrega de 02 resmas de papel. Os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedroedorosario@hotmail.com.

19.7. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no endereço e horário registrados no subitem 19.6 deste edital, obedecidos os seguintes critérios:

a) Não serão levados em consideração, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativos ao Edital, que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados na **CPL** até 02(dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos Envelopes.

b) Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre interessados e o **MUNICÍPIO**.

19.8. Os esclarecimentos da **CPL** aos consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente Edital.

19.9. É facultada o pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase desta licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da **PROPOSTA**.

19.10. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da **PROPOSTA** ou dos documentos de **HABILITAÇÃO**, o pregoeiro poderá suspender o **PREGÃO** e marcar nova data para sua aceitabilidade ficando intimados, no mesmo ato, os licitantes.

19.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base nas normas aplicáveis à espécie em vigor.

19.12. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste **PREGÃO**, independentemente de transcrição.

19.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência

**ANEXO II** – Modelo Carta Credencial

**ANEXO III** – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)

**ANEXO IV** – Modelo de Carta Proposta

**ANEXO V** – Modelo de Declaração de Pessoa Jurídica (CF/88 art. 7º, inciso XXXIII, Lei nº 9.854/99, Lei 8.666/93, art. 27, inciso V e Decreto 4.358/2002)

**ANEXO VI** – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação (Lei nº 8.666/93, artigo 32, § 2º)

**ANEXO VII** – Minuta da Ata de Registro de Preços

**ANEXO VIII** – Minuta do Contrato

Pedro do Rosário - MA, 14 de abril de 2021.

**JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021 – CPL**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1. OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário um processo licitatório para a aquisição de Material Permanente para atender as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário a fim de equipar adequadamente os setores e departamentos, além de possibilitar o desenvolvimento de suas atividades e consequentemente atender o interesse público.

O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

**3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário De Aço 02 Portas com 03 Prateleiras Tam. Médio	Und	118		
2	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	Und	110		
3	Arquivo de Aço com 04 gavetas, com Medidas 133x47x55cm P/ Pastas Suspensas	Und	142		
4	Armário De Aço 02 Portas com divisórias para pasta AZ	Und	5		
5	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Es-maltado Branco	Und	81		
6	Bebedouro Industrial Com 02 Torneiras Es-maltado Branco	Und	120		
7	Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L	Und.	84		
8	Cabo HDMI 2.0 Ultra High Speed Resolução 4k	Und	10		
9	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	Und	83		
10	Computador Completo (processador intel core I-5, Memória RAM 16GB, Disco Rígido (HD) 1 Tera e Monitor 19,5")	Und	100		
11	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	Und.	330		
12	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	Und.	60		



13	Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und.	87		
14	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	Und	200		
15	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	Cj	80		
16	Cadeira Presidente	Und	4		
17	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	Und	30		
18	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	Und	147		
19	Fogão Industrial 02 Bocas Duplos Sem Forno	Und	100		
20	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	Und	71		
21	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	Und	10		
22	Fragmentadora de Papel	Und	20		
23	Freezer Horizontal	Und	32		
24	Frigobar	Und	20		
25	HD Interno 3 Tera	Und	2		
26	HD Externo 1 Tera	Und	64		
27	Kit Para Carteira Escolar, Assento, Encosto E Prancheta Formicado	Und	2000		
28	Longarina 2 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	70		
29	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	83		
30	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	28		
31	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	Und	25		
32	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	147		
33	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	150		
34	Mesa Para Computador	Und	101		
35	Mesa para Impressora MDF – Tipo Rack com duas Portas	Und	8		
36	Mesa Redonda para Reunião Para 6 Lugares	Und	3		
37	Microfone sem fio, Duplo - UHF	Und	40		
38	Monitor de 24 Polegadas Para Computador	Und	10		
39	Mouse USB	Und	105		

40	Nobreak Compact Pro/1200 1 Bs/1ba Universal Bivolt Auto 6T Saída 115V e 220V	Und	169		
41	Notebook Core i5, 8 GB 1 TB, 15,6"	Und	42		
42	Notebook Core i7, 16 GB Placa de Vídeo 2GB, 15.6"	Und	66		
43	Pendrive 16 GB	Und	10		
44	Purificador de Água tam. Grande	Und	10		
45	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	Und	200		
46	Refrigerador Com 01 Porta 280 L	Und	25		
47	Refrigerador Com 01 Porta 300L	Und	60		
48	Teclado USB	Und	225		
49	Tv 40 Polegadas SMART	Und	10		
50	TV LED HD 40 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entra USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	Und	61		
<b>Valor Total</b>					<b>RS 5.567.771,24</b>

#### **4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO.**

**4.1.** Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;

**4.2.** O fornecimento deverá ser efetuado na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, ou em local por ela indicado.

**4.3.** A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

**4.4.** O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Pedro do Rosário;
- c) Que apresente defeito de fabricação;

**4.5.** Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes da planilha acima.

#### **5. DO VALOR ESTIMADO**

Considerando as pesquisas de mercado realizadas em empresas do ramo, o valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de **RS 5.567.771,24 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, teve como parâmetro a média da cotação dos preços pesquisados.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário;

- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;

- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

### **8. DO PAGAMENTO:**

**8.1** O pagamento será efetuado conforme o fornecimento até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

**8.2.** A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

**8.3.** O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;
- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

### **9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação.

### **10. VALIDADE DA PROPOSTA:**

10.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

### **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

11.1. A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação – CPL a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.





Fls. N° \_\_\_\_\_

Proc. N° 92/2021

Rubrica

CANTANHEDE/MA

PRC. 2510002 /2021

FLS. 131

RUB. 4

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão esta de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas.



Fls. N° \_\_\_\_\_  
Proc. N° 92/2021  
Rubrica  
CANTANHEDE/MA  
PROC. 150002/2021  
FLS. 132  
P. 1

PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021 – CPL

ANEXO II

MODELO CARTA CREDENCIAL

Ref.: PREGÃO N° 24/2021 – CPL

(local e data)

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PEDRO DO ROSÁRIO-MA

(empresa) \_\_\_\_\_, por seu representante legal, que esta subscreve, credencia o Sr. \_\_\_\_\_, portador da CI n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, para representá-la perante no **Pregão** em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase do processo licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,

.....

Nome e assinatura do representante legal



Fls. N° \_\_\_\_\_

Proc. N° 92/2021

Rubrica \_\_\_\_\_

CANTANHEDE/MA

PROC. 2510002/2021  
FILE 133  
133

**PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021 – CPL**  
**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO  
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021

A empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n° \_\_\_\_\_, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto no artigo 4° da Lei Federal n° 10.520/2002, **DECLARA** sob as penalidades da **Lei** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_\_\_/2021** de interesse da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, estando, portanto apto a participar do certame.

Local, data e assinatura.  
(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação)



Fls. N° \_\_\_\_\_  
Proc. N° 92/2021  
Rubrica \_\_\_\_\_

CANTANHEDE/MA
2510002/2021
134
RUB. _____

**PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021 – CPL**  
**ANEXO IV**  
**MODELO DE CARTA PROPOSTA**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO  
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 1 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital.
2. Propomos à **Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário** pelo preço total abaixo declinado nas condições estabelecidas, prestar os serviços objeto do **PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021**.
3. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.
4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.
5. Ratificamos o valor total de R\$ , para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I – Termo de Referência**.
6. Outras informações: Razão Social da Proponente, Endereço, Telefone, Fax, Celular, E-mail, (se houver) CNPJ N° \_\_\_\_\_ incluso o nome da Instituição Bancária n°, Agência e Conta corrente.

**Local, data e assinatura.**

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação)





Fls. N° \_\_\_\_\_  
Proc. N° 92/2021 \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2510002 12021  
FLS. 135  
RUB. ✓

PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021 – CPL  
ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO  
(C.F ART. 7º, inciso XXXIII, LEI N° 9.854/99 E LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO  
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021

Prezados Senhores,

A empresa (razão social do licitante) com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_ vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Sr.(A) \_\_\_\_\_ portador(a) da cédula de identidade N° \_\_\_\_\_ e do CPF N° \_\_\_\_\_ sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas na Lei n° 10.520/2002, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

**OBSERVAÇÃO:** Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Local, data e assinatura

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação)

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)



Fls. N° \_\_\_\_\_  
Proc. N° 92/2021  
Rubrica \_\_\_\_\_

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2510092/2021  
FLS. 136  
RUB. \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021 – CPL  
ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial n° /2021

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal n° 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Pedro do Rosário, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal)



Fls. N° \_\_\_\_\_  
Proc. N° 92/2021  
Rubrica \_\_\_\_\_

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 134  
RUB. \_\_\_\_\_

## PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2021

### ANEXO VII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n° ....., doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, ....., brasileiro, inscrita no CPF sob o n° ....., RG n° ....., residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL n° 24/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa ....., CNPJ n.º ...../XXXX-.... com sede na ....., n° ..... - ..... - ...../., neste ato representada pelo Sr. ...., brasileiro, ....., portador CPF n° ....., portador da Cédula de Identidade RG n.º ..... expedida pela SSP/., e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo n° 92/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

#### RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) \_\_\_\_\_, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO N° 000/2021 – PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo n° XX/2021 – CPL.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Pedro do Rosário.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada deverá prestar os serviços no Município de Pedro do Rosário, obedecidas as especificações técnicas pertinentes. Caso os serviços não sejam prestados no Município Pedro do Rosário (MA), a empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos equipamentos, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;



**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO N° 000/2021 – PMPR/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002.

#### **CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Secretário Municipal

Nome  
EMPRESA

**ANEXO ÚNICO**

**REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ...../2021  
PREGÃO N.º 000/2021 - PMPR/MA  
PROCESSO N.º xxxxxxxx/2021 – CPL  
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° ...../2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial n° xx/2021 – PMPR/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA.

**QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA:</b> .....	
CNPJ: .....	Telefone / Fax: .....
Endereço: .....	E-mail: .....

**QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						

Pedro do Rosário – MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Secretário Municipal

Nome  
EMPRESA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021 – CPL  
ANEXO VIII  
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, E DE OUTRO  
LADO, A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na **Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário – Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal Interessada, ....., brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, ....., doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à ....., CNPJ nº ....., neste ato representada pelo Sr. ...., brasileiro, CIC nº ....., residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 92/2021, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2021-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE**

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO**

**3.1.** Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, obedecidas as especificações técnicas pertinentes;

**3.2.** O fornecimento deverá ser efetuado na sede do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, ou em local por ela indicado.

**3.3.** A empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos materiais, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

**3.4.** O fornecedor se obriga a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer parte do material, no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço abaixo indicado, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Pedro do Rosário;
- c) Que apresente defeito de fabricação.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ XXX para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção dos materiais entregues pela CONTRATADA.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco ....., conta nº ..... agência ..... até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida na proporção dos materiais entregues, constando preço unitário e total.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretos será devolvida à **CONTRATADA**, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

O eventual atraso no pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE**

O valor dos materiais propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato será até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

#### **CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a **CONTRATADA** à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".



### PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exige a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Presencial nº 24/2021 (art. 55, inc. XI);

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

11.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013

- e) Edital do Pregão Presencial nº 24/2021 e seus anexos;  
f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

11.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

11.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Pedro do Rosário - MA, de de 2021.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF N°

\_\_\_\_\_  
CPF N°



FLS. Nº 73  
PROC. 02/002  
[Signature]

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

CANTANHEDE/MA
PROC. 251000.2 1202.1
FLS. 146
RUB. 4

MODALIDADE DA LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL  
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO : ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO.

EMENTA:1. Análise das minutas de edital e contrato.2. A Assessoria Jurídica manifesta pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/06, em seu aspecto formal e legal.

### PARECER JURÍDICO

#### I - DO PROCESSO:

1.1. Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município para o atendimento do art. 38, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que, versa sobre procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto o seguinte:

a) Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA

1.2. A despesa será com recursos próprios.

1.3. Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Requerimento oriundo da Secretaria autorizando a abertura do procedimento licitatório;
- b) Termo de Referência devidamente justificado;
- c) 3 Cotações de Preços;
- d) Dotação Orçamentária por onde correrá a despesa
- e) Publicação da Portaria do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio;
- f) Minuta do Edital;
- g) Minuta do Contrato.

1.4. O processo foi devidamente protocolado e autuado.

1.5. Este é o relatório resumido do processo, segue o parecer.

#### II - DO EDITAL

2.1. Do atendimento das normas do procedimento licitatório.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública





PREFEITURA DE

**PEDRO DO  
ROSARIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

FLS. Nº

74

921/2021

CANTANHEDE/MA

Processo 510002/2021

FLS.

147

PROB.

seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II – Local a ser retirado o edital;
- III – Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV – Condições para participação;
- V – Critérios para julgamento;
- VI – Condições de pagamento;
- VII – Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII – Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX – Especificações e peculiaridades da licitação.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

### III – DA MINUTA DO CONTRATO

3.1. Do atendimento ao art. 55 da Lei nº 8.666/93. A Minuta contratual atende satisfatoriamente o art. 55 da lei de licitações.

### IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. Conforme explanado acima, de um modo geral, o edital atende ao disposto no artigo 40 da Lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, bem como a minuta do contrato atende ao disposto no artigo 55 da mesma Lei de Licitações.

É o parecer, s.m.j.

**Pedro do Rosário, 13 de abril de 2021.**

**Procurador do Município**  
Francimar Reis dos Santos  
OAB-MA/13.984



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 251002/2021  
 FLS. 148  
 RUB. 5

DI. NAT. 110  
 9.2.2021  
 R. 100

ANO XLV Nº 072 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 98 PÁGINAS

## SUMÁRIO

ACORDO	
Maranhão Parcerias - MAPA.....	95
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros .....	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	03
ATO	
Defensoria Pública do Estado.....	16
AVISOS	
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e Outros.....	17 e 96
LANÇOS	
Paraíba II Geração de Energia S.A. e Outro.....	54
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	67
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Mulher e Outros .....	68
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	81
CONVOCAÇÕES	
Equatorial Energia S.A. e Outras.....	82
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Governo e Outras .....	83
LEIS	
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.....	84
ORDENS DE COMPRA	
Companhia Ambiental de Saneamento do Maranhão - CAEMA	87
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão .....	88
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras .....	88
RESOLUÇÕES	
Defensoria Pública do Estado e Outra.....	89
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA.....	91
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde.....	92
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Mulher.....	92
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo e Outros .....	92
TERMO DE POSSE	
Câmara Municipal de Alcântara - MA.....	94
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outro .....	94
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA.....	95

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021. PROCESSO Nº 43.189/2021-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Pires Ferreira Lago. CPF nº: 832.651.713-53. CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A. CNPJ nº: 03.506.307/0001-57. REPRESENTANTE LEGAL: Luciano Rodrigo Weiland. CPF nº: 952.835.520-04. REPRESENTANTE LEGAL: Leidiane Caroline Ongaratto. CPF nº: 018.657.630-71. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato 002/2019. DA VIGÊNCIA: O contrato nº 002/2019 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 23 de abril de 2021. ASSINATURA: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO; e os senhores representantes da Ticket Soluções HDFGT S/A, LUCIANO RODRIGO WEIAND e LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO. São Luís, 14 de abril de 2021. EVA PATRÍCIA SOUSA DE ALBUQUERQUE Assessora Jurídica - OAB MA 14.158 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.**

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019 /SETRES/MA. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 01/2019 - SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0054754/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 01/2019, celebrado entre as partes por mais 08 (oito) meses, iniciando a partir de seu termo final em 08/05/2021 até o dia 08/01/2022 podendo a critério da administração, ser prorrogado nos termos da lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 08/04/2021; Fundamento Legal O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº. 8.666/93. JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF: 021.502.374-90 e neste ato representado pelo Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, CPF nº 952.835.520-04 e a Sra. LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO inscrito no CPF sob o nº 018.657.630-71, da TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. Assessoria Jurídica/SETRES.**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017 /SETRES/MA. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 05/2017 - SETRES/MA, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a Empresa R. E. SILVA MARTINS- ME; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0173176/2020. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 05/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogado**

Assinado de forma digital por  
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
 FIALHO:45215170304

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021** A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público o adiamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 11/2021, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços especializados em locação de veículos em geral (passeio, utilitário e pesados), transporte escolar, com e sem motorista, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, anteriormente marcada para o 15 de abril de 2021 às 14:30 horas, fica adiada para o dia 20 de abril de 2021 às 14:30 horas, por razões técnicas administrativas. Presidente Sarney, 13 de abril de 2021. **Mauro Lelte Lima Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 24/2021-CPL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA. **ABERTURA:** 30 de abril de 2021, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro – Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosaario@hotmail.com. **PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de abril de 2021. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO – Pregoeiro Oficial.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 25/2021-CPL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de kit enxoval para o Município de Pedro do Rosário-MA. **ABERTURA:** 30 de abril de 2021, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro – Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosaario@hotmail.com. **PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de abril de 2021. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO – Pregoeiro Oficial.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 26/2021-CPL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, com fornecimento de peças, para o Município de Pedro do Rosário-MA. **ABERTURA:** 30 de abril de 2021, às 15:00h. **ENDEREÇO:** Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro – Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosaario@hotmail.com. **PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de abril de 2021. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO – Pregoeiro Oficial.**

**TOMADA DE PREÇOS N.º. 10/2021-CPL – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços para a EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 – BAIRRO LIBERDADE (1001761), no município de Pedro do Rosário - MA. **ABERTURA:** 04 de maio de 2021, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro – Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosaario@hotmail.com. **PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de abril de 2021. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO – Presidente da CPL.**

**TOMADA DE PREÇOS N.º. 11/2021-CPL – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos deste município. **ABERTURA:** 04 de maio de 2021, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro – Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosaario@hotmail.com. **PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de abril de 2021. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO – Presidente da CPL.**

Edital de Chamamento Público N.º. 01/2021; Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Pedro do Rosário, no exercício de 2021. Data da abertura: 10/05/2021, às 10:00 h. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, situado na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrodorosaario@hotmail.com. **PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de abril de 2020. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO – Presidente da CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**

**HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE:** Processo n.º. 995/2021. **OBJETO:** "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de serviços efetivos e regulares de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas e rural, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios das Escolas da Rede de Educação Básica, do município de Pinheiro-MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2021-SRP, em favor da empresa: V COSTA VIEIRA E CIA LTDA – EPP; CNPJ n.º 73.675.555/0001-07; Endereço: Av. Brasil n.º 262, Vila Fialho, São Luis - MA; CEP: 65.070-130; Item Vencido: 1; Valor Global do Item Vencido: R\$ 250.250,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais). Pinheiro-MA, 07 de abril de 2021. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.



# ATOS E FATOS

São Luis - MA, Sexta-feira, 16 de Abril 2021

**R\$ 2,00**

MARANHÃO / R\$ 2,50 OUTROS ESTADOS - ANO XXV - Nº 5453

**PL de Yglésio prevê proibição a unidades de saúde de cobrarem pacientes pelo uso de TV, internet e ar-condicionado**

PÁGINA 3

**CPI do Combustível aponta indícios de aumentos abusivos em 73% dos postos investigados**

PÁGINA 3



## DADOS DO PORTAL SUS ANALÍTICO

# Maranhão é o estado com menor número de óbitos da Covid-19 por 100 mil habitantes

O Maranhão figura no cenário nacional como o estado com o menor número de óbitos em decorrência da Covid-19 dentro de um universo de 100 mil habitantes. Os dados são do portal SUS Analítico, do Ministério da Saúde, onde o Maranhão aparece no painel com 95 mortes por 100 mil habitantes. Os hospitais maranhenses têm também a quarta menor taxa de ocupação de leitos de UTI Covid-19 no Sistema Único de Saúde (SUS), segundo o Boletim Extraordinário da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). **Página - 2**

## Prefeitura de São Luís retoma calendário de atendimento para o Cartão Gratuidade 2021



A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), retomou o atendimento dos serviços de emissão do Cartão Gratuidade do calendário 2021, com agendamento de instituições, a partir de hoje (15), nos Terminais de Integração de Transportes da capital. O atendimento tem como público-alvo idosos, aposentados e pessoas com direito ao passe livre. **Página - 07**

**Cobrança de novos juros em parcelas suspensas de empréstimos consignados é ilegal, orienta PROCON/MA**

PÁGINA 2

**Concita Pinto solicita implantação do Programa Escola Digna no bairro Tajaçuaba**

PÁGINA 3

**Porto do Itaqui cresce 25,4% no 1º trimestre desde ano**

PÁGINA 2

## Governo propõe salário mínimo de R\$ 1,142 para 2022

**Serviços na Avenida dos Portugueses avançam para finalização em São Luís**



PÁGINA 7

**Governo inicia convocação dos pré-selecionados do Programa Cheque Minha Casa, em Coelho Neto**



PÁGINA 6



# Diretoria do Grêmio terá reunião para avaliar saída do técnico Renato



Romildo Bolzan e Renato Portaluppi, do Grêmio - Foto: Lucas Uebel/Grêmio

Por Eduardo Moura, Leonardo Muller e Lucas Bubois Do Ge

Após testar positivo para Covid-19, Renato Portaluppi não estava à beira do campo na derrota por 2 a 1 do Grêmio para o Independente del Valle, na última quarta-feira, na Arena. Mas o impacto da eliminação precoce na Libertadores recal sobre o técnico.

E sob forma de pressão crescente, capaz de ameaçar a sua continuidade no cargo. O técnico é alvo de cobranças e contestações internas e externas. Tanto que a diretoria grêmista terá uma reunião extraordinária nesta quinta-feira, conforme uma fonte ouvida pelo ge, com um tópico em pauta: a saída (ou não) de Renato.

O tema será discutido pelo Conselho de Administração, presidido por Romildo Bolzan e que tem mais seis vice-presidentes: Marcos Herrmann, Cláudio Oederich, Paulo Luz, Duda Kroeff, Guto Peixoto e Adalberto Preis. Os integrantes divergem cada vez mais sobre a permanência do treinador.

O presidente sempre se posiciona a favor da continuidade de Renato. Mas há pelo menos dois vices que consideram a saída mais iminente. Outros nomes, como Preis e Kroeff, são a favor da continuidade. O certo é que a quinta será de pressão interna.

O ge ouviu fontes ligadas ao Conselho de Administração madrugada adentro nesta quinta. A sensação entre as pessoas consultadas é de que a possibilidade de saída cresceu consideravelmente.

Já existia pressão sobre Renato durante as conversas para a renovação,

no início de março, com correntes internas do clube se posicionando contra a permanência. E ela só aumentou.

Em contato com o ge, o vice-presidente Cláudio Oederich revelou ainda na última quarta-feira que as avaliações internas ocorrerão de "cabeça fria" nesta quinta. Pelo sim ou pelo não, a decisão deve ser tomada ao longo do dia. E o nome de Tiago Nunes ganha certa força interna.

— Vamos avaliar de cabeça fria todas as situações. Nada está descartado. Vamos bem avaliar o que é melhor para o Grêmio na sequência do ano de 2021. A permanência, a não permanência. Estamos avaliando tudo, o desempenho dos últimos anos, o futebol, o torcedor, o momento que o país e o futebol vivem. Vamos bem avaliar tudo e decidir aquilo que for melhor para o Grêmio — relatou Oederich.

Renato não esteve à beira do gramado na eliminação do Grêmio na Libertadores pois ainda se recupera da Covid-19. Quem comandou a equipe nas duas derrotas para o Independente del Valle foi o auxiliar Alexandre Mendes.

Contratado em setembro de 2016, Renato está há mais de quatro anos e meio no cargo. Ele ainda é o técnico da elite do futebol brasileiro por mais tempo no comando de uma equipe.

Em sua terceira passagem, Renato se tornou o técnico com mais jogos na história do Grêmio e ganhou uma estátua na Arena. Além de conquistar os títulos da Copa do Brasil (2016), da Libertadores (2017), da Recopa Sul-Americana (2018), de três estaduais (2018, 2019 e 2020) e uma Recopa Gaúcha (2019).

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2021-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA. ABERTURA: 30 de abril de 2021, às 08:00h. ENDEREÇO: Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: CplpedrodoRosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de abril de 2021. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO - Pregoeiro Oficial.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para a locação do kit enxoval para o Município de Pedro do Rosário-MA. ABERTURA: 30 de abril de 2021, às 11:00h. ENDEREÇO: Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: CplpedrodoRosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de abril de 2021. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO - Pregoeiro Oficial.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, com fornecimento de peças, para o Município de Pedro do Rosário-MA. ABERTURA: 30 de abril de 2021, às 15:00h. ENDEREÇO: Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: CplpedrodoRosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de abril de 2021. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO - Pregoeiro Oficial.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021-CPL - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços para a EXECUÇÃO DA OBRA: CRECHE TIPO 1 - BAIRRO LIBERDADE (1001781), no município de Pedro do Rosário - MA. ABERTURA: 04 de maio de 2021, às 08:00h. ENDEREÇO: Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: CplpedrodoRosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de abril de 2021. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO - Presidente da CPL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021-CPL - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos deste município. ABERTURA: 04 de maio de 2021, às 11:00h. ENDEREÇO: Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: CplpedrodoRosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de abril de 2021. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO - Presidente da CPL.

**Edital de Chamamento Público Nº. 01/2021:** Objeto: Cadastro de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Pedro do Rosário, no exercício de 2021. Data de abertura: 10/05/2021, às 10:00 h. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, situado na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: CplpedrodoRosario@hotmail.com. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de abril de 2020. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.866/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 29 de Abril de 2021, às 09:30 (nove e trinta) horas, no site: <https://www.licitabelavistamaranhao.com.br>, licitação modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº PE 007/2021, para Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a eventual e futura contratação de empresa para aquisição de pneus e acessórios destinados aos veículos e máquinas pesadas, pertencentes à frota do Município de Bela Vista do Maranhão/MA, de acordo edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço na Sala da CPL, localizada na Rua do Comércio, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, no endereço eletrônico deste poder executivo: [www.licitabelavistamaranhao.com.br](http://www.licitabelavistamaranhao.com.br), ou <http://belavista.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço acima citado.

Bela Vista do Maranhão - MA, em 13 de abril de 2021. Marlon de Sousa Silva-Pregoeiro Municipal.

## PEDRO DO ROSÁRIO

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO TORNA PÚBLICO QUE ESTA ADIADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2021-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de Pedro do Rosário-MA. PARA O DIA 22 de abril de 2021, às 08:00h. EM RAZÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 14 de abril de 2021. JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO - Pregoeiro Oficial.

## AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 04 de maio de 2021, na Prefeitura Municipal de Nova Lorque - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz s/n, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021/CPL, do tipo Menor Preço. Execução Indireta, Empilhada por Preço Global, cujo objeto e Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização e reforma da Praça Anália Naveira no município de Nova Lorque-MA. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos no Portal da transparência ou através do endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação ou pen drive para retirada. Os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: [cpldenovaque@gmail.com](mailto:cpldenovaque@gmail.com). Nova Lorque (MA), 14 de abril de 2021 ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO - Presidente da CPL.

**ANUNCIE AQUI**  
comercialatosefatos2@gmail.com



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE CONVITE, TOMBADO SOB O Nº 24/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA.**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, pontualmente, na sala de reunião da Prefeitura, localizado na Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Centro, Pedro do Rosário - MA, reuniram-se em sessão pública o presidente da CPL, JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO, e demais Membros da CPL, para proceder à sessão de abertura da PREGAO PRESENCIAL nº 24/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

**ABERTURA**

Às oito horas, pontualmente, o pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo registrar que quatro empresas estavam presentes à sessão. Em seguida lhe foi comunicado sobre os objetivos do Pregão e a ordenação dos trabalhos, após, o pregoeiro realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente nos termos do Edital, visando a comprovação de existência de poderes para formulação de lances e a prática dos demais atos da empresa presente, obtendo o seguinte resultado:

**Proponente CREDENCIADO**

Nº	LICITANTE	CNPJ	Motivos
01	COMERCIAL DUTRA EIRELIE	28.979.798/0001-84	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.
02	W R C BEZERRAA-ME	10.401.351/0001-68	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.
03	J MARINHO CORDEIRO EIRELIN	18.407.447/0001-45	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.
04	S R F SANTOS -ME	19.661.524/0001-13	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.

Após o credenciamento, o pregoeiro passou ao recebimento da Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, o qual não foi entregue pela licitante, em seguida passou ao recebimento da Declaração da Licitante, em cumprimento ao que determina o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de que conhece e atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e dos dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

**EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

*[Handwritten signatures and marks]*



**Construindo uma nova história com Deus e com o povo.**

Ato contínuo, o pregoeiro passou à abertura dos Envelopes contendo a Proposta de Preços das empresas presente ao certame, e, procedeu ao exame de conformidade da mesma examinando a compatibilidade do objeto, prazo e especificações do fornecimento, conforme definidas no Termo de Referência.

**RESULTADO/EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA**

Concluído o exame de conformidade da proposta, as empresas foram consideradas classificadas, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	Resultado
01	COMERCIAL DUTRA EIRELIE	CLASSIFICADA - Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.
02	W R C BEZERRAA-ME	CLASSIFICADA - Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.
03	J MARINHO CORDEIRO EIRELI	CLASSIFICADA - Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.
04	S R F SANTOS -ME	CLASSIFICADA - Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.

Em seguida o pregoeiro procedeu ao registro do preço por item, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, na seguinte conformidade:

**S R F SANTOS -ME:**

**Itens**

Item	Descrição	Valor Total
1	Armário De Aço 02	128.856,00(cento e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)
2	Armário De Aço 02 Portas	162.250,00(cento e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)
3	Arquivo de Aço com	164.294,00(cento e sessenta e quatro e duzentos e noventa e quatro reais)
5	Bebedouro Industrial	405.405,00(quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e cinco reais)
6	Bebedouro Industrial Com 02	489.360,00(quatrocentos e oitenta e nove mil e trezentos e sessenta reais)
7	Bebedouro Tipo	84.084,00(oitenta e quatro mil e oitenta e quatro reais)
11	Cadeira fixa Sem Braço	57.750,00(cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais)

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



950  
 2/30/21  
*[Handwritten signature]*



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

12	Cadeira para escritório	31.890,00(trinta e um mil e oitocentos e noventa reais)
13	Cadeira de escritório	38.976,00(trinta e oito mil e novecentos e setenta e seis reais)
14	Conjunto Do Professor	104.600,00(cento e quatro mil e seiscentos reais)
15	Conjunto Para Refeitório	168.480,00(cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)
16	Cadeira Presidente	3.120,00(três mil e cento e vinte reais)
18	Estante Desmontável De Aço	72.618,00(setenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais)
29	Longarina 2 lugares	60.590,00(sessenta mil e quinhentos e noventa reais)
30	Longarina 4 lugares	30.828,00(trinta mil e oitocentos e vinte e oito reais)
32	Mesa para escritório	67.767,00(sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais)
33	Mesa para escritório	76.950,00(setenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)
34	Mesa Para Computador	30.300,00(trinta mil e trezentos reais)
36	Mesa Redonda	1.911,00(um mil e novecentos e onze reais)
45	Quadro De Acrílico	255.000,00(duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

**J MARINHO CORDEIRO EIRELI:**

Item	Descrição	Valor Total
1	Armário De Aço 02 Portas com 03 Prateleiras Tam. Médio	R\$113.445,20
2	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	R\$106.746,20
3	Arquivo de Aço com 04 gavetas, com Medidas 133x47x55cm P/ Pastas Suspensas	R\$126.615,72
4	Armário De Aço 02 Portas com divisórias para pasta AZ	R\$7.581,20
5	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	R\$274.370,49
6	Bebedouro Industrial Com 02 Torneiras Esmaltado Branco	R\$395.954,40
7	Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L	R\$90.721,68
8	Cabo HDMI 2.0 Ultra High Speed Resolução 4k	R\$405,90
9	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	R\$112.178,65

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA DE  
**PEDRO DO ROSÁRIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

10	Computador Completo (processador intel core I-5, Memória RAM 16GB, Disco Rígido (HD) 1 Tera e Monitor 19,5")	R\$737.715,00
11	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	R\$81.526,50
12	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	R\$20.701,20
13	Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	R\$23.834,52
14	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	R\$93.500,00
15	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	R\$91.977,60
16	Cadeira Presidente	R\$3.141,60
17	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	R\$90.040,50
18	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	R\$41.004,18
19	Fogão Industrial 02 Bocas Duplos Sem Forno	R\$74.239,00
20	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	R\$87.073,69
21	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	R\$17.085,20
22	Fragmentadora de Papel	R\$8.613,00
23	Freezer Horizontal	R\$121.963,84
24	Frigobar	R\$32.263,00
25	HD Interno 3 Tera	R\$3.786,54
26	HD Externo 1 Tera	R\$60.497,28
27	Kit Para Carteira Escolar, Assento, Encosto E Prancheta Formicado	R\$211.200,00
28	Longarina 2 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	R\$24.216,50
29	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	R\$35.698,30
30	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	R\$13.856,92
31	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	R\$24.232,00
32	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	R\$91.583,94
33	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	R\$88.498,50
34	Mesa Para Computador	R\$50.837,34
35	Mesa para Impressora MDF – Tipo Rack com duas Portas	R\$4.233,68



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

36	Mesa Redonda para Reunião Para 6 Lugares	R\$2.805,00
37	Microfone sem fio, Duplo - UHF	R\$35.904,00
38	Monitor de 24 Polegadas Para Computador	R\$17.738,60
39	Mouse USB	R\$1.848,00
40	Nobreak Compact Pro/1200 1 Bs/1ba Universal Bivolt Auto 6T Saída 115V e 220V	R\$219.255,53
41	Notebook Core i5, 8 GB 1 TB, 15,6"	R\$325.568,04
42	Notebook Core i7, 16 GB Placa de Vídeo 2GB, 15.6"	R\$666.179,58
43	Pendrivel 16 GB	R\$487,30
44	Purificador de Água tam. Grande	R\$15.240,50
45	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	R\$147.730,00
46	Refrigerador Com 01 Porta 280 L	R\$63.136,00
47	Refrigerador Com 01 Porta 300L	R\$153.153,00
48	Teclado USB	R\$10.359,00
49	Tv 40 Polegadas SMART	R\$24.621,60
50	TV LED HD 40 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entrada USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	R\$160.301,90

**W R C BEZERRA EPP:**

Item	Descrição	Valor Total
1	Armário De Aço 02 Portas com 03 Prateleiras Tam. Médio	R\$103.132,00
2	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	R\$97.042,00
3	Arquivo de Aço com 04 gavetas, com Medidas 133x47x55cm P/ Pastas Suspensas	R\$115.105,20
4	Armário De Aço 02 Portas com divisórias para pasta AZ	R\$6.892,00
5	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	R\$249.427,35
6	Bebedouro Industrial Com 02 Torneiras Esmaltado Branco	R\$359.958,00
7	Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L	R\$82.474,56
8	Cabo HDMI 2.0 Ultra High Speed Resolução 4k	R\$369,00
9	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	R\$101.980,44
10	Computador Completo (processador intel core I-5, Memória RAM 16GB, Disco Rígido (HD) 1 Tera e Monitor 19,5")	R\$670.650,00
11	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	R\$74.114,70
12	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	R\$18.819,00



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

13	Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	R\$21.667,35
14	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	R\$85.000,00
15	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	R\$83.616,00
16	Cadeira Presidente	R\$2.856,00
17	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	R\$81.855,00
18	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	R\$37.276,26
19	Fogão Industrial 02 Bocas Duplos Sem Forno	R\$67.490,00
20	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	R\$79.157,90
21	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	R\$15.532,00
22	Fragmentadora de Papel	R\$7.830,00
23	Freezer Horizontal	R\$110.876,16
24	Frigobar	R\$29.330,00
25	HD Interno 3 Tera	R\$3.442,30
26	HD Externo 1 Tera	R\$54.997,76
27	Kit Para Carteira Escolar, Assento, Encosto E Prancheta Formicado	R\$192.000,00
28	Longarina 2 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	R\$22.015,00
29	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	R\$32.453,00
30	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	R\$12.597,20
31	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	R\$22.029,00
32	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	R\$83.257,86
33	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	R\$80.452,50
34	Mesa Para Computador	R\$46.215,58
35	Mesa para Impressora MDF – Tipo Rack com duas Portas	R\$3.848,80
36	Mesa Redonda para Reunião Para 6 Lugares	R\$2.550,00
37	Microfone sem fio, Duplo - UHF	R\$32.640,00
38	Monitor de 24 Polegadas Para Computador	R\$16.126,00

[Handwritten signatures and marks]





Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

39	Mouse USB	RS1.680,00
40	Nobreak Compact Pro/1200 1 Bs/1ba Universal Bivolt Auto 6T Saída 115V e 220V	RS199.323,67
41	Notebook Core i5, 8 GB 1 TB, 15,6"	RS295.971,06
42	Notebook Core i7, 16 GB Placa de Vídeo 2GB, 15.6"	RS605.617,98
43	Pendrive 16 GB	RS443,00
44	Purificador de Água tam. Grande	RS13.855,00
45	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	RS134.300,00
46	Refrigerador Com 01 Porta 280 L	RS57.396,25
47	Refrigerador Com 01 Porta 300L	RS139.230,00
48	Teclado USB	RS9.416,25
49	Tv 40 Polegadas SMART	RS22.383,30
50	TV LED HD 40 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entra USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	RS145.729,00

Item	Descrição	Valor Total
1	Armário De Aço 02 Portas com 03 Prateleiras Tam. Médio	RS111.382,56
2	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	RS104.805,80
3	Arquivo de Aço com 04 gavetas, com Medidas 133x47x55cm P/ Pastas Suspensas	RS124.313,90
4	Armário De Aço 02 Portas com divisórias para pasta AZ	RS7.443,35
5	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	RS269.381,70
6	Bebedouro Industrial Com 02 Torneiras Esmaltado Branco	RS388.754,40
7	Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L	RS89.072,76
8	Cabo HDMI 2.0 Ultra High Speed Resolução 4k	RS398,50
9	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	RS110.138,51
10	Computador Completo (processador intel core I-5, Memória RAM 16GB, Disco Rígido (HD) 1 Tera e Monitor 19,5")	RS724.302,00
11	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	RS80.044,80
12	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	RS20.324,40
13	Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	RS23.400,39





PREFEITURA DE

# PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

14	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	R\$91.800,00
15	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	R\$90.305,60
16	Cadeira Presidente	R\$3.084,48
17	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	R\$88.403,40
18	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	R\$40.258,89
19	Fogão Industrial 02 Bocas Duplos Sem Forno	R\$72.889,00
20	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	R\$85.490,39
21	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	R\$16.774,60
22	Fragmentadora de Papel	R\$8.456,40
23	Freezer Horizontal	R\$119.746,24
24	Frigobar	R\$31.676,40
25	HD Interno 3 Tera	R\$3.717,68
26	HD Externo 1 Tera	R\$59.397,76
27	Kit Para Carteira Escolar, Assento, Encosto E Prancheta Formicado	R\$207.360,00
28	Longarina 2 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	R\$23.776,20
29	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	R\$35.049,24
30	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	R\$13.604,92
31	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	R\$23.791,25
32	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	R\$89.918,43
33	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	R\$86.889,00
34	Mesa Para Computador	R\$49.913,19
35	Mesa para Impressora MDF – Tipo Rack com duas Portas	R\$4.156,72
36	Mesa Redonda para Reunião Para 6 Lugares	R\$2.754,00
37	Microfone sem fio, Duplo - UHF	R\$35.251,20
38	Monitor de 24 Polegadas Para Computador	R\$17.416,10
39	Mouse USB	R\$1.814,40
40	Nobreak Compact Pro/1200 1 Bs/1ba Universal Bivolt Auto 6T Saída 115V e 220V	R\$215.268,82
41	Notebook Core i5, 8 GB 1 TB, 15,6"	R\$319.648,56
42	Notebook Core i7, 16 GB Placa de Video 2GB, 15,6"	R\$654.067,26
43	Pendrivel 16 GB	R\$478,40



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

44	Purificador de Água tam. Grande	R\$14.963,40
45	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	R\$145.044,00
46	Refrigerador Com 01 Porta 280 L	R\$61.988,00
47	Refrigerador Com 01 Porta 300L	R\$150.368,40
48	Teclado USB	R\$10.170,00
49	Tv 40 Polegadas SMART	R\$24.174,00
50	TV LED HD 40 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entra USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	R\$157.387,32

Após o registro de preços das empresas o pregoeiro decidiu suspender a sessão para melhor organização do processo na formalização do mapa de lances. O mesmo informou a continuidade da sessão via e-mail das empresas.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes. Pedro do Rosário – MA, 30 de abril de 2021.

*Jose Leandro S. Rabelo*  
José Leandro Silva Rabelo  
Presidente da CPL

*Elizete Pinto Raposo*  
ELIZETE PINTO RAPOSO  
Membro da CPL

*Dorte Solange Ferreira Rocha*  
DORTE SOLONGE FERREIRA ROCHA  
Membro da CPL

**LICITANTES:**

Nº	LICITANTE	CNPJ	Assinatura
01	COMERCIAL DUTRA EIRELIE	28.979.798/0001-84	<i>Digne Rêgite Amuza dos Santos</i>
02	W R C BEZERRAA-ME	10.401.351/0001-68	<i>[assinatura]</i>
03	J MARINHO CORDEIRO EIRELIN	18.407.447/0001-45	<i>[assinatura]</i>
04	S R F SANTOS -ME	19.661.524/0001-13	<i>[assinatura]</i>

*[assinaturas]*



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

**ATA DA CONTINUIDADE DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TOMBADO SOB O Nº 24/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDRO DO ROSARIO-MA.**

Aos treze e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosario-MA, localizado na Av. Pedro Cunha Mendes, s/n Centro, Pedro do Rosário - MA, reuniram-se em sessão pública o presidente da CPL, **José Leandro Silva Rabelo**, e demais Membros da Equipe de Apoio, designado por portaria, para proceder à sessão de abertura do PREGAO PRESENCIAL nº 24/2021, que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamento e materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

**ABERTURA**

Às quatorze horas, pontualmente, o pregoeiro deu continuidade aos trabalhos, com a formulação do mapa de apuração, para definir os licitantes que concorrerão na fase de lances da licitação em epígrafe, na forma do art. 4, VIII e IX da Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Em seguida o pregoeiro procedeu ao registro do preço **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, em planilhas separadas, correspondente aos itens que foram ofertados pelos licitantes, na seguinte conformidade:

W R C BEZERRAA-ME CNPJ:10.401.351/0001-68			COMERCIAL DUTRA EIRELIE CNPJ: 28.979.798/0001-84		J MARINHO CORDEIRO EIRELIE CNPJ:18.407.447/0001-45	
ITEM	V. UNT.	V. TOTAL	V. UNT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	R\$ 874,00	R\$103.132,00	R\$ 943,92	R\$ 111.382,56	R\$ 961,40	R\$ 113.445,20
2	R\$ 882,20	R\$97.042,00	R\$ 952,78	R\$ 104.805,80	R\$ 970,42	R\$ 106.746,20
3	R\$ 810,60	R\$115.105,20	R\$ 875,45	R\$ 124.313,90	R\$ 891,66	R\$ 126.615,72
4	R\$ 1.378,40	R\$6.892,00	R\$ 1.488,67	R\$ 7.443,35	R\$ 1.516,24	R\$ 7.581,20
5	R\$ 3.079,35	R\$249.427,35	R\$ 3.325,70	R\$ 269.381,70	R\$ 3.387,29	R\$ 274.370,49
6	R\$ 2.999,65	R\$359.958,00	R\$ 3.239,62	R\$ 388.754,40	R\$ 3.299,62	R\$ 395.954,40
7	R\$ 981,84	R\$82.474,56	R\$ 1.060,39	R\$ 89.072,76	R\$ 1.080,02	R\$ 90.721,68
8	R\$ 36,90	R\$369,00	R\$ 39,85	R\$ 398,50	R\$ 40,59	R\$ 405,90

it





Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

9	RS 1.228,68	RS101.980,44	RS 1.326,97	RS 110.138,51	RS 1.351,55	RS 112.178,65
10	RS 6.706,50	RS670.650,00	RS 7.243,02	RS 724.302,00	RS 7.377,15	RS 737.715,00
11	RS 224,59	RS74.114,70	RS 242,56	RS 80.044,80	RS 247,05	RS 81.526,50
12	RS 313,65	RS18.819,00	RS 338,74	RS 20.324,40	RS 345,02	RS 20.701,20
13	RS 249,05	RS21.667,35	RS 268,97	RS 23.400,39	RS 273,96	RS 23.834,52
14	RS 425,00	RS85.000,00	RS 459,00	RS 91.800,00	RS 467,50	RS 93.500,00
15	RS 1.045,20	RS83.616,00	RS 1.128,82	RS 90.305,60	RS 1.149,72	RS 91.977,60
16	RS 714,00	RS2.856,00	RS 771,12	RS 3.084,48	RS 785,40	RS 3.141,60
17	RS 2.728,50	RS81.855,00	RS 2.946,78	RS 88.403,40	RS 3.001,35	RS 90.040,50
18	RS 253,58	RS37.276,26	RS 273,87	RS 40.258,89	RS 278,94	RS 41.004,18
19	RS 674,90	RS67.490,00	RS 728,89	RS 72.889,00	RS 742,39	RS 74.239,00
20	RS 1.114,90	RS79.157,90	RS 1.204,09	RS 85.490,39	RS 1.226,39	RS 87.073,69
21	RS 1.553,20	RS15.532,00	RS 1.677,46	RS 16.774,60	RS 1.708,52	RS 17.085,20
22	RS 391,50	RS7.830,00	RS 422,82	RS 8.456,40	RS 430,65	RS 8.613,00
23	RS 3.464,88	RS110.876,16	RS 3.742,07	RS 119.746,24	RS 3.811,37	RS 121.963,84
24	RS 1.466,50	RS29.330,00	RS 1.583,82	RS 31.676,40	RS 1.613,15	RS 32.263,00
25	RS 1.721,15	RS3.442,30	RS 1.858,84	RS 3.717,68	RS 1.893,27	RS 3.786,54
26	RS 859,34	RS54.997,76	RS 928,09	RS 59.397,76	RS 945,27	RS 60.497,28
27	RS 96,00	RS192.000,00	RS 103,68	RS 207.360,00	RS 105,60	RS 211.200,00
28	RS 314,50	RS22.015,00	RS 339,66	RS 23.776,20	RS 345,95	RS 24.216,50
29	RS 391,00	RS32.453,00	RS 422,28	RS 35.049,24	RS 430,10	RS 35.698,30
30	RS 449,90	RS12.597,20	RS 485,89	RS 13.604,92	RS 494,89	RS 13.856,92
31	RS 881,16	RS22.029,00	RS 951,65	RS 23.791,25	RS 969,28	RS 24.232,00
32	RS 566,38	RS83.257,86	RS 611,69	RS 89.918,43	RS 623,02	RS 91.583,92
33	RS 536,35	RS80.452,50	RS 579,26	RS 86.889,00	RS 589,99	RS 88.498,50

*[assinatura]*





Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

34	R\$ 457,58	R\$46.215,58	R\$ 494,19	R\$ 49.913,19	R\$ 503,34	R\$ 50.837,34
35	R\$ 481,10	R\$3.848,80	R\$ 519,59	R\$ 4.156,72	R\$ 529,21	R\$ 4.233,68
36	R\$ 850,00	R\$2.550,00	R\$ 918,00	R\$ 2.754,00	R\$ 935,00	R\$ 2.805,00
37	R\$ 816,00	R\$32.640,00	R\$ 881,28	R\$ 35.251,20	R\$ 897,60	R\$ 35.904,00
38	R\$ 1.612,60	R\$16.126,00	R\$ 1.741,61	R\$ 17.416,10	R\$ 1.773,86	R\$ 17.738,60
39	R\$ 16,00	R\$1.680,00	R\$ 17,28	R\$ 1.814,40	R\$ 17,60	R\$ 1.848,00
40	R\$ 1.179,43	R\$199.323,67	R\$ 1.273,78	R\$ 215.268,82	R\$ 1.297,37	R\$ 219.255,53
41	R\$ 7.046,93	R\$295.971,06	R\$ 7.610,68	R\$ 319.648,56	R\$ 7.751,62	R\$ 325.568,04
42	R\$ 9.176,03	R\$605.617,98	R\$ 9.910,11	R\$ 654.067,26	R\$ 10.093,63	R\$ 666.179,58
43	R\$ 44,30	R\$443,00	R\$ 47,84	R\$ 478,40	R\$ 48,73	R\$ 487,30
44	R\$ 1.385,50	R\$13.855,00	R\$ 1.496,34	R\$ 14.963,40	R\$ 1.524,05	R\$ 15.240,50
45	R\$ 671,50	R\$134.300,00	R\$ 725,22	R\$ 145.044,00	R\$ 738,65	R\$ 147.730,00
46	R\$ 2.295,85	R\$57.396,25	R\$ 2.479,52	R\$ 61.988,00	R\$ 2.525,44	R\$ 63.136,00
47	R\$ 2.320,50	R\$139.230,00	R\$ 2.506,14	R\$ 150.368,40	R\$ 2.552,55	R\$ 153.153,00
48	R\$ 41,85	R\$9.416,25	R\$ 45,20	R\$ 10.170,00	R\$ 46,04	R\$ 10.359,00
49	R\$ 2.238,33	R\$22.383,30	R\$ 2.417,40	R\$ 24.174,00	R\$ 2.462,16	R\$ 24.621,60
50	R\$ 2.389,00	R\$145.729,00	R\$ 2.580,12	R\$ 157.387,32	R\$ 2.627,90	R\$ 160.301,90

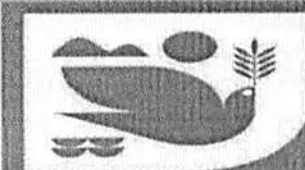
**FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO**

A partir da classificação da proposta, considerando o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, procedeu-se a fase de lances, considerando que havia quatro empresas presentes no certame. Registra-se ainda que houve a redução de preços.

- LICITANTE 01 - W R C BEZERRA-ME
- LICITANTE 02 - COMERCIAL DUTRA EIRELIE
- LICITANTE 03 - J MARINHO CORDEIRO EIRELIE
- LICITANTE 04- S R F SANTOS -ME

FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO			
ITEM -1	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA

*(Handwritten mark)*



PREFEITURA DE

# PEDRO ROSÁRIO

 Nº  
 PROC  
 CSM

 375  
 12/2021  
 [Signature]

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 961,40	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 943,92	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 874,00	R\$ 870,00	
<b>ITEM -2</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 970,42		
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 952,78	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 882,20	R\$ 870,00	
<b>ITEM -3</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 891,66		
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 875,45	R\$ 805,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 810,60	R\$ 800,00	
<b>ITEM -4</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 1.516,24	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 1.488,67	R\$ 1.370,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 1.378,40	R\$ 1.365,00	
<b>ITEM -5</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>1ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 3.387,29		
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 3.325,70	R\$ 3.070,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 3.079,35	R\$ 3.065,00	
<b>ITEM -6</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 3.299,62	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 3.239,62	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 2.999,65	SEM LANCE	
<b>ITEM -7</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 1.060,39	SEM LANCE	



PREFEITURA DE

# PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

S R F SANTOS -ME	RS 1.001,00	RS 979,00	
W R C BEZERRAA-ME	RS 981,84	SEM LANCE	
<b>ITEM -8</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	RS 40,59	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	RS 39,85	RS 36,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	RS 36,90	RS 35,90	
<b>ITEM -9</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	RS 1.351,55		
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	RS 1.326,97	RS 1.225,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	RS 1.228,68	RS 1.224,00	
<b>ITEM -10</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	RS 7.377,15	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	RS 7.243,02	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	RS 6.706,50		
<b>ITEM -11</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	RS 242,56	RS 174,80	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	RS 224,59	RS 174,00	
S R F SANTOS -ME	RS 175,00		
<b>ITEM -12</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	RS 345,02	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	RS 338,74	RS 313,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	RS 313,65	RS 312,00	
<b>ITEM -13</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	RS 273,96	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	RS 268,97	RS 249,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	RS 249,05	RS 248,00	





Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

ITEM -14	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 467,50	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 459,00	R\$ 424,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 425,00	R\$ 423,00	
ITEM -15	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 1.149,72	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 1.128,82	R\$ 1.045,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 1.045,20	R\$ 1.044,00	
ITEM -16	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
S R F SANTOS -ME	R\$ 780,00	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 771,12	R\$ 713,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 714,00	R\$ 712,00	
ITEM -17	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 3.001,35	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 2.946,78	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 2.728,50		
ITEM -18	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 278,94	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 273,87	R\$ 253,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 253,58	R\$ 252,00	
ITEM -19	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 742,39	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 728,89	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 674,90		

10





PREFEITURA DE

# PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

ITEM -20	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 1.226,39	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 1.204,09	R\$ 1.114,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 1.114,90	R\$ 1.113,00	
ITEM -21	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 1.708,52	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 1.677,46	R\$ 1.553,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 1.553,20	R\$ 1.552,00	
ITEM -22	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 430,65	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 422,82	R\$ 391,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 391,50	R\$ 390,00	
ITEM -23	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 3.811,37	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 3.742,07	R\$ 3.464,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 3.464,88	R\$ 3.462,00	
ITEM -24	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 1.613,15	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 1.583,82	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 1.466,50		
ITEM -25	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 1.893,27	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 1.858,84	R\$ 1.721,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 1.721,15	R\$ 1.720,00	



PREFEITURA DE  
**PEDRO DO  
ROSÁRIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

ITEM-26	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 945,27	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 928,09	R\$ 859,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 859,34	R\$ 855,00	
ITEM-27	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 105,60	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 103,68	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 96,00		
ITEM-28	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 345,95	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 339,66	R\$ 313,50	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 314,50	R\$ 313,00	
ITEM -29	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 430,10	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 422,28	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 391,00		
ITEM -30	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 494,89	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 485,89	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 449,90		
ITEM-31	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 969,28	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 951,65	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 881,16		



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

ITEM -32	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 611,69	R\$ 460,50	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 566,38	R\$ 460,00	
S R F SANTOS -ME	R\$ 461,00		
ITEM -33	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 579,26	R\$ 512,50	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-M	R\$ 536,35	R\$ 512,00	
S R F SANTOS -ME	R\$ 513,00		
ITEM -34	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 494,19	R\$ 299,50	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 457,58	R\$ 299,00	
S R F SANTOS -ME	R\$ 300,00		
ITEM -35	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 529,21	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 519,59	R\$ 480,50	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 481,10	R\$ 480,00	
ITEM -36	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 918,00	R\$ 636,50	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-M	R\$ 850,00	R\$ 636,00	
S R F SANTOS -ME	R\$ 637,00		
ITEM-37	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 897,60	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 881,28	R\$ 815,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 816,00	R\$ 814,00	
ITEM -38	VALOR PROPOSTO	1ª RODADA	2ª RODADA
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 1.773,86	SEM LANCE	

V





Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 1.741,61	R\$ 1.612,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 1.612,60	R\$ 1.610,00	
<b>ITEM -39</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 17,60	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 17,28	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 16,00		
<b>ITEM -40</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 1.297,37	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 1.273,78	R\$ 1.179,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 1.179,43	R\$ 1.178,00	
<b>ITEM -41</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 7.751,62	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 7.610,68	R\$ 7.046,00	
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 7.046,93	R\$ 7.045,00	
<b>ITEM-42</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 10.093,63	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 9.910,11	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 9.176,03		
<b>ITEM -43</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 48,73	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 47,84	R\$ 44,00	SEM LANCE
W R C BEZERRAA-ME	R\$ 44,30	R\$ 43,00	
<b>ITEM -44</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	R\$ 1.524,05	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	R\$ 1.496,34	SEM LANCE	

[Handwritten mark]





PREFEITURA DE  
**PEDRO DO  
ROSÁRIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

W R C BEZERRAA-ME	RS 1.385,50		
<b>ITEM -45</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	RS 738,65	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	RS 725,22	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	RS 671,50		
<b>ITEM -46</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	RS 2.525,44	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	RS 2.479,52	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	RS 2.295,85		
<b>ITEM -47</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	RS 2.552,55	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	RS 2.506,14	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	RS 2.320,50		
<b>ITEM -48</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	RS 46,04	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	RS 45,20	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	RS 41,85		
<b>ITEM -49</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	RS 2.462,16	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	RS 2.417,40	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	RS 2.238,33		
<b>ITEM -50</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>	<b>1ª RODADA</b>	<b>2ª RODADA</b>
J MARINHO CORDEIRO EIRELIE	RS 2.627,90	SEM LANCE	
COMERCIAL DUTRA EIRELIE	RS 2.580,12	SEM LANCE	
W R C BEZERRAA-ME	RS 2.389,00		



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

### HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, após a fase de LANCES E NEGOCIAÇÃO, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada com os menores preços. Feita a análise nas documentações apresentada, foi verificado que a licitante **W R C BEZERRA-ME** apresentou a documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo declarada **HABILITADA** e vencedora de todos os itens do certame. Posteriormente os documentos de habilitação foram rubricados pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes

Dando prosseguimento o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada com os menores preços do item 07. Feita a análise nas documentações apresentada, foi verificado que a licitante **S R F SANTOS -ME** não apresentou a documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo declarada **INABILIDADE**, por não apresentar o item a.4) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tribunais Federais e a **Divida da União (pessoa física) de todos os sócios**, Posteriormente os documentos de habilitação foram rubricados pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes

### REGISTRO DOS PREÇOS COMO RESERVA

A empresa **COMERCIAL DUTRA EIRELIE**, CNPJ: 28.979.798/0001-84 registrou interesse em ficar como reserva dos Lotes que não foi vencedora, O pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa com interesse de ficar em cadastro reserva. Feita a análise nas documentações apresentada, foi verificado que a licitante **COMERCIAL DUTRA EIRELIE** apresentou a documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo declarada **HABILITADA**, para fica como cadastro de reserva.

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Em seguida o pregoeiro concedeu a palavra para o registro da manifestação de recurso dos atos praticados no Pregão, sendo que as empresas nada tiveram a manifestar.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes. Pedro do Rosário - MA, 13 de Maio de 2021.

*Jose Leandro Silva Rabelo*  
José Leandro Silva Rabelo  
Pregoeiro Oficial

*Elizete Pinto Raposo*  
ELIZETE PINTO RAPOSO  
Membro da CPL

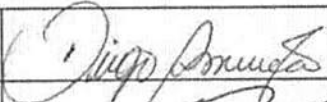
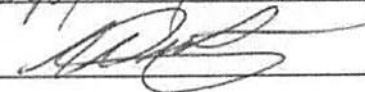
*Dorte Solange Ferreira Rocha*  
DORTE SOLONGE FERREIRA ROCHA  
Membro da CPL

LICITANTES:



PREFEITURA DE  
**PEDRO DO  
ROSARIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

COMERCIAL DUTRA EIRELIE CNPJ: 28.979.798/0001-84	 
W R C BEZERRA-ME CNPJ:10.401.351/0001-68	



PREFEITURA DE

**PEDRO DO ROSÁRIO**

Construindo uma nova história com Deus e com o povo

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 179
RUB. 9

**ADJUDICAÇÃO CPL/PEDRO DO ROSÁRIO - MA**

REFERÊNCIA : Processo nº 92/2021- Pregão Presencial nº 24/2021  
AMPARO LEGAL : Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OBJETO : Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO : 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL ESTIMADO : R\$ 4.672.873,04 (quatro milhões, seiscentos setenta dois mil, oitocentos e setenta e três reais quatro centavos).

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolvem adjudicar o objeto acima especificado em nome da empresa W R C BEZERRA - ME (CNPJ Nº 10.401.351/0001- 68).

Encaminhamos o presente processo ao Gabinete do Secretário Municipal para que o ato seja ratificado e homologado.

Comissão Permanente de Licitação, em Pedro do Rosário-MA, 20/05/2021.

*Jose Leandro S Rabelo*  
José Leandro Silva Rabelo  
Pregoeiro

*Enzete Pinto Raposo*  
Enzete Pinto Raposo  
Equipe de Apoio

*Dorte Solange Ferreira Rocha*  
Dorte Solange Ferreira Rocha  
Equipe de Apoio





Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2510002/2021  
 FLS. 175  
 RUB. 4

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2021**

Processo nº 92/2021 – Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, Pregão Presencial nº 24/2021, foi a empresa: **W R C BEZERRA - ME (CNPJ Nº 10.401.351/0001- 68)** que apresentou o menor valor na ordem de: **RS 4.672.873,04 (quatro milhões seiscentos setenta dois mil , oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos)**

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário De Aço 02 Portas com 03 Prateleiras Tam. Médio	ART MÓVEIS	Und	118	R\$ 870,00	R\$ 102.660,00
2	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	ART MÓVEIS	Und	110	R\$ 870,00	R\$ 95.700,00
3	Arquivo de Aço com 04 gavetas, com Medidas 133x47x55cm P/ Pastas Suspensas	ART MÓVEIS	Und	142	R\$ 800,00	R\$ 113.600,00
4	Armário De Aço 02 Portas com divisórias para pasta AZ	ART MÓVEIS	Und	5	R\$ 1.365,00	R\$ 6.825,00
5	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Und	81	R\$ 3.065,00	R\$ 248.265,00
6	Bebedouro Industrial Com 02 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Und	120	R\$ 2.999,65	R\$ 359.958,00
7	Bebedouro Tipo Coluna Para Garraão 20L	IBBL	Und.	84	R\$ 981,84	R\$ 82.474,56
8	Cabo HDMI 2.0 Ultra High Speed Resolução 4k	ELG	Und	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00
9	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	LLAUDIO	Und	83	R\$ 1.224,00	R\$ 101.592,00
10	Computador Completo (processador intel core I-5, Memória RAM 16GB, Disco Rígido (HD) 1 Tera e Monitor 19,5")	EVEREX	Und	100	R\$ 6.706,50	R\$ 670.650,00
11	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	BEST	Und.	330	R\$ 174,00	R\$ 57.420,00
12	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável. com braços.	BEST	Und.	60	R\$ 312,00	R\$ 18.720,00

391  
02/2024

Construindo uma nova história com Deus e com o povo

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2510002/2024  
FLS. 176  
RUB. 5

13	Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	BEST	Und.	87	R\$ 248,00	R\$ 21.576,00
14	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	ECOFLEX	Und	200	R\$ 423,00	R\$ 84.600,00
15	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	ECOFLEX	Cj	80	R\$ 1.044,00	R\$ 83.520,00
16	Cadeira Presidente	BEST	Und	4	R\$ 712,00	R\$ 2.848,00
17	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	BENK	Und	30	R\$ 2.728,50	R\$ 81.855,00
18	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	ART MÓVEIS	Und	147	R\$ 252,50	R\$ 37.117,50
19	Fogão Industrial 02 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	100	R\$ 674,90	R\$ 67.490,00
20	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	71	R\$ 1.113,00	R\$ 79.023,00
21	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	10	R\$ 1.552,00	R\$ 15.520,00
22	Fragmentadora de Papel	MULTILASER	Und	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
23	Freezer Horizontal	MIDEA	Und	32	R\$ 3.462,00	R\$ 110.784,00
24	Frigobar	MIDEA	Und	20	R\$ 1.466,50	R\$ 29.330,00
25	HD Interno 3 Tera	AOC	Und	2	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
26	HD Externo 1 Tera	AOC	Und	64	R\$ 855,00	R\$ 54.720,00
27	Kit Para Carteira Escolar, Assento, Encosto E Prancheta Formicado	ERGOPLAX	Und	2000	R\$ 96,00	R\$ 192.000,00
28	Longarina 2 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOP CADEIRAS	Und	70	R\$ 313,00	R\$ 21.910,00
29	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOP CADEIRAS	Und	83	R\$ 391,00	R\$ 32.453,00
30	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOP CADEIRAS	Und	28	R\$ 449,90	R\$ 12.597,20
31	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	TRON	Und	25	R\$ 881,16	R\$ 22.029,00


392  
981207  
CA: 100

Construindo uma nova história com Deus e com o povo

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 177  
RUB. 4

32	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	MOBILUX	Und	147	R\$ 460,00	R\$ 67.620,00
33	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	MOBILUX	Und	150	R\$ 512,00	R\$ 76.800,00
34	Mesa Para Computador	ULTRA MÓVEIS	Und	101	R\$ 299,00	R\$ 30.199,00
35	Mesa para Impressora MDF – Tipo Rack com duas Portas	ULTRA MÓVEIS	Und	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
36	Mesa Redonda para Reunião Para 6 Lugares	ABBA MÓVEIS	Und	3	R\$ 636,00	R\$ 1.908,00
37	Microfone sem fio, Duplo - UHF	JWL	Und	40	R\$ 814,00	R\$ 32.560,00
38	Monitor de 24 Polegadas Para Computador	PCTOP	Und	10	R\$ 1.610,00	R\$ 16.100,00
39	Mouse USB	BRIGHT	Und	105	R\$ 16,00	R\$ 1.680,00
40	Nobreak Compact Pro/1200 1 Bs/1ba Universal Bivolt Auto 6T Saída 115V e 220V	TS SHARA	Und	169	R\$ 1.178,00	R\$ 199.082,00
41	Notebook Core i5, 8 GB 1 TB, 15,6"	LENOVO	Und	42	R\$ 7.045,00	R\$ 295.890,00
42	Notebook Core i7, 16 GB Placa de Vídeo 2GB, 15.6"	LENOVO	Und	66	R\$ 9.176,03	R\$ 605.617,98
43	Pendrivel 16 GB	MULTILASER	Und	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
44	Purificador de Água tam. Grande	IBBL	Und	10	R\$ 1.385,50	R\$ 13.855,00
45	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	INTERLASER	Und	200	R\$ 671,50	R\$ 134.300,00
46	Refrigerador Com 01 Porta 280 L	ELECTROLUX	Und	25	R\$ 2.295,85	R\$ 57.396,25
47	Refrigerador Com 01 Porta 300L	ELECTROLUX	Und	60	R\$ 2.320,50	R\$ 139.230,00
48	Teclado USB	BRIGHT	Und	225	R\$ 41,85	R\$ 9.416,25
49	Tv 40 Polegadas SMART	AOC	Und	10	R\$ 2.238,33	R\$ 22.383,30
50	TV LED HD 40 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entrada USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	AOC	Und	61	R\$ 2.389,00	R\$ 145.729,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 4.672.873,04</b>

Pedro do Rosário - MA, 17 de maio de 2021

  
 José Leandro Silva Rabelo  
 Pregoeiro



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

CANTANHEDE/MA
PROC. 951000/2021
FLS. 178
RUB. +

Processo nº 92/2021

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: ANÁLISE DO CERTAME LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 24/2021.

A presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2021, encontra-se regularmente instruída, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao atendimento dos Princípios da Publicidade, Impessoalidade e melhor proposta de preço para esta municipalidade, manifestando-se esta Assessoria Jurídica pela adjudicação do objeto à empresa W R C BEZERRA - ME (CNPJ Nº 10.401.351/0001- 68).

Pedro do Rosário (MA), 18/05/2021.

Procurador do Município  
Francimar Reis dos Santos  
OAB-MA 13.984





396  
02/2021  
CA: [assinatura]

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 179
RUB. J

**REFERENTE:** PROCESSO Nº 92/2021 - PG Nº 24/2021 – CPL

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA.

**EMPRESA:** W R C BEZERRA - ME (CNPJ Nº 10.401.351/0001- 68)

**VALOR:** R\$ 4.672.873,04 (quatro milhões seiscentos setenta dois mil, oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos)

“Homologo o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa.”

Pedro do Rosário - MA, 21 de maio de 2021

*Iolanda Marques Silva*  
Iolanda Marques Silva  
Secretária Municipal de Saude



Construindo uma nova história com Deus e com o povo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021

PROV. 397  
PROC. 9812221  
ASS. M. [assinatura]

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.226.087-03, RG nº 055543472015-7, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa W R C BEZERRA ME, inscrita no CNPJ 10.401.351/0001-68, localizada na RUA CORONEL CATAO, 399, CENTRO, CEP: 65.485-000, ITAPECURU MIRIM - MA, neste ato representada pelo Sr. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA brasileiro, inscrito no CPF sob nº 013.932.473-93, RG Nº 256390720030 SSP-MA, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 92/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

**RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa W R C BEZERRA ME, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO Nº 024/2021 – PMPR/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 92/2021 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



**Construindo uma nova história com Deus e com o povo.**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

398  
PROC. 9212021  
ASSIN. [assinatura]

**CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada deverá prestar os serviços no Município de Pedro do Rosário, obedecidas as especificações técnicas pertinentes. Caso os serviços não sejam prestados no Município Pedro do Rosário (MA), a empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos equipamentos, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor.





399  
99/2021  
[Signature]

**Construindo uma nova história com Deus e com o povo.**

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 024/2021 - PMPR/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

#### CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

É por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 24 de maio de 2021.

*Jailson da Conceição dos Santos*  
JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

*Wenel Ricardo Costa Bezerra*  
WENEL RICARDO COSTA BEZERRA  
W R C BEZERRA ME





Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

FLS. Nº 400  
 PROC. 9212021  
 ASSIN. [Signature]

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021  
 PREGÃO N.º 024/2021 - PMPR/MA  
 PROCESSO N.º 092/2021 - CPL  
 VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 026/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Pedro do Rosario e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 24/2021 - PMPR/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosario-MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

<b>EMPRESA: W.R.C. BEZERRA ME</b>	
CNPJ: 10.401.351/0001-68	Telefone / Fax: (98) 3463-1551/(98) 98866-3331
Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399, CENTRO, CEP: 65.485-000, ITAPECURU MIRIM - MA	E-mail: wendelrcb@homail.com

EMPRESA RESERVA

<b>EMPRESA: COMERCIAL DUTRA EIRELI</b>	
CNPJ: 28.979.798/0001-84	Telefone / Fax: (98) 98864-0482
Endereço: Tv. Santa Rosa, nº 15, Santa Rosa, São Luís - MA	E-mail: comercialdutra2019@homail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário De Aço 02 Portas com 03 Prateleiras Tam. Médio	ART MÓVEIS	Und	118	R\$ 870,00	R\$ 102.660,00
2	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	ART MÓVEIS	Und	110	R\$ 870,00	R\$ 95.700,00
3	Arquivo de Aço com 04 gavetas, com Medidas 133x47x55cm P/ Pastas Suspensas	ART MÓVEIS	Und	142	R\$ 800,00	R\$ 113.600,00
4	Armário De Aço 02 Portas com divisórias para pasta AZ	ART MÓVEIS	Und	5	R\$ 1.365,00	R\$ 6.825,00
5	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Und	81	R\$ 3.065,00	R\$ 248.265,00
6	Bebedouro Industrial Com 02 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Und	120	R\$ 2.999,65	R\$ 359.958,00



Construindo uma nova história com Deus e com o povo

Nº 401  
 PROC. 9312021  
 MPD/M.

7	Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L.	IBBL	Und.	84	R\$ 981,84	R\$ 82.474,56
8	Cabo HDMI 2.0 Ultra High Speed Resolução 4k	ELG	Und	10	R\$ 35,90	R\$ 359,00
9	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts. - Tam. Grande	LLAUDIO	Und	83	R\$ 1.224,00	R\$ 101.592,00
10	Computador Completo (processador intel core i-5, Memória RAM 16GB, Disco Rígido (HD) 1 Tera e Monitor 19,5")	EVEREX	Und	100	R\$ 6.706,50	R\$ 670.650,00
11	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	BEST	Und.	330	R\$ 174,00	R\$ 57.420,00
12	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	BEST	Und.	60	R\$ 312,00	R\$ 18.720,00
13	Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	BEST	Und.	87	R\$ 248,00	R\$ 21.576,00
14	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	ECOFLEX	Und	200	R\$ 423,00	R\$ 84.600,00
15	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	ECOFLEX	Cj	80	R\$ 1.044,00	R\$ 83.520,00
16	Cadeira Presidente	BEST	Und	4	R\$ 712,00	R\$ 2.848,00
17	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	BENK	Und	30	R\$ 2.728,50	R\$ 81.855,00
18	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	ART MÓVEIS	Und	147	R\$ 252,50	R\$ 37.117,50
19	Fogão Industrial 02 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	100	R\$ 674,90	R\$ 67.490,00
20	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	71	R\$ 1.113,00	R\$ 79.023,00
21	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	10	R\$ 1.552,00	R\$ 15.520,00
22	Fragmentadora de Papel	MULTILASER	Und	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
23	Freezer Horizontal	MIDEA	Und	32	R\$ 3.462,00	R\$ 110.784,00
24	Frigobar	MIDEA	Und	20	R\$ 1.466,50	R\$ 29.330,00
25	HD Interno 3 Tera	AOC	Und	2	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
26	HD Externo 1 Tera	AOC	Und	64	R\$ 855,00	R\$ 54.720,00
27	Kit Para Carteira Escolar, Assento, Encosto E Prancheta Formicado	ERGOPLAX	Und	2000	R\$ 96,00	R\$ 192.000,00
28	Longarina 2 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOP.CADEIRAS	Und	70	R\$ 313,00	R\$ 21.910,00



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

402  
 92/2021  
 [Handwritten signature]

29	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOP CADEIRAS	Und	83	R\$ 391,00	R\$ 32.453,00
30	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOP CADEIRAS	Und	28	R\$ 449,90	R\$ 12.597,20
31	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	TRON	Und	25	R\$ 881,16	R\$ 22.029,00
32	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	MOBILUX	Und	147	R\$ 460,00	R\$ 67.620,00
33	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	MOBILUX	Und	150	R\$ 512,00	R\$ 76.800,00
34	Mesa Para Computador	ULTRA MÓVEIS	Und	101	R\$ 299,00	R\$ 30.199,00
35	Mesa para Impressora MDF - Tipo Rack com duas Portas	ULTRA MÓVEIS	Und	8	R\$ 480,00	R\$ 3.840,00
36	Mesa Redonda para Reunião Para 6 Lugares	ABBA MÓVEIS	Und	3	R\$ 636,00	R\$ 1.908,00
37	Microfone sem fio, Duplo - UHF	JWL	Und	40	R\$ 814,00	R\$ 32.560,00
38	Monitor de 24 Polegadas Para Computador	PCTOP	Und	10	R\$ 1.610,00	R\$ 16.100,00
39	Mouse USB	BRIGHT	Und	105	R\$ 16,00	R\$ 1.680,00
40	Nobreak Compact Pro/1200 1 Bs/1ba Universal Bivolt Auto 6T Saída 115V e 220V	TS SHARA	Und	169	R\$ 1.178,00	R\$ 199.082,00
41	Notebook Core i5, 8 GB 1 TB, 15.6"	LENOVO	Und	42	R\$ 7.045,00	R\$ 295.890,00
42	Notebook Core i7, 16 GB Placa de Vídeo 2GB, 15.6"	LENOVO	Und	66	R\$ 9.176,03	R\$ 605.617,98
43	Pendrive 16 GB	MULTILASER	Und	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
44	Purificador de Água tam. Grande	IBBL	Und	10	R\$ 1.385,50	R\$ 13.855,00
45	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	INTERLASER	Und	200	R\$ 671,50	R\$ 134.300,00
46	Refrigerador Com 01 Porta 280 L	ELECTROLUX	Und	25	R\$ 2.295,85	R\$ 57.396,25
47	Refrigerador Com 01 Porta 300L	ELECTROLUX	Und	60	R\$ 2.320,50	R\$ 139.230,00
48	Teclado USB	BRIGHT	Und	225	R\$ 41,85	R\$ 9.416,25
49	Tv 40 Polegadas SMART	AOC	Und	10	R\$ 2.238,33	R\$ 22.383,30



403  
92/2021  
[Signature]

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

50	TV LED HD-40 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entrada USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	AOC	Und	61	R\$ 2.389,00	R\$ 145.729,00
Valor Total						R\$ 4.672.873,04

Pedro do Rosário, 25 de maio de 2021.

*Jailson da C. dos Santos*  
JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração

*[Signature]*  
WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA  
W R C BEZERRA ME





# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 104 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 02 DE JUNHO 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros	01
<b>APOSTILAS</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	07
<b>ATAS</b>	
Defensoria Pública do Estado e Outras	08
<b>ATOS</b>	
Defensoria Pública do Estado	10
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	10 e 37
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Prefeitura Municipal de Governador Luís Rocha - MA e Outras	19
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado do Turismo e Outros	22
<b>CONVÊNIOS</b>	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	32
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Sociedade Avenida Veículos e Peças Ltda e Outra	32
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra	33
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda	33
<b>PORTARIA</b>	
Defensoria Pública do Estado	33
<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Marajá do Sena - MA	33
<b>TERMOS DE ANULAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA	34
<b>TERMOS DE COMPROMISSO</b>	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	34
<b>TERMOS DE DISTRATO</b>	
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - MA	34
<b>TERMOS DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde	35
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Prefeitura Municipal de Marajá do Sena - MA	36
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	36
<b>TERMO DE RERRATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	36

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ACORDO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2021/SES. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA, CNPJ nº 06.208.946.0001-24; OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo, a Cooperação Técnica entre os participantes, visando

a prestação de serviços de saúde em 10 (dez) leitos de UTI de 20 (vinte) leitos clínicos no Hospital e Maternidade Municipal Aderson Marinho, de acordo com as especialidades do Hospital, para atenção aos pacientes acometidos pela COVID-19, de acordo com as orientações técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho anexo e integrante deste instrumento; VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os participantes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, o seu procurador, Sr. ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, portador da Cédula de Identidade nº 027779442004-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 208.647.603-53. São Luís (MA), 28 de maio de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019-SEDES. PROCESSO Nº 71063/2021-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Só Poços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 06.922.664/0001-94. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 5.1, da Cláusula Quinta do Contrato nº 13/2019-SEDES, que trata da vigência, e passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O prazo de vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 11 de junho de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 14 de maio de 2021. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: WILLIAM FEITOSA ROMEU-CPF nº 003.387.523-58. FÁBIO DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES/Matricula nº 306911-03.

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019/SES REF: Processo nº 83.804/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 02 (dois) meses, visando à continuidade da prestação dos serviços executados pela empresa pública CONTRATADA; VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, com início em 21/05/2021 e encerramento previsto para 21/07/2021, conforme previsão da Cláusula Segunda do instrumento original; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados, sendo o custeio mensal de R\$ 426.572,37 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), perfa-

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2510002/2021  
 FLS. 138  
 RUB. 4

FLS. Nº 405  
 PROC. 92/2021  
 ASSIN. *[assinatura]*

**D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**  **QUARTA - FEIRA, 02 - JUNHO - 2021** **9**

**QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

<b>EMPRESA: W R C BEZERRA ME</b>	
CNPJ: 10.401.351/0001-68	Telefone / Fax: (98) 3463-1551 / (98) 98866-3331
Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399, CENTRO, CEP: 65.485-000, ITAPECURU MIRIM - MA	E-mail: wendelrcb@hotmail.com

**EMPRESA RESERVA**

<b>EMPRESA: COMERCIAL DUTRA EIRELI</b>	
CNPJ: 28.979.798/0001-84	Telefone / Fax: (98) 98864-0482
Endereço: Tv. Santa Rosa, nº 15, Santa Rosa, São Luís - MA	E-mail: comercialdutra2019@hotmail.com

**QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário De Aço 02 Portas com 03 Prateleiras Tam. Médio	ART MÓVEIS	Und	118	R\$ 870,00	R\$102.660,00
2	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	ART MÓVEIS	Und	110	R\$ 870,00	R\$95.700,00
3	Arquivo de Aço com 04 gavetas, com Medidas 133x47x55cm P/ Pastas Suspensas	ART MÓVEIS	Und	142	R\$ 800,00	R\$113.600,00
4	Armário De Aço 02 Portas com divisórias para pasta AZ	ART MÓVEIS	Und	5	R\$ 1.365,00	R\$6.825,00
5	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Und	81	R\$ 3.065,00	R\$248.265,00
6	Bebedouro Industrial Com 02 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Und	120	R\$ 2.999,65	R\$359.958,00
7	Bebedouro Tipo Coluna Para Garraão 20L	IBBL	Und.	84	R\$ 981,84	R\$82.474,56
8	Cabo HDMI 2.0 Ultra High Speed Resolução 4k	ELG	Und	10	R\$ 35,90	R\$359,00
9	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	LLAUDIO	Und	83	R\$ 1.224,00	R\$101.592,00
10	Computador Completo (processador intel core i-5, Memória RAM 16GB, Disco Rígido (HD) 1 Tera e Monitor 19,5")	EVEREX	Und	100	R\$ 6.706,50	R\$670.650,00
11	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	BEST	Und.	330	R\$ 174,00	R\$57.420,00
12	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	BEST	Und.	60	R\$ 312,00	R\$18.720,00
13	Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	BEST	Und.	87	R\$ 248,00	R\$21.576,00
14	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	ECOFLEX	Und	200	R\$ 423,00	R\$84.600,00
15	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	ECOFLEX	Cj	80	R\$ 1.044,00	R\$83.520,00
16	Cadeira Presidente	BEST	Und	4	R\$ 712,00	R\$2.848,00
17	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	BENK	Und	30	R\$ 2.728,50	R\$81.855,00
18	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	ART MÓVEIS	Und	147	R\$ 252,50	R\$37.117,50
19	Fogão Industrial 02 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	100	R\$ 674,90	R\$67.490,00
20	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	71	R\$ 1.113,00	R\$79.023,00
21	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	10	R\$ 1.552,00	R\$15.520,00
22	Fragmentadora de Papel	MULTILASER	Und	20	R\$ 390,00	R\$7.800,00
23	Freezer Horizontal	MIDEA	Und	32	R\$ 3.462,00	R\$110.784,00
24	Frigobar	MIDEA	Und	20	R\$ 1.466,50	R\$29.330,00
25	HD Interno 3 Tera	AOC	Und	2	R\$ 1.720,00	R\$3.440,00
26	HD Externo 1 Tera	AOC	Und	64	R\$ 855,00	R\$54.720,00
27	Kit Para Carteira Escolar, Assento, Encosto E Prancheta Formicado	ERGOPLAX	Und	2000	R\$ 96,00	R\$192.000,00
28	Longarina 2 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOPCADEIRAS	Und	70	R\$ 313,00	R\$21.910,00
29	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOPCADEIRAS	Und	83	R\$ 391,00	R\$32.453,00
30	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOPCADEIRAS	Und	28	R\$ 449,90	R\$12.597,20
31	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	TRON	Und	25	R\$ 881,16	R\$22.029,00
32	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	MOBILUX	Und	147	R\$ 460,00	R\$67.620,00
33	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	MOBILUX	Und	150	R\$ 512,00	R\$76.800,00
34	Mesa Para Computador	ULTRA MÓVEIS	Und	101	R\$ 299,00	R\$30.199,00
35	Mesa para Impressora MDF – Tipo Rack com duas Portas	ULTRA MÓVEIS	Und	8	R\$ 480,00	R\$3.840,00
36	Mesa Redonda para Reunião Para 6 Lugares	ABBA MÓVEIS	Und	3	R\$ 636,00	R\$1.908,00
37	Microfone sem fio, Duplo - UHF	JWL	Und	40	R\$ 814,00	R\$32.560,00
38	Monitor de 24 Polegadas Para Computador	PCTOP	Und	10	R\$ 1.610,00	R\$16.100,00
39	Mouse USB	BRIGHT	Und	105	R\$ 16,00	R\$1.680,00

**10** QUARTA - FEIRA, 02 - JUNHO - 2021 **D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

40	Nobreak Compact Pro/1200 1 Bs/Iba Universal Bivolt Auto 6T Saída 115V e 220V	TS SHARA	Und	169	R\$ 1.178,00	R\$199.082,00
41	Notebook Core i5, 8 GB 1 TB, 15,6"	LENOVO	Und	42	R\$ 7.045,00	R\$295.890,00
42	Notebook Core i7, 16 GB Placa de Vídeo 2GB, 15,6"	LENOVO	Und	66	R\$ 9.176,03	R\$605.617,98
43	Pendrive 16 GB	MULTILASER	Und	10	R\$ 4.300,00	R\$43.000,00
44	Purificador de Água tam. Grande	IBBL	Und	10	R\$ 1.385,50	R\$13.855,00
45	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	INTERLASER	Und	200	R\$ 671,50	R\$134.300,00
46	Refrigerador Com 01 Porta 280 L	ELECTROLUX	Und	25	R\$ 2.295,85	R\$57.396,25
47	Refrigerador Com 01 Porta 300L	ELECTROLUX	Und	60	R\$ 2.320,50	R\$139.230,00
48	Teclado USB	BRIGHT	Und	225	R\$ 41,85	R\$9.416,25
49	Tv 40 Polegadas SMART	AOC	Und	10	R\$ 2.238,33	R\$22.383,30
50	TV LED HD 40 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entrada USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	AOC	Und	61	R\$ 2.389,00	R\$145.729,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$4.715.443,04</b>	

Pedro do Rosário, 25 de maio de 2021. JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS-Secretário Municipal de Administração. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA-W R C BEZERRA ME.

**ATOS**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**ATO. ATO Nº 44/2021-GAB-DPEMA.** O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Exonerar a pedido **THAYSE ALMEIDA VILANOVA SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 31 de maio de 2021. **GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.**

**A T O. ATO Nº 45/2021-GAB-DPEMA.** O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE:** Nomear o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 1º de junho de 2021.

MATRICULA	NOME	NÚCLEO
2419216	GUSTAVO LEITE FERREIRA	CONSUMIDOR

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE MAIO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.**

**AVISOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PO/SEDUC/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061.294/2021 - SEDUC/MA. A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Código UASG: 925984, torna público que realizará às 10h (dez horas), horário de**

**Brasília, do dia 16 de junho de 2021, licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, modo de disputa ABERTO e FECHADO, que tem como objeto o "registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem escolar (manipulação de alimentos), objetivando suprir as necessidades de preparação e distribuição de alimentação nas escolas da rede estadual de ensino, distribuídas nos municípios do estado, de acordo com Apêndice II, do Termo de Referência contemplando a quantidade de profissional para cada escola, por grupo, conforme Apêndice I, do Termo de Referência - Anexo I do Edital", que acontecerá em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, sendo presidida por Pregoeiro da SEDUC/MA, situada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Bairro Jardim São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-250. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, por intermédio de Sistema Eletrônico, quais sejam: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.educacao.ma.gov.br/Servicos/Licitacoes](http://www.educacao.ma.gov.br/Servicos/Licitacoes), onde poderão ser lidos e obtidos, gratuitamente. Para informações adicionais, o endereço eletrônico é o e-mail: [esl@edu.ma.gov.br](mailto:esl@edu.ma.gov.br), São Luís - MA, 31 de maio de 2021. Laureen Silva Fernandes Dias-Pregoeira Oficial da SEDUC/MA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PO/SEDUC/MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061.341/2021 - SEDUC/MA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Código UASG: 925984, torna público que realizará às 14h (quatorze horas), horário de Brasília, do dia 16 de junho de 2021, licitação SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por GRUPO, modo de disputa ABERTO e FECHADO, que tem como objeto o "registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria nas escolas da rede estadual de ensino, distribuídas nos municípios do estado, de acordo com Apêndice II, do Termo de Referência, contemplando a quantidade de profissional para cada escola, conforme Apêndice I, do Termo de Referência - Anexo I do Edital", que acontecerá em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, sendo presidida por Pregoeiro da SEDUC/MA, situada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Bairro Jardim São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-250. O Edital e seus anexos estão à dis-**



CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2510002/2021  
 FLS. 199  
 RUBRICA:  
 PROC. 406-A  
 FOLHA: 92/104  
 RUBRICA: 10



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2021**

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2021  
 PREGÃO N.º 024/2021 - PMPR/MA  
 PROCESSO N.º 092/2021 - CPL  
 VIGENCIA: 12 MESES

**ONDE SE LE:**

**QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
43	Pendrive 16 GB	MULTILASER	Und	10	RS 4.300,00	RS43.000,00
<b>Valor Total</b>						<b>RS4.715.443,04</b>

**LEIA-SE:**

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
43	Pendrive 16 GB	MULTILASER	Und	10	RS 430,00	RS 430,00
<b>Valor Total</b>						<b>RS 4.672.873,04</b>

Pedro do Rosário, 25 de maio de 2021.

*Jailson da C. dos Santos*  
**JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal de Administração

*Wendel Ricardo Costa Bezerra*  
**WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**  
 W R C BEZERRA ME





# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 2510002/2021  
 FLS. 191  
 RUB.   
 FOLHA: 406-A  
 PROC.: 92-1304  
 RUBRICA:

ANO XLV Nº 120 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	01
<b>ATAS</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	02
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros.....	29 e 64
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado do Turismo e Outras.....	47
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	50
<b>CONVÊNIO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	58
<b>CONVOCAÇÃO</b>	
Instituto Yrê Projetos Sociais e Culturais - IYPSC.....	58
<b>ERRATAS</b>	
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA e Outras.....	58
<b>ESTATUTO</b>	
Casa de Recuperação Bom Samaritano os Emanuelis de Cristo.....	59
<b>ORDEM DE COMPRA</b>	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	59
<b>ORDEM DE FORNECIMENTO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	59
<b>PORTARIAS</b>	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA e Outras.....	60
<b>TERMO DE CAPACIDADE</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	60
<b>TERMOS DE COOPERAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro.....	61 e 65
<b>TERMOS DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde.....	61
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e Outros.....	61
<b>TERMOS DE RATIFICAÇÃO</b>	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outro.....	62
<b>TERMOS DE RETIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.....	63
<b>TERMO DE RESCISÃO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	64
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA.....	64

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2020 - SECID. REF. Processo nº 109778/2021 - SECID. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.723.085/0001-39. **DO OBJETO:** Altera-se a Cláusula Quinta, de modo que o prazo de vigência do Contrato nº 042/2020 passa a vigorar por mais 90 (noventa) dias, com previsão de término em 14/09/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021. FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barros, portador do RG: 041354462010-6, CPF sob nº 292.468.303-34, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Paulo Cesar Pereira Castelucci, portador do RG: 0355759220006, CPF sob o nº. 601.835.923-52, representante da Empresa **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - ME. WELQUER LIMA FRANÇA** Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.

### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 021/2020 - FUNAC Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0022805/2020 - FUNAC CONTRATANTE:** Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC **CONTRATADA:** Manhattan Locadora de Veículos LTDA - ME **DATA DE ASSINATURA: 23/06/2021 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO -** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, a SUPRESSÃO do valor referente ao contrato nº 021/2020. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica suprimido do valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), o percentual de 12,77% (doze inteiros e setenta e sete centésimos), equivalente a R\$ 26.066,08 (vinte e seis mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO -** Fica inalterado o prazo de vigência estabelecido no contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE -** A publicação deste termo é de responsabilidade da Contratante, nos termos e prazos da Lei. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Yago Marinho Rodrigues, Gestor de Contratos e Convênios - FUNAC, em 24/05/2021.

### IPSPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020. Proc. Adm. nº 03/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020. Contratante:** Instituto de Previdência Municipal de Monção, CNPJ 22.331.738/0001-74. **Contratado:** CISIO JANUS LOPES COSTA, CPF nº 020.436.554-69. **OBJETO:** Prestação dos serviços

Assinado de forma digital por  
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
 FIALHO:45215170304

LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/99 como suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde, Sra. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, pela CONTRATANTE ALCILENE DE SOUSA TELES, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 23 de junho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA**

Resenha de Contrato nº 001/2021, firmado em 21/06/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021, entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, através da Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio, Ordenador de Despesas, e Empresa: RAK LOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI; b) Objeto: objeto contratação de empresa para prestar serviços de transporte das máquinas pesadas (Trator 700J II, CHASSIS 1BZ-700JATMD000196 TRATOR DE ESTEIRA, ANO FABRICAÇÃO: 2021, ANO MODELO: 2021, COR AMARELA, DIESEL), do Município de Ananindeua -PA para São Luis -MA, em conformidade com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independente de transcrição, e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo Administrativo: 066/2021; e) Cobertura Orçamentária: 02: PODER EXECUTIVO 02.23 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.23.04.122.0004.2914.0000-MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-JURIDICA; f) Valor Total: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais); g) Vigência: da assinatura do contrato até 31/08/2021. g) Signatários: pelo Sr. Jailton Ferreira Santos – Secretária Municipal de Administração, Indústria, e Comércio, e Srª Viviam Regina Nicodemos de Moraes Salles. Portadora do CPF 256.937.558-60 e C.I nº 27.753.065-9 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.004/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.063/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e MARANHÃO MOTO ZÉ DOCA LTDA, OBJETO: eventuais aquisições de motocicletas 0km para o município. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 52.950,00 (Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, conforme portaria 017/2021, e MARANHÃO MOTO ZÉ DOCA LTDA, por Sr. Gilberto Patrício da Silva, CPF nº 766.436.201-63, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Docca – MA, 22 de junho de 2021.

**CONVÊNIO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508/2021-ALEMA. PARTES: CAIXA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA**

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021.PREGÃO Nº 024/2021 - PMPR/MA.PROCESSO Nº 092/2021-CPL.VIGENCIA: 12 MESES.

ONDE SE LE:

**QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
43	Pendrive 16 GB	MULTILASER	Und	10	R\$ 4.300,00	RS43.000,00
Valor Total						RS4.715.443,04

ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA) e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONVENIENTE) firmam entre si o presente Convênio. OBJETO: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENIENTE, desde que satisfeitos os requisitos elencados na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente Convênio. PRAZO: 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021. ASSINATURAS: CONVENIENTE -Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Gabriel Pacelli Muniz Ribeiro – Procurador. São Luís (MA), 24 de junho de 2021. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral.

**CONVOCAÇÃO**

**INSTITUTO YRÊ PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS IYPS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021.O INSTITUTO YRÊ PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.335.911/0001-72 com sede e foro provisórios à Rua 7 de Setembro, nº 249, Bairro União, CEP 65.415-000, no município de Coroatá, Estado do Maranhão, devidamente representado por CLENILDO BEZERRA FREITAS, na forma do art. 15 do seu Estatuto Social, CONVOCA através do presente Edital todos os demais associados para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22/07/2021, às 9h, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Coroatá - STTR, localizado na Travessa da Saudade, nº 27, Centro, Coroatá – MA, com a seguinte ordem do dia: 1) Reorganização do Instituto Yrê; 2) Prestação de contas; 3) Deliberação de associação de novos membros; 4) Eleição e posse da nova diretoria; 5) Revisão e alteração do Estatuto Social. Na forma do art. 15, parágrafo 1º, do nosso Estatuto Social, a Assembleia instalar-se-á às 9h em primeira chamada com a maioria simples dos Associados e, em segunda chamada, 30 minutos depois, com qualquer número, não exigindo a Lei quórum especial. Certo da participação e presença de todos, subscrevo o presente Edital. Coroatá – MA, 22 de junho de 2021. Clenildo Bezerra Freitas.

**ERRATAS**

**INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA**

ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.ERRATA. No Extrato de Inexigibilidade de Licitação - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0160159/2020, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – DOE/PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS no dia 23 de fevereiro de 2021, na página 29. ONDE SE LÊ: “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01601159/2020”. LEIA-SE: “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0160159/2020”. Ficando RATIFICADAS as demais informações contidas no extrato. São Luis, 24 de junho de 2021. Giovana Maria Cutrim Diniz Rocha, Presidente da CSL/IEMA. Giovana Maria Cutrim Diniz Rocha-Presidente da Comissão Setorial de Licitação – IEMA.



CANTANHEDE/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 193  
RUB. 5

FOLHA: 406-D  
92/2021  
PROC.:

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS SEGUNDA - FEIRA, 28 - JUNHO 2021 59

LEIA-SE:

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
43	Pendrive 16 GB	MULTILASER	Und	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
Valor Total						R\$ 4.672.873,04

Pedro do Rosário, 25 de maio de 2021. JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS-Secretário Municipal de Administração. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA W R C BEZE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. Na Publicação do Extrato de Contrato nº 07/2021/CPL, no DOE/MA de 12/04/2021, (segunda-feira), na Seção Terceiros, pag. 76. Onde se lê: Extrato de Contrato nº 07/2021. Leia-se: Extrato de Contrato nº 17/2021. As demais informações constantes no Extrato de Contrato em epígrafe permanecem sem alterações. Rosário/MA, 23 de junho de 2021. Hernandes Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021. Onde se lê: "Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 12 de julho de 2021." Leia-se: "Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 19 de julho de 2021." Tuntum (MA), 25 de junho de 2021. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTATUTO

CASA DE RECUPERAÇÃO BOM SAMARITANO OS EMANUEIS DE CRISTO

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL DA CASA DE RECUPERAÇÃO BOM SAMARITANO: OS EMANUEIS DE CRISTO. A ASSOCIAÇÃO DA CASA DE RECUPERAÇÃO BOM SAMARITANO: OS EMANUEIS DE CRISTO; Fundada em 20 de Maio de 2017, CNPJ N.º 28.157.419/0001-70; Instituída como sociedade civil, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sem Fins Lucrativos, de Caráter Beneficente, Organizacional, Político, Assistencial, Promocional, Ecumênico e Recreativo, de duração indeterminada, com sede provisória situada na Rua São Joaquim, 392, Centro, Trizidela do Vale-Maranhão - CEP: 65.727.000. Regida pelo Estatuto Social e legislação específica. Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública de Trizidela do Vale-MA, Lei Municipal nº 306/2017. A casa de Recuperação Bom Samaritano: Os Emanuelis de Cristo tem por finalidade: I. Recuperar pessoas adultas dependentes de substâncias tóxicas de qualquer natureza. A estrutura física para homens e mulheres será adaptada para cada gênero; II. Ajudar a prevenir e a remediar os problemas da família, promovendo a boa convivência dos seus membros, o diálogo conjugal e familiar e a formação integral dos filhos; III. Promover a prevenção ao uso de álcool e outras drogas e oferecer condições de recuperação aos dependentes - adultos, jovens e adolescentes -, por meio de palestras, cursos, reuniões pedagógicas, reuniões terapêuticas e acolhimento em comunidade terapêutica, usando como terapia básica o autoconhecimento, a autoestima, a conscientização, a ajuda mútua, a espiritualidade, o estudo, o trabalho, a disciplina e as atividades de esporte e lazer. Parágrafo único: Na prevenção ao uso de drogas A casa de Recuperação Bom Samaritano: Os Emanuelis de Cristo) desenvolverá atividades social e educacional com crianças, adolescentes e adultos. No desenvolvimento de suas atividades, A casa de Recuperação Bom Samaritano: Os Emanuelis de Cristo não fará qualquer tipo de discriminação. A casa de Recuperação Bom Samaritano: Os Emanuelis de Cristo terá um regime interno que aprovado pela Assembleia Geral, disponibilizará seu funcionamento. A casa de Recuperação Bom Samaritano: Os Emanuelis de Cristo será constituído por número ilimitado de associados, distribuídos na categoria de contribuintes e honoríficos. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais: I. Votar e ser votado para cargos leitos; II. Participar das Assembleias Gerais e extraordinárias; III. Representar a entidade quando designado; IV. Ter livre acesso às dependências da instituição. São deveres dos Associados: I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II. Acatar as determinações da Diretoria e Assembleia Geral e Extraordinária. Raimundo Nonato Vieira Dias-Presidente.

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 1757/2021- CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 057/2021- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 24.619.860-6 SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 04.4257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a Empresa L. G DA SILVA PIEROTE; CNPJ 05.755.340/0001-46, denominada CONTRATADA OBJETO: CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL; PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS; VALOR: R\$24.291,80;ND:3932 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.2.9.01.05 - Equipamentos Eletro-Mecânicos; PI:INVESTIMENTO; MODALIDADE: ATA 04/2021 PREGÃO 046/2020, BASE LEGAL: Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 24 de Junho de 2021. JAMES VASCONCELOS DA SILVA-Gerente de Suporte Administrativo.

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 04/2021 referente à ARP nº 005/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021-CPL/ALEMA e Processos Administrativos nº 0883/2021-ALEMA e 2934/2020-ALEMA. OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico. CONTRATADA: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ nº 03.664.454/0001-55. VALOR DO EMPENHO: R\$ 36.601,60 (trinta e seis mil seiscientos e um reais e sessenta centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2021NE000748, de 03/05/2021, no valor de R\$ 17.066,50 (dezesete mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); 2021NE000749, de 03/05/2021, no valor de R\$ 19.535,10 (dezenove mil quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processos Administrativos nº 0883/2021-ALEMA e 2934/2020-ALEMA. PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021. ASSINATURAS: CONTRATANTE-Assembleia Legislativa do Maranhão -Melina Sá Vieira Costa -Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira-Diretor Geral; ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ nº 03.664.454/0001-55-CONTRATADA. São Luís - MA, 24 de junho de 2021. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021, para Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirma a pesquisa de preços em anexo, pois os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão abaixo dos valores de mercado atual, perfazendo um percentual benéfico aproximado de 22,79%. Outro benefício da Adesão, considerando a urgência na aquisição dos referidos produtos, é a agilidade da contratação, pois é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum

Estando este processo instruído conforme o Decreto Municipal nº 274, que regulamenta o sistema de registro de preços no município de Cantanhede/MA:

**Art. 63º. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.**

**§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**

**§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº. 024/2021 – Pedro do Rosário /MA, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;
2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;
3. Consulta ao detentor/fornecedor da ARP;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. Anuência do detentor/fornecedor em praticar os preços constantes na ARP, sem comprometer o quantitativo constante e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;
5. Justificativa das vantagens advindas da adesão;
6. Disponibilidade orçamentária;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão CARONA na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Procuradoria do Município de Cantanhede/MA, para apreciação e deliberação.

Cantanhede - MA, 10 de novembro de 2021.

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 197
RUB. 1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao Senhor  
**RAFAEL SILVA TEIXEIRA**  
Analista Municipal  
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Senhor Advogado,

Encaminha-se o processo administrativo nº 2510002/2021, para análise e emissão de parecer jurídico de Adesão à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Cantanhede - MA, 10 de novembro de 2021

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.

**PARECER JURÍDICO**

**PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2510002/2021**

**ORIGEM:** Comissão de Licitação

**ASSUNTO:** Análise de procedimento de adesão à ata de registro de preços

**I – CARACTERIZAÇÃO**

Trata-se de procedimento administrativo no qual se pretende a adesão de Ata de Registro de Preços (ARP) do Município de Pedro do Rosário-MA, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Cantanhede-MA.

Consta no processo o objeto a ser contratado uma tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, afirmando que foram feitas pesquisas de preços para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, bem como os valores coletados. Consoante quadro comparativo de preços, verifica-se uma economia aproximadamente de R\$ 209.507,27 (duzentos e nove mil, quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos), correspondente a 22,79%, razão pela qual entende-se ser mais vantajoso para a Administração Pública aderir a ata.

Foram adotados os procedimentos necessários para adesão da ata de registro de preço, solicitando-se ao Município de Pedro do Rosário-MA anuência, consultando-se o vencedor da ata sobre o seu interesse em prestar serviço, obtendo a resposta positiva de ambos.

**II – ANÁLISE**

A análise do presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de registro de preços pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não é passível de valoração jurídica.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto na Lei nº 10.520/02 e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Na sistemática do registro de preços, criou-se a figura do “carona” que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que





PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*resposta é nossa cidade*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE ASSESSORIA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2510002/2021</u>
FLS. <u>199</u>
RUB. <u>4</u>

alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se os princípios da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado. Assim, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário apenas a anuência do órgão gerenciador.

Na presente situação, observa-se que os requisitos formais à adesão a ata pretendida foram realizados e devidamente autorizados. Em análise do procedimento que originou ata, verificou-se a existência de permissão para adesão e o cumprimento de aspectos formais da licitação, tais como atendimento do art. 40 da Lei 8.666/93.


A empresa detentora dos direitos da ARP, além de manifestar seu interesse prestar serviço ao Município de Cantanhede, apresentou a documentação necessária à sua contratação, tais como contrato social, comprovantes de regularidade fiscal e social, certidões e atestado de capacidade técnica.

Deste modo, observa-se que os procedimentos legais adotados para a adesão da ata de registro de preço de nº 026/2021-PMPR, decorrente de licitação na modalidade pregão presencial SRP nº 024/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário-MA, foram adequadamente adotados, nada impedindo a adesão da ata de registro de preço em questão.

### III - CONCLUSÃO

Nesse cenário, manifesta pela possibilidade jurídica de adesão da ata, uma vez que foram atendidos os preceitos legais necessários ao procedimento em tela.

Cantanhede, 11 de Novembro de 2021.

  
**Rafael Silva Teixeira**  
Analista Municipal  
OAB/MA nº 21.745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 2510002/2021, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes.

ITENS A ADERIR DA ATA DE REGISTRO Nº 026/2021 – PMPR – PEDRO DO ROSÁRIO/MA

Fornecedor: W R C BEZERRA -ME. CNPJ: 10.401.351/0001-68

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
2	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	Und	50	R\$ 870,00	R\$ 43.500,00
5	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	Und	35	R\$ 3.065,00	R\$ 107.275,00
7	Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L	Und	40	R\$ 981,84	R\$ 39.273,60
9	Caixa De Som Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande	Und	25	R\$ 1.224,00	R\$ 30.600,00
11	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	Und	100	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
12	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	Und	30	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00
13	Cadeira de escritório tipo secretária, sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	40	R\$ 248,00	R\$ 9.920,00
14	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	Und	100	R\$ 423,00	R\$ 42.300,00
17	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	Und	8	R\$ 2.728,50	R\$ 21.828,00
18	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	Und	70	R\$ 252,50	R\$ 17.675,00
20	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	Und	35	R\$ 1.113,00	R\$ 38.955,00
21	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	Und	5	R\$ 1.552,00	R\$ 7.760,00
23	Freezer Horizontal	Und	16	R\$ 3.462,00	R\$ 55.392,00
24	Frigobar	Und	5	R\$ 1.466,50	R\$ 7.332,50
29	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	35	R\$ 391,00	R\$ 13.685,00
30	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	14	R\$ 449,90	R\$ 6.298,60
31	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	Und	12	R\$ 881,16	R\$ 10.573,92
32	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	70	R\$ 460,00	R\$ 32.200,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	30	R\$ 512,00	R\$ 15.360,00
34	Mesa Para Computador	Und	40	R\$ 299,00	R\$ 11.960,00
37	Microfone sem fio, Duplo - UHF	Und	20	R\$ 814,00	R\$ 16.280,00
44	Purificador de Água tam. Grande	Und	5	R\$ 1.385,50	R\$ 6.927,50
45	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em Alumínio	Und	100	R\$ 671,50	R\$ 67.150,00
47	Refrigerador Com 01 Porta 300L	Und	30	R\$ 2.320,50	R\$ 69.615,00
49	Tv 40 Polegadas SMART	Und	5	R\$ 2.238,33	R\$ 11.191,65
<b>VALOR TOTAL A SER ADERIDO</b>					<b>R\$ 709.812,77</b>

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência.

Publique-se,

Cantanhede - MA, 10 de novembro de 2021.

Jackson Ney Aguiar Medeiros  
Secretário Municipal de Administração.

**PUBLICAÇÃO MURAL**

**RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 2510002/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Senhor **Jackson Ney Aguiar Medeiros** (Ordenador de Despesas), **DECLARA**, para todos os fins, que através do processo nº 2510002/2021, **ADERE** a Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP)**, tipo Menor Preço por Item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes. **DECLARA**, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já **RATIFICADOS**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência. Cantanhede/MA, 10 de novembro de 2021. Jackson Ney Aguiar Medeiros – Secretário Municipal de Administração.

Cantanhede - MA, 10 de novembro de 2021.

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO CONVOCATÓRIO

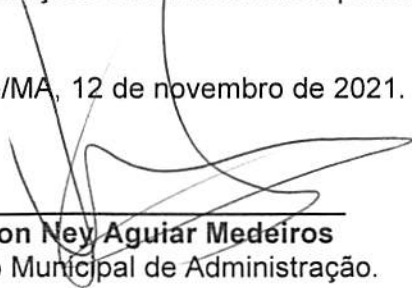
Pelo presente instrumento, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2021 – PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes, amparado pelo o artigo 64, da Lei nº 8.666/93, convocamos a empresa **W R C BEZERRA -ME**, inscrita no CNPJ: **10.401.351/0001-68**, sediada na **Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, com sede à Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, CEP: 65.465-000, Centro – Cantanhede/MA, para assinatura dos CONTRATOS oriundos do Processo de Adesão 006/2021.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos válidos:

- A) *Ato Constitutivo e suas alterações, ou a última alteração devidamente consolidada, acompanhado do documento de identificação do(s) sócio(s).*
- B) *Certidão De Débitos Federais e À Dívida Ativa Da União.*
- C) *Certificado De Regularidade Do FGTS;*
- D) *Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas;*
- E) *Certidão Negativa De Débitos E De Dívida Ativa Estadual;*
- F) *Certidão Negativa De Débitos E De Dívida Ativa Municipal;*

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Cantanhede/MA, 12 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração.

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
W R C BEZERRA -ME  
CNPJ: 10.401.351/0001-68



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**10.401.351/0001-68**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**10/10/2008**

NOME EMPRESARIAL  
**W R C BEZERRA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ELETROWENDEL**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**

**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**

**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**

**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**

**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**

**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**

**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R CORONEL CATAO**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**399 \*\*\*\*\***

CEP BAIRRO/DISTRITO  
**65.485-000 CENTRO**

MUNICÍPIO UF  
**ITAPECURU MIRIM MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**WENDELRCB@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(98) 8866-3331**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**10/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CANTANHEDE/MA  
PROC. **2510002/2021**  
FLS. **204**  
RUB. **4**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	205
RUB.	4

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2021 às 08:54:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 206
RUB.

**W R C BEZERRA - EPP****INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Itapecuru Mirim – MA, data de nascimento 15/07/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03685495050, expedida por DETRAN/MA em 22/07/2015 e CPF: nº 013.932.473-93, residente e domiciliada na cidade de Itapecuru Mirim - MA, na AVENIDA BRASIL, nº 258 A, CENTRO, CEP: 65485-000; Empresário da **W R C BEZERRA**, sediada na RUA CORONEL CATAO, nº 399, CENTRO, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000; com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMA, sob o NIRE nº 21 1 01610618, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, resolve alterar:

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)**

**Cláusula Primeira** - Alterar o capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

**ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

**Cláusula Segunda** - O Empresário Individual terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

- 1- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 2- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 5- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 6- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 8- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 9- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 10- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 11- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 12- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 13- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 14- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 15- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 16- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 17- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 18- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Cláusula Terceira** – Tendo em vista as alterações ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas, decido aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:



## W R C BEZERRA - EPP

### INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Itapecuru Mirim – MA, data de nascimento 15/07/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03685495050, expedida por DETRAN/MA em 22/07/2015 e CPF: nº 013.932.473-93, residente e domiciliada na cidade de Itapecuru Mirim - MA, na AVENIDA BRASIL, nº 258 A, CENTRO, CEP: 65485-000; Empresário da **W R C BEZERRA**, sediada na RUA CORONEL CATAO, nº 399, CENTRO, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000; com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMA, sob o NIRE nº 21 1 01610618, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, resolve consolidar:

#### **Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **W R C BEZERRA**, e usará a expressão **ELETROWENDEL** como nome fantasia.

#### **Cláusula Segunda - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

#### **Cláusula Terceira - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA CORONEL CATAO, nº 399, CENTRO, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000

**Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto as seguintes atividades econômicas:**

- 1- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 2- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 3- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 5- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 6- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 7- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 8- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 9- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 10- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 11- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	208
RUB.	+

- 12-4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 13-4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 14-4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 15-4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 16-7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 17-9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 18-4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Cláusula Quinta - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 01/10/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

E, por estar assim justo e acertado, assino o presente contrato.

---

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA  
EMPRESÁRIO



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510007/2021
FLS.	209
RUB.	4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W R C BEZERRA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01393247393	WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021 05:52 SOB Nº 20211183644.  
PROTOCOLO: 211183644 DE 19/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107685220. CNPJ DA SEDE: 10401351000168.  
NIRE: 21101610618. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.  
W R C BEZERRA - EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA  
PROC. 251000242021  
FLS. 210  
RUB. 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
256390720030 GEJUSPC MA

CPF  
013.932.473-93

DATA NASCIMENTO  
15/07/1987

FILIAÇÃO  
ISMAR DE JESUS BEZERRA  
BEATRIZ COSTA BEZERRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB AB

Nº REGISTRO  
03685495050

VALIDADE  
12/08/2025

1ª HABILITAÇÃO  
16/09/2005

OBSERVAÇÕES

*Wendel Ricardo Costa Bezerra*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
13/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40668844874  
MA042942373

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2112545710

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W R C BEZERRA**  
CNPJ: **10.401.351/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:05 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **6E1D.4021.F6DE.423C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510007/2021
FLS.	275
RUB.	4

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 226289/21

Data da

19/10/2021 21:38:44

Inscrição Estadual: 123079179

CPF/CNPJ: 10401351000168

Razão Social: W R C BEZERRA ME

Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone:

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912063000673	15/12/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912163001342	22/06/2021	PARCELADO

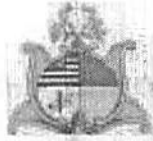
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 19/10/2021 21:40:36



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510009/2021
FLS.	273
RUB.	5

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 056169/21                      **Data da**                      17/08/2021 07:16:14

**Inscrição Estadual:** 123079179                      **CPF/CNPJ:** 10401351000168

**Razão Social:** W R C BEZERRA ME

**Endereço:** RUA CORONEL CATAO, 399 CEP: 65485000

**Telefone:** null                      **Município:** ITAPECURU MIRIM                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912163001342	22/06/2021	PARCELADO

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 17/08/2021 07:16:14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

CNPJ: 05648696000180

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 214
RUB. 4

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada W R C BEZERRA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que NÃO CONSTAM pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 24/12/2021, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Cadastro: 11014391-64 Matricula: 11014391-64  
CPF/CNPJ 10401351000168  
Contribuinte: W R C BEZERRA - ME  
Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 65485000  
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 10/10/2008 Inscr Municipal : 11014391-64 Inscr Estadual : 123079179 Data Encerramento:  
Atividade : Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comercio varejista esp. de equipamentos e suprimentos de inf, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefoni, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e indus, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para

Data de Emissão: 25/10/2021

Valida Até: 24/12/2021

Usuário: ALLYSSON

Código de Controle da certidão/Número:  
1CFC.29FB3895.C6A1





CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 215
RUB. 4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.401.351/0001-68

**Razão Social:** W R C BEZERRA

**Endereço:** R CORONEL CATAO 399 / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2021 a 03/12/2021

**Certificação Número:** 2021110401302380987311

Informação obtida em 18/11/2021 15:30:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W R C BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.401.351/0001-68

Certidão n°: 21424259/2021

Expedição: 07/07/2021, às 11:58:24

Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W R C BEZERRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.401.351/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

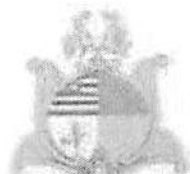
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

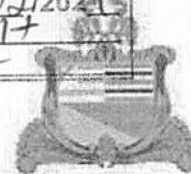
#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CANTANHEDE/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 17  
RUB. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa W R C BEZERRA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, com sede na Rua Coronel Catão, 399, Centro, Itapecuru - Mirim - MA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA, portadora do CPF sob o nº 013.932.473-93, detém qualificação técnica para atuar no fornecimento de Móveis e Equipamentos.

Conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Und.	Qtd.
3	BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA GARRAÇÃO 20L	UND	30
6	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM ENCOSTO PARA BRAÇOS	UND	150
14	CÂMERA DIGITAL DE 12MP, LCD 3.0, SENSOR CMOS, FULL HD E WI-FI.	UND	20
18	REFRIGERADOR COM 01 PORTA 300L	UND	30
19	FREEZER HORIZONTAL COM 2 PORTAS H500	UND	30
20	SPLIT 18.000 BTUS	UND	80
21	SPLIT 24.000 BTUS	UND	80
22	SPLIT 9.000 BTUS	UND	80
23	TV 40 POLEGADAS	UND	30
24	VENTILADOR DE 50CM PAREDE	UND	250
27	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, 100 WTS	UND	20
28	MICROFONES SEM FIO, CORPO METÁLICO E GLOBO EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	25
29	MICROFONES DE CABEÇA	UND	20
30	DATA SHOW HDMI, TIPO DE PROJETOR TETO E MESA	UND	30
2	LIQUIDIFICADOR, MÍNIMO 2 VELOCIDADES + PULSAR 500W.	UND	100

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que compromettesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Coelho Neto, 07 de Dezembro de 2020

*Rosania Bastos Mesquita*  
Rosania Bastos Mesquita  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
 REC1P0302622E12H3RPAJ1E05,  
 09/12/2020 10:38:00, ato: 13.17.2  
 For: (S): ROSANIA BASTOS MESQUITA  
 Rec Firmar: Secretaria, Total R\$ 4,94  
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADDF R\$  
 0,17 FEHP R\$ 0,17 Consultar em:  
<https://selo.tjma.jus.br/>

Haroldo Machado Barreto  
 Substituto





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**  
CNPJ (MF): 06.447.833/0001-81  
**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**  
**Gabinete da Secretária**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PIO XII-MA**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, situada à Rua Dr. João Alberto, 100, Centro, Pio XII-MA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.447.833/0001-81**, neste ato representada pela Senhora **Márcia de Moura Costa**, inscrita no CPF, sob o nº **936.084.463-20**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **W. R. C. BEZERRA - EPP**, situada na Avenida Brasil, Nº 294, Centro, Itapecuru Mirim - MA. CEP: 65.485-000, inscrito no CNPJ sob o Nº **10.401351/0001-68**, neste ato representado pelo Sr. **Wendel Ricardo Costa Bezerra**, portador da carteira de identidade Nº **2563900720030 GEJUSPC/MA** e do CPF Nº **013.932.473-93**, a seguir denominada **CONTRATADA**, Ata de Registro de Preço nº **01/PP/32/2017**, **ATESTAMOS**, para os devidos fins de direito que o fornecimento de materiais permanentes foi executado conforme o contrato, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

PIO XII- MA, 22/12/2017.

*Márcia de Moura Costa*

Márcia de Moura Costa

Secretaria Municipal de Educação

CPF: 936.084.463-20

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE PIO XII - MA  
Bel. Lucas Cardozo Lopes Semeghini - Tabelião e Registrador Titular  
RECONHECIMENTO nº 024475  
Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: (1)MARCIA DE MOURA COSTA MARTENS  
Pio XII-MA, 23 de março de 2018. Em test. da verdade.  
MARCOS THADEUS DO NASCIMENTO Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE PIO XII - MA  
Bel. Lucas Cardozo Lopes Semeghini - Tabelião e Registrador Titular





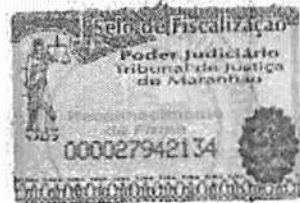
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa W R C BEZERRA ME, com sede na AVENIDA BRASIL, Nº294, CENTRO, CEP: 65485-000, cidade ITAPECURU MIRIM, estado MARANHÃO, inscrita no CNPJ: 10.401.351/0001-68, venceu o procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 048/2016SRP, com vistas à prestação de serviços com o fornecimento de matérias permanentes, conforme contrato nº20160455, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Itapecuru Mirim/MA, 27 de Dezembro de 2016.

*Magno Rogério Siqueira Amorim*  
Magno Rogério Siqueira Amorim  
Prefeito Municipal

CPF: 811.389.033-53

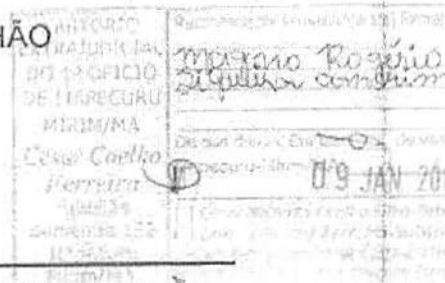


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MARANHÃO

Magno Rogério Siqueira Amorim

Prefeito Municipal

Praça Gomes de Sousa, s/n – Centro/ CEP: 65.485-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

PRAÇA GOMES DE SOUSA, S/N – CENTRO – ITAPECURU MIRIM/MA CEP: 65485-000 TEL. (98)3463-2920

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 20210309, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA E A EMPRESA W R C BEZERRA -ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, sediada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ nº 06.156.160/2021, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros, portado do CPF nº 003.561.893-09, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa W R C BEZERRA -ME, inscrita no CNPJ: 10.401.351/0001-68, sediada na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra, portador do CPF nº 013.932.473-93, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão nº 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, conforme processo de adesão nº 007/2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 145.536,73 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).

#### EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário de aço 02 portas com 04 prateleiras tam. Grande	Und	20	R\$ 870,00	R\$ 17.400,00
2	Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l	Und	10	R\$ 981,84	R\$ 9.818,40
3	Caixa de som amplificada, 100 wts - tam. Grande	Und	8	R\$ 1.224,00	R\$ 9.792,00
4	Cadeira fixa sem braço, tipo secretária com assento e encosto acolchoado	Und	40	R\$ 174,00	R\$ 6.960,00
5	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido,	Und	30	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Peculiaridade no seu caráter

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 221
RUB. 4

	encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.				
6	Cadeira de escritório tipo secretária, sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	10	R\$ 248,00	R\$ 2.480,00
7	Data show hdmi, tipo de projetor teto e mesa	Und	2	R\$ 2.728,50	R\$ 5.457,00
8	Estante desmontável de aço com 05 prateleiras	Und	40	R\$ 252,50	R\$ 10.100,00
9	Fogão industrial 04 bocas duplos sem forno	Und	2	R\$ 1.113,00	R\$ 2.226,00
10	Frigobar	Und	5	R\$ 1.466,50	R\$ 7.332,50
11	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	15	R\$ 391,00	R\$ 5.865,00
12	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	25	R\$ 460,00	R\$ 11.500,00
13	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	10	R\$ 512,00	R\$ 5.120,00
14	Microfone sem fio, duplo - uhf	Und	10	R\$ 814,00	R\$ 8.140,00
15	Quadro de acrílico, 200x120, moldura em alumínio	Und	30	R\$ 671,50	R\$ 20.145,00
16	Refrigerador com 01 porta 300l	Und	5	R\$ 2.320,50	R\$ 11.602,50
17	Tv 40 polegadas smart	Und	1	R\$ 2.238,33	R\$ 2.238,33
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 145.536,73</b>

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Mun. de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.019 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação



das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no avesso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Assinatura do Setor Requisitantes;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;

8.2. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

#### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor, na condição de representantes da CONTRATANTE, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, para fins de pagamento.

9.2. No curso da execução do objeto desta contratação, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

9.3. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
PROMOVENDO MELHORES CIDADÃES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 224
RUB. 4

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
- a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
  - b) multa;
    - b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
    - b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
    - b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
  - c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
    - c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
    - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
    - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
    - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
    - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
    - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
    - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Administração.
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
Prestando serviços ao povo cantanhedense

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 225
RUB. 4

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Administração, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROG. 2510002/2021
FLS. 226
RUB. 5

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 26 de novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jackson Ney Aguiar Medeiros  
Secretário e Ordenador de Despesas.  
CONTRATANTE

W R C BEZERRA -ME  
CNPJ 10.401.351/0001-68  
Wendel Ricardo Costa Bezerra  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Daniel de Jesus Sae

CPF: 404.706.443-20

Nome: [Handwritten Signature]

CPF: 024.871.753-70



**CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 20210310, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA E A EMPRESA W R C BEZERRA -ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ nº 06.156.160/2021, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Gersina Loiola de Carvalho Barros, portadora do CPF nº 159.169.103-63, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa W R C BEZERRA -ME, inscrita no CNPJ: 10.401.351/0001-68, sediada na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra, portador do CPF nº 013.932.473-93, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão nº 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, conforme processo de adesão nº 007/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 21.636,02 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos).

**EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE**

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l	Und	3	R\$ 981,84	R\$ 2.945,52
2	Caixa de som amplificada, 100 wts - tam. Grande	Und	2	R\$ 1.224,00	R\$ 2.448,00
3	Cadeira fixa sem braço, tipo secretária com assento e encosto acolchoado	Und	10	R\$ 174,00	R\$ 1.740,00
4	Data show hdmi, tipo de projetor teto e mesa	Und	2	R\$ 2.728,50	R\$ 5.457,00
5	Fogão industrial 04 bocas duplos sem forno	Und	2	R\$ 1.113,00	R\$ 2.226,00
6	Freezer horizontal	Und	1	R\$ 3.462,00	R\$ 3.462,00
7	Quadro de acrílico, 200x120, moldura em alumínio	Und	5	R\$ 671,50	R\$ 3.357,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 21.636,02</b>

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0002 0.062 Manut. e Funcionamento do Fundo. Mun. de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no avesso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Assinatura do Setor Requisitantes;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;

8.2. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor, na condição de representantes da CONTRATANTE, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, para fins de pagamento.

9.2. No curso da execução do objeto desta contratação, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

9.3. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:



- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:

a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

b) multa;

b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será aplicada em caso de inexecução total do contrato;

b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:

c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;

c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;

c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

*forde*

*W*



- c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
- c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
- c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Administração.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Administração, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 26 de novembro de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 133  
RUB. 4

Pela CONTRATANTE:

Gersina Loiola de Carvalho Barros  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Gersina Loiola de Carvalho Barros  
Secretária e Ordenadora de Despesas.  
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

W R C BEZERRA  
W R C BEZERRA -ME  
CNPJ 10.401.351/0001-68  
Wendel Ricardo Costa Bezerra  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Daniel Duque Sora

CPF: 404.706.443-70

Nome: [Assinatura]

CPF: 024.871.753-70

**CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 20210311, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA E A EMPRESA W R C BEZERRA -ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, sediada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ nº 06.156.160/2021, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Emerson Marques Costa, portado do CPF nº 007.432.374-12, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa W R C BEZERRA -ME, inscrita no CNPJ: 10.401.351/0001-68, sediada na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra, portador do CPF nº 013.932.473-93, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão nº 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, conforme processo de adesão nº 007/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

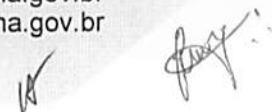
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 367.179,36 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário de aço 02 portas com 04 prateleiras tam. Grande	Und	20	R\$ 870,00	R\$ 17.400,00
2	Bebedouro industrial com 04 torneiras esmaltado branco	Und	25	R\$ 3.065,00	R\$ 76.625,00
3	Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l	Und	17	R\$ 981,84	R\$ 16.691,28
4	Caixa de som amplificada, 100 wts - tam. Grande	Und	10	R\$ 1.224,00	R\$ 12.240,00
5	Cadeira fixa sem braço, tipo secretária com assento e encosto acolchoado	Und	25	R\$ 174,00	R\$ 4.350,00
6	Cadeira de escritório tipo secretária, sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	15	R\$ 248,00	R\$ 3.720,00
7	Conjunto do professor (mesa e cadeira com 01 gaveta)	Und	100	R\$ 423,00	R\$ 42.300,00
8	Data show hdmi, tipo de projetor teto e mesa	Und	2	R\$ 2.728,50	R\$ 5.457,00
9	Fogão industrial 04 bocas duplos sem forno	Und	29	R\$ 1.113,00	R\$ 32.277,00





10	Fogão industrial 06 bocas duplos sem forno	Und	5	R\$ 1.552,00	R\$ 7.760,00
11	Freezer horizontal	Und	13	R\$ 3.462,00	R\$ 45.006,00
12	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	Und	12	R\$ 881,16	R\$ 10.573,92
13	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	20	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
14	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	10	R\$ 512,00	R\$ 5.120,00
15	Microfone sem fio, duplo - uhf	Und	5	R\$ 814,00	R\$ 4.070,00
16	Quadro de acrílico, 200x120, moldura em alumínio	Und	35	R\$ 671,50	R\$ 23.502,50
17	Refrigerador com 01 porta 300l	Und	20	R\$ 2.320,50	R\$ 46.410,00
18	Tv 40 polegadas smart	Und	2	R\$ 2.238,33	R\$ 4.476,66
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 367.179,36</b>

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO.....**: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB

**PROJETO/ATIVIDADE**: 12 361.0011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 40%

**ELEMENTO DA DESPESA**: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do**

**Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no avesso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Assinatura do Setor Requisitantes;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;

8.2. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor, na condição de representantes da CONTRATANTE, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, para fins de pagamento.

9.2. No curso da execução do objeto desta contratação, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

9.3. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:**

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:

a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

b) multa;



b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será aplicada em caso de inexecução total do contrato;

b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:

c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;

c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;

c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;

c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;

c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Administração.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.



PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Administração, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

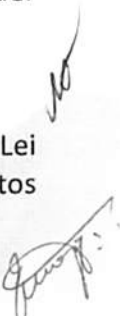
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 26 de novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Emerson Marques Costa  
Secretário e Ordenador de Despesas.  
CONTRATANTE

W R C BEZERRA -ME  
CNPJ 10.401.351/0001-68  
Wendel Ricardo Costa Bezerra  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Daniel Dúlcio Saa

CPF: 404.706.443-20

Nome: [Handwritten Signature]

CPF: 024.871.753-70

## CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 20210312, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA E A EMPRESA W R C BEZERRA -ME, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ nº 06.156.160/2021, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor Jairon Dantas Paiva, portador do CPF nº 731.097.703-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa W R C BEZERRA -ME, inscrita no CNPJ: 10.401.351/0001-68, sediada na Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, CEP: 65.485-000, Itapecuru Mirim/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra, portador do CPF nº 013.932.473-93, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão nº 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA, conforme processo de adesão nº 007/2021.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 175.460,66 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

## EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário de aço 02 portas com 04 prateleiras tam. Grande	Und	10	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
2	Bebedouro industrial com 04 torneiras esmaltado branco	Und	10	R\$ 3.065,00	R\$ 30.650,00
3	Bebedouro tipo coluna para garrafão 20l	Und	10	R\$ 981,84	R\$ 9.818,40
4	Caixa de som amplificada, 100 wts - tam. Grande	Und	5	R\$ 1.224,00	R\$ 6.120,00
5	Cadeira fixa sem braço, tipo secretária com assento e encosto acolchoado	Und	25	R\$ 174,00	R\$ 4.350,00
6	Cadeira de escritório tipo secretária, sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	Und	15	R\$ 248,00	R\$ 3.720,00
7	Data show hdmi, tipo de projetor teto e mesa	Und	2	R\$ 2.728,50	R\$ 5.457,00
8	Estante desmontável de aço com 05 prateleiras	Und	30	R\$ 252,50	R\$ 7.575,00



9	Fogão industrial 04 bocas duplos sem forno	Und	2	R\$ 1.113,00	R\$ 2.226,00
10	Freezer horizontal	Und	2	R\$ 3.462,00	R\$ 6.924,00
11	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	20	R\$ 391,00	R\$ 7.820,00
12	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	Und	14	R\$ 449,90	R\$ 6.298,60
13	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	Und	25	R\$ 460,00	R\$ 11.500,00
14	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	Und	10	R\$ 512,00	R\$ 5.120,00
15	Mesa para computador	Und	40	R\$ 299,00	R\$ 11.960,00
16	Microfone sem fio, duplo - uhf	Und	5	R\$ 814,00	R\$ 4.070,00
17	Purificador de água tam. Grande	Und	5	R\$ 1.385,50	R\$ 6.927,50
18	Quadro de acrílico, 200x120, moldura em alumínio	Und	30	R\$ 671,50	R\$ 20.145,00
19	Refrigerador com 01 porta 300l	Und	5	R\$ 2.320,50	R\$ 11.602,50
20	Tv 40 polegadas smart	Und	2	R\$ 2.238,33	R\$ 4.476,66
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 175.460,66</b>

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.0.057 Construção, Ampliação, Reforma e Móveis do Hospital Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por**



**Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. O fornecimento dos produtos será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, em 01 (uma) via, devendo conter no avesso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Assinatura do Setor Requisitantes;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;

8.2. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

#### **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor, na condição de representantes da CONTRATANTE, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do serviço, para fins de pagamento.

9.2. No curso da execução do objeto desta contratação, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

9.3. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:**

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. A inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
  - a.1) - execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos produtos desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

b) multa;

b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;

b.2) Em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

b.3) Multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:

c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;

c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;

c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;

c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;

c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Administração.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.



PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Administração, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantanhede/MA, 26 de novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Jairon Dantas Paiva  
Secretário e Ordenador de Despesas.  
CONTRATANTE



W R C BEZERRA -ME  
CNPJ 10.401.351/0001-68  
Wendel Ricardo Costa Bezerra  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Denise Oliveira da

CPF: 404.706.443-20



Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 024.871.753-70



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002 / 2021
FLS.	248
RUB.	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PUBLICAÇÃO MURAL

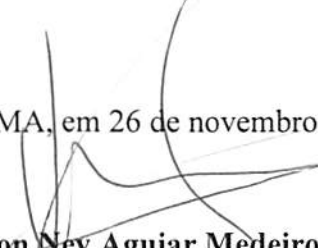
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

### EXTRATO DE CONTRATO

#### ADESÃO Nº 007/2021

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210309.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA W R C BEZERRA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 007/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.536,73 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03 Sec. Mun. de Administração; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Mun. de Administração; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.019 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. VIGÊNCIA: 26/11/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros, pela contratante e o Senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra pela contratada. Cantanhede/MA, 26 de novembro de 2021. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Cantanhede/MA, em 26 de novembro de 2021.

  
**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretário e Ordenador de Despesas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 249
RUB. ↓

**PUBLICAÇÃO MURAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADESÃO Nº 007/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210310.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA W R C BEZERRA –ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 007/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.636,02 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07 Fundo Municipal de Assistência Social; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0002 0.062 Manut. e Funcionamento do Fundo. Mun. de Assistência Social; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. VIGÊNCIA: 26/11/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Gersina Loiola De Carvalho Barros pela contratante e o Senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra pela contratada. Cantanhede/MA, 26 de novembro de 2021. Gersina Loiola De Carvalho Barros, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cantanhede/MA, em 26 de novembro de 2021.

  
**Gersina Loiola De Carvalho Barros**  
Secretária e Ordenadora de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002/2021
FLS. 250
RUB. 5

**PUBLICAÇÃO MURAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADESÃO Nº 007/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210311.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA W R C BEZERRA -ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 007/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 367.179,36 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação – FUNDEB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Man. Desenvolvimento da Educação – FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361.0011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 40%; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. VIGÊNCIA: 26/11/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Emerson Marques Costa, pela contratante e o Senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra pela contratada. Cantanhede/MA, 26 de novembro de 2021. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Cantanhede/MA, em 26 de novembro de 2021.

  
Emerson Marques Costa,  
Secretário e Ordenador de Despesas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510009 /2021
FLS. 251
RUB. 4

**PUBLICAÇÃO MURAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ADESÃO Nº 007/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210312.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA W R C BEZERRA -ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: ADESÃO Nº 006/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.460,66 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06 Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.0.057 Construção, Ampliação, Reforma e Mobília do Hospital Municipal; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. 26/11/2021. VIGÊNCIA: 26/11/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Jairon Dantas Paiva pela contratante e o Senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra pela contratada. Cantanhede/MA, 08 de setembro de 2021. Jairon Dantas Paiva, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Cantanhede/MA, em 26 de novembro de 2021.

Jairon Dantas Paiva  
Secretário e Ordenador de Despesas



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 2510002 /2021
FLS. 252
RUB.

#### EXECUTIVO

Ano 2 - Edição N° 1237 de 3 de Dezembro de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO : 007/2021

##### EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO N° 007/2021

EXTRATO DO CONTRATO N° 20210309. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA W R C BEZERRA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: ADESÃO N° 007/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.536,73 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03 Sec. Mun. de Administração; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Mun. de Administração; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.0.019 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. VIGÊNCIA: 26/11/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros, pela contratante e o Senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra pela contratada. Cantanhede/MA, 26 de novembro de 2021. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO : 007/2021

##### EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO N° 007/2021

EXTRATO DO CONTRATO N° 20210310. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA W R C BEZERRA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: ADESÃO N° 007/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.636,02 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07 Fundo Municipal de Assistência Social; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0002 0.062 Manut. e Funcionamento do Fundo. Mun. de Assistência Social; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA:

26/11/2021. VIGÊNCIA: 26/11/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Gersina Loiola De Carvalho Barros pela contratante e o Senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra pela contratada. Cantanhede/MA, 26 de novembro de 2021. Gersina Loiola De Carvalho Barros, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO : 007/2021

##### EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO N° 007/2021

EXTRATO DO CONTRATO N° 20210311. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA W R C BEZERRA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: ADESÃO N° 007/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 367.179,36 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361.0011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 40%; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021. VIGÊNCIA: 26/11/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Emerson Marques Costa, pela contratante e o Senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra pela contratada. Cantanhede/MA, 26 de novembro de 2021. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO : 007/2021

##### EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO N° 007/2021

EXTRATO DO CONTRATO N° 20210312. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA W R C BEZERRA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: ADESÃO N° 006/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2510002/2021
FLS.	253
RUB.	

**EXECUTIVO**

Ano 2 - Edição Nº 1237 de 3 de Dezembro de 2021

**CONTRATO: R\$ 175.460,66 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06 Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.0.057 Construção, Ampliação, Reforma e Mobília do Hospital Municipal; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. 26/11/2021. VIGÊNCIA: 26/11/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Jairon Dantas Paiva pela contratante e o Senhor Wendel Ricardo Costa Bezerra pela contratada. Cantanhede/MA, 08 de setembro de 2021. Jairon Dantas Paiva, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DO TERMO DE  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
2510002/2021/2021**

**RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 2510002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pelo Senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros (Ordenador de Despesas), DECLARA, para todos os fins, que através do processo nº 2510002/2021, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 026/2021 - PMPR, registrada pelo Município de Pedro do Rosário/MA, datada de 25 de maio de 2021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes. DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência. Cantanhede/MA, 10 de novembro de 2021. Jackson Ney Aguiar Medeiros - Secretário Municipal de Administração.

